

Breve Histórico: descrever sumariamente o histórico do emissor

Início de um legado

Em 1947 os irmãos Nevaldo e Newton Rocha abriram sua primeira loja de tecidos "A Capital", em Natal – RN. Assim começava a história do Grupo Guararapes.

Após quatro anos, o primeiro negócio dos irmãos Nevaldo e Newton Rocha foi expandido para Recife – PE, com a implementação de uma confecção de tecidos, bem como a aquisição de diversos pontos comerciais.

Em outubro de 1956 foi fundada a Companhia, em Recife – PE. Passados dois anos, foi inaugurada a primeira fábrica em Natal – RN, com área construída de 2.700m², e como consequência, transferiu-se sua matriz para a mesma localização.

Crescimento e expansão do Varejo e da Financeira

No início da década de 1970, a Companhia realizou sua abertura de capital, com a conseguinte construção das fábricas de Fortaleza – CE em 1976 e de Mossoró – RN, bem como a criação da cadeia de lojas Super G.

Em 1979 a Guararapes adquiriu a Lojas Riachuelo e a Wolens, expandindo sua atuação para o varejo têxtil, segmento responsável pelo maior crescimento da Companhia nos últimos anos.

Ainda em 1979, foi inaugurada a fábrica Guararapes Têxtil em Natal – RN, com 40.000m² de área construída.

Em 1980 foi fundada a Transportadora Casa Verde, empresa do ramo de transportes rodoviário, responsável por parte da logística do grupo e que tem como atividade transportar os produtos e materiais da Companhia e da Lojas Riachuelo.

Em 1982 foi lançada a marca Pool, idealizada por Flávio Rocha, filho do fundador Nevaldo Rocha, tornando-se um ícone de moda nos anos 1980, além de ter sido a principal patrocinadora do piloto Ayrton Senna no início de sua carreira, quando competia nas categorias Kart e Fórmula-3.

Posteriormente, em 1983, houve a incorporação das lojas Seta e Wolens pela Riachuelo.

Dez anos depois, em 1993, o Grupo Guararapes passou por um processo de modernização e reestruturação.

Em 1997, a unidade fabril de Natal – RN, responsável pela produção da malharia e parte da camisaria, foi ampliada e passou a contar com uma área construída de 150.000m². Em paralelo, a unidade fabril de Fortaleza – CE, passou a ser responsável pela produção de tecidos planos como sarja, jeans e camisaria.

A partir de 2005, as unidades fabris da Companhia passaram a destinar montantes mais relevantes de peças produzidas para a Lojas Riachuelo, até que, em 2008, a totalidade da produção passou a ser direcionada para a rede de lojas do Grupo. Os produtos produzidos pela Guararapes desempenham um papel fundamental para o Grupo, garantindo qualidade, agilidade, reatividade e um melhor controle

social e ambiental da cadeia.

Além dos empreendimentos já existentes, a Companhia também investiu em pesquisa, criação, desenvolvimento e no processo de distribuição, fundamentais para a evolução do seu modelo de negócio integrado, buscando eficiência entre o desenvolvimento do produto e a entrega nas lojas. Para isso, aprimorou a logística das operações e em 2000, a Companhia inaugurou seu primeiro centro de distribuição ("CD") com 58.000m², localizado em Natal – RN.

Além da relação entre varejo e fábrica, a Companhia mantém a gestão integrada de sua operação financeira: a Midway Financeira. Criada em 2008, a Midway Financeira tem como objetivo realizar as operações de financiamento aos consumidores de produtos e serviços, buscando os recursos financeiros mais adequados para o suporte de tais transações.

Em 2010, tiveram início as operações do Cartão Bandeira, e a Companhia inaugurou o Teatro Riachuelo, em Natal – RN. Atravessando fronteiras, a Companhia abriu em 2013 um escritório na cidade de Shangai – China, para intermediar as negociações comerciais.

Nos anos seguintes, a Companhia retomou o foco em aprimorar a logística de suas operações e inaugurou outros dois CDs, um em Guarulhos – SP (com 100.000m²) e outro em Manaus – AM (com 6.000m²). Em 2015, a Companhia deu início aos investimentos no CD de Guarulhos, que viabilizou a migração da logística automatizada de 100% do mix de confecção, com controle por Stock Keeping Unit ("SKU"), apresentando a quantidade de peças em estoque de acordo com suas características, como categoria, tamanho, coleção, o qual foi inaugurado em 2016, sendo um importante passo para a Companhia. Os CDs de Natal e Guarulhos possuem estoques e operações integradas tanto para canal físico quanto para o digital.

Ainda em 2015, a Companhia começou a realizar as operações de venda de celulares e, em 2016, deu início às operações de perfumaria.

Visando expandir seu negócio, em 2020 a Companhia inaugurou dois novos formatos de lojas: a Casa Riachuelo e a Carter's. Com a Casa Riachuelo, a Companhia oferece aos clientes peças que trazem as últimas tendências em diferentes lifestyles para vestir a casa do brasileiro. Paralelamente, ao adquirir a exclusividade da marca Carter's no Brasil, a Companhia reforçou seu posicionamento no segmento de roupas para primeira infância, ampliando o relacionamento com o cliente.

Ainda em 2020, durante a Pandemia de COVID-19, a Companhia passou por um processo de transformação digital, com o intuito de fortalecer a base tecnológica que serviu de suporte para os próximos passos do Grupo, e trazer uma visão sistêmica integrada entre seus negócios de varejo e financeira.

Em 2021, a Companhia passou a operar com soluções integradas como, por exemplo, e-store (prateleira infinita), self checkout e PDV mobile nas lojas, entre outros. Tais ferramentas foram amparadas por soluções omnicanais de grande eficiência logística, como o Retire em Loja e Retire Rápido, *ship from store* e centros de distribuição estrategicamente localizados, com estoques e operações integradas entre o mundo físico e digital. Além disso, a Companhia também conta com um *marketplace* complementar à estratégia omnicanal, a partir de uma curadoria de moda e produto, por marcas e categorias, que completam a oferta de produtos.

Também em 2021, a Companhia inaugurou a Loja do Amanhã, em Jacarepaguá – RJ, um modelo de ponto de venda mais sustentável.

Nesse mesmo ano, a Midway lançou a conta digital, que atingiu a marca de 1 milhão de aberturas nos primeiros cinco meses de operação. Com isso, a Companhia expandiu o relacionamento com seus clientes, indo além da oferta do cartão e do empréstimo pessoal, a partir da oferta de produtos e serviços nos canais digitais com máxima integração com o varejo.

Em 22 de dezembro de 2021, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), deferiu o pedido de migração da Companhia para o Novo Mercado e em 30 de março de 2022, foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária, a migração da Companhia para este segmento especial de listagem. A migração para o Novo Mercado representa um marco para a Companhia, reforçando seu compromisso com elevados padrões de governança corporativa.

As ações ordinárias da Companhia passaram a ser negociadas no Novo Mercado em 5 de abril de 2022, ano marcado pelo aniversário de 75 anos da Companhia, que atualmente é um dos maiores grupos de moda do Brasil.

Em maio de 2022, a Companhia ampliou seu portfólio de marcas e inaugurou a FANLAB, uma nova frente de negócio especializada no público geek.

Em janeiro de 2023, a Companhia passou a centralizar sua produção fabril no Rio Grande do Norte, encerrando as atividades da fábrica de Fortaleza – CE. O modelo de negócio integrado da Companhia permanece inalterado, e essa decisão faz parte do seu planejamento estratégico, com foco em otimizar a operação fabril para intensificar a reatividade, eficiência e competitividade, aliado a um crescimento sustentável.

Também em março de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o processo de transição para a posição de Diretor Geral da Companhia, indicando o Sr. André Michel Farber, em sucessão ao Sr. Oswaldo Aparecido Nunes. A nomeação do Sr. Farber foi um passo importante para o Grupo, um profissional com extenso conhecimento do mercado nacional e expertise em estratégia omnicanal, inovação e expansão. O Sr. Farber iniciou suas atividades na Companhia em 2 de maio de 2023.

Com a chegada do Sr. Farber, a Companhia revisitou processos e mapeou alavancas de crescimento e iniciativas que suportam as prioridades estratégicas, com foco em levar o *core business* ao seu máximo potencial, trazendo maior assertividade e qualidade na oferta dos produtos.

Em agosto de 2023, foram criadas as Diretorias Executivas de Moda, Marketing e E-commerce, com reporte direto ao Sr. Farber, com o intuito de fortalecer a moda e o pilar produto, dar mais atenção à marca Riachuelo e focar na experiência do cliente e olhar cada vez mais de perto para o futuro da moda e dos hábitos do consumidor, que consome tanto do ambiente físico quanto do digital.

Em setembro do mesmo ano, formou-se o escritório de transformação que tem como principal função coordenar todas as estratégias de execução da Companhia, que passou a operar com a metodologia de OKRs (*Objectives and Key Results*).

Em outubro de 2023, a Companhia começou a acelerar a ocupação da sua fábrica, um ativo estratégico que oferece uma série de vantagens competitivas para o negócio. Ainda em 2023, a Companhia fez uma redução expressiva de seus estoques, finalizando dezembro com uma geração de R\$1 bilhão de reais de fluxo de caixa livre, e paralelamente, o Grupo iniciou o processo de desalavancagem, dois temas que também fizeram parte importante das suas prioridades estratégicas.

Em abril de 2024, a Riachuelo, patrocinadora do Comitê Olímpico do Brasil (COB) e marca de moda oficial do Time Brasil para os jogos olímpicos de 2024 em Paris, anunciou a criação dos uniformes de viagem e da cerimônia de abertura para cerca de 300 atletas brasileiros que se classificaram para as olimpíadas. As peças foram desenvolvidas na fábrica própria da Companhia localizada em Natal e por artesãs da região do semiárido do Rio Grande do Norte através de um processo artesanal sustentável.

Em maio do mesmo ano, como parte do ciclo de transformação da Companhia, foram realizados ajustes em sua liderança para dar continuidade na execução de suas prioridades estratégicas. O Conselho de Administração aprovou a eleição do Sr. Miguel Cafruni para ocupar o cargo de Diretor e liderar a Diretoria Executiva de Finanças (CFO), acumulando também as atribuições de Diretor de Relações com Investidores (DRI) estatutário.

Em julho de 2024, foi inaugurada a 70ª loja Carter's no Brasil, marcando uma importante conquista para o modelo de negócio integrado da Companhia.

Em setembro de 2024, a Companhia criou uma Diretoria Executiva de Supply, com reporte direto ao Sr. Farber, que tem como missão trazer uma visão integrada desde compra da matéria-prima para a fábrica até a distribuição para as lojas, o que vai permitir ter um planejamento cada vez mais estratégico, com maior reatividade e uma gestão de estoques ainda mais eficiente.

O ano de 2024 foi também o que a fábrica teve um crescimento expressivo de volume acima de 30%, permitindo que a Companhia melhorasse a sua reatividade, ofertasse preços competitivos para o consumidor, com produtos de qualidade, o que refletiu no aumento da margem bruta de mercadorias. A Midway Financeira apresentou resultados consistentes ao longo do ano, com crescimento da carteira de crédito e gestão da inadimplência, o que impulsionaram um crescimento duas vezes maior em 2024.

Em dezembro de 2024, a B3 autorizou a Companhia a manter em livre circulação, até 31 de dezembro de 2025, ações representativas de no mínimo 16,41% de seu capital social. Ao final do período, o percentual de 20% de ações em livre circulação deverá ter sido atingido, conforme prevê o Regulamento do Novo Mercado da B3 "Regulamento do Novo Mercado".

A Companhia terminou o ano com uma importante geração de caixa livre de R\$910 milhões, e uma redução significativa da alavancagem para 0,3x (medido pela razão da dívida líquida pelo EBITDA), o que reforça a sua capacidade de execução.

No final do ano de 2024, a Companhia contava com 425 lojas, das quais 333 são lojas da Riachuelo, 73 Carter's *stand alone*, 12 Casa Riachuelo *stand alone* e 7 FANLAB. Além disso, a Companhia possui outras lojas no modelo store in store (SIS), que são aquelas com conexão física direta com uma loja da Riachuelo, sendo 13 Casa Riachuelo SIS e 2 Carter's SIS.

Midway Mall e Imóveis Próprios

Além do modelo de negócio integrado de varejo e financeiro, o Grupo é proprietário do Shopping Midway Mall e de imóveis.

Em 2005, a Companhia inaugurou o Shopping Midway Mall, em Natal – RN, que possui 235,9 mil m² de área bruta construída, e uma área bruta líquida (ABL) de 63,2 mil m².

Em dezembro de 2022 foi fundada a Midwest Estacionamento Ltda., com o objetivo de administrar o estacionamento do Shopping Midway Mall.

No fim de 2024, a Riachuelo contava com um portfólio de 48 lojas instaladas em imóveis pertencentes ao Grupo, um total de 124,6 mil m² em área de vendas. Considerando a área dos imóveis próprios (Midway Mall e lojas), juntamente com o centro de distribuição de Natal, as plantas de produção industrial e o call center, a Companhia possui aproximadamente 723 mil m² em área bruta construída.

Reconhecimentos do mercado

A Companhia recebeu as seguintes premiações e reconhecimentos em 2024:

- Integrou a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3;
- Carter's ganhou o Prêmio da IBEVAR-FIA 2024 como empresa mais admirada pelos consumidores no segmento infantil;
- Riachuelo está entre as melhores empresas para trabalhar no Brasil, pelo *ranking* da Great Place to Work (GPTW);
- Conquistamos pelo quarto ano consecutivo o Selo Ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol, que é concedido às companhias que publicam e gerenciam de maneira transparente suas emissões de gases de efeito estufa e submetem seus inventários à verificação de uma terceira parte;
- O Instituto Riachuelo recebeu a Medalha Mérito Abit 2024, que homenageia instituições por suas contribuições à capacitação, geração de renda e inclusão social. A medalha, concedida pela Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit), reconhece os resultados alcançados com programas como o Pró-Sertão, Agro-Sertão e o trabalho de capacitação junto às bordadeiras de Timbaúba dos Batistas, iniciativas que impactam milhares de famílias no semiárido nordestino;
- Riachuelo conquistou o troféu de bronze na categoria Relacionamento com Colaboradores do Prêmio Smart Customer 2024;
- FanLab foi reconhecida na Summit Sanrio com o prêmio de melhor exposição no varejo pela participação marcante na edição de 2023 da CCXP, convenção brasileira de cultura pop; e
- O Grupo Guararapes foi reconhecido com o certificado de Departamento Jurídico 4.0, pela AB2L (Associação Brasileira de Lawtechs e Legaltechs). O certificado reconhece as empresas com as melhores práticas em eficiência jurídica, parcerias estratégicas com clientes internos, *compliance* e inovação jurídica.

Sumário: descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Visão Geral

O Grupo Guararapes é um dos maiores do setor da moda no Brasil e se destaca por ter um modelo de negócio 100% integrado. Sua cadeia vertical une indústria, varejo e financeira, o que oferece ganhos de eficiência, agilidade e alta competitividade em todas as suas operações.

Há mais de sete décadas, a Companhia vem moldando o cenário da moda brasileira. O modelo de negócio verticalizado da Companhia engloba:

(i) Segmento de Mercadorias:

a) Indústria: uma fábrica de confecções de roupas, localizada em Natal – RN

b) Varejo: plataforma de marcas que considera a rede varejista Riachuelo, Casa Riachuelo, Carter's e FANLAB, totalizando 425 lojas físicas espalhados por todo o país, além da operação de e-commerce, que inclui as marcas próprias e marketplace.

- A logística é parte estratégica fundamental desse segmento. Para isso, a Companhia conta com três Centros de Distribuição ("CDs"), localizados em Guarulhos – SP, Natal – RN e Manaus – AM, e com a Transportadora Casa Verde.

(ii) Midway Financeira: plataforma integrada de produtos e serviços financeiros; e

(iii) Shopping Midway Mall, em Natal – RN.

Desde a sua fundação, a Companhia busca direcionar todos os seus esforços na obtenção da integração máxima entre suas operações, desde o desenvolvimento do produto até sua chegada ao consumidor final, com um time focado em democratizar a moda no Brasil.

A sede da Companhia está localizada no Distrito Industrial de Natal – RN, e sua matriz administrativa em São Paulo. Em 2013, a Companhia abriu um escritório na cidade de Shangai – China, para intermediar suas negociações comerciais.

Nos últimos anos, a Companhia tem evoluído sua proposta de valor, com foco em levar o *core business* ao seu máximo potencial, trazendo maior assertividade e qualidade na oferta de seus produtos. Toda essa jornada vem permeada pela busca constante por novas tecnologias e inovação e pelo sólido compromisso com a sustentabilidade, que orienta o negócio, transformando a moda em um ativo gerador de valor para toda sua cadeia.

A Companhia acredita no potencial da sua estrutura verticalizada e está focada na captura dessa vantagem competitiva, iniciando um novo ciclo com estratégias claras e bem definidas, baseadas nos seguintes pilares:

- Experiência

- Continuação do investimento em Moda e Produto
 - ✓ Foco nas categorias chave
 - ✓ Maior responsividade da cadeia
- Revitalização da marca
- Evolução da experiência de canais: lojas e e-commerce
- Eficiência
 - Fortalecimento de moda na fábrica própria
 - Aceleração da clusterização de lojas
 - Crescimento e rentabilização da Midway
 - Inteligência de gestão de pricing e demarcação
- Retorno sobre o Capital
 - Evolução da estrutura de Capital
 - Aceleração do ROIC

A sustentabilidade permeia todas as estratégias e tomadas de decisão do Grupo

O Grupo Guararapes é uma empresa nordestina (100% brasileira) que adota e zela por princípios, critérios e práticas ambientais, sociais e de governança corporativa como ferramentas idôneas para uma transformação consciente a uma nova realidade mundial, tendo em vista os riscos e oportunidades, de longo, médio e curto prazo, inerentes à necessária adaptação dos mercados e seus agentes às mudanças climáticas e seus respectivos efeitos socioeconômicos nos próximos anos. Para a Companhia, o investimento em sustentabilidade contribui para proteger sua perenidade e rentabilidade em um cenário de transição para uma economia de baixo carbono.

Nesse medida, sendo a moda uma ferramenta transformadora de comportamentos sociais e capaz de influenciar e impactar positivamente a sociedade, a Companhia também propõe uma nova forma de produzir e consumir, mais ética, sustentável e inclusiva, na qual processos e produtos regenerativos, circulares e com menor impacto ambiental ganham destaque. Com isso, a Companhia traçou uma estratégia focada na integração dos fatores ASG (ambiental, social e governança) em seu plano de negócio, com base nos temas materialmente relevantes às suas atividades e à cadeia de valor, de forma assim a orientar seu crescimento e perpetuação.

Dessa forma, desde 2021 a Companhia detém políticas corporativas específicas (políticas de sustentabilidade, ambiental, diversidade e inclusão, e investimentos sociais) que integram fatores ASG ao seu negócio. Reforçando esse posicionamento, em 2022 a Companhia também aprovou sua nova política

de gerenciamento de riscos, prevendo expressamente a consideração de variáveis ambientais nas tomadas de decisão da Companhia.

Nada obstante, a integração da sustentabilidade no cotidiano de todas as operações da Companhia é um exercício constante e de contínua evolução. Em 2024, a Companhia deu mais um importante passo nessa direção ao reorganizar sua estratégia ASG, intitulada “Moda que Transforma”, a qual é, atualmente, estabelecida em quatro eixos que se desdobram os pilares de sustentabilidade da Companhia. São eles:

Moda que transforma a moda (ambiental): Engloba a criação, produção, distribuição, venda e reaproveitamento da moda da forma mais ecoeficiente possível, preservando os recursos naturais, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa (“GEE”) e acelerando a economia circular. Os temas ambientais cobertos por tal frente são clima, água, circularidade, regeneração e inovação.

Moda que transforma vidas (social): Foco na transformação de sonhos em realizações, por meio da geração de emprego, renda e desenvolvimento humano inclusivo. Inclui iniciativas direcionadas para colaboradores, comunidade local e a sociedade como um todo. Os temas sociais cobertos por tal frente são trabalho digno e renda, diversidade, equidade e inclusão, responsabilidade social.

Moda que colabora para transformar (governança): Aborda a colaboração, de forma transparente e ética, com múltiplos stakeholders para a transformação sistêmica da moda. Os temas de governança cobertos por tal frente são cadeia de valor, governança corporativa, ética, transparência, relações institucionais.

Moda que investe para transformar (financeiro): Foca em investir no presente e no futuro da moda, a fim de reduzir impactos negativos e implementar práticas que beneficiem as pessoas e o meio ambiente, promovendo o crescimento sustentável e responsável da Companhia. Os temas econômicos cobertos por tal frente são índices, investimentos, compliance regulatório do mercado financeiro.

Com base nesses pilares, o Grupo Guararapes assume o compromisso de atuar de forma responsável, buscando tecnologias e processos que possam reduzir os principais impactos socioambientais conhecidos da indústria têxtil, como o consumo de recursos naturais, a geração de resíduos e as emissões de gases de efeito estufa, contribuindo assim para mitigar efeitos ambientais, sociais e econômicos decorrentes das mudanças climáticas.

Dentro desse contexto, a Companhia avançou significativamente nesta agenda:

- Em 2024, a Riachuelo conquistou, pela quarta vez consecutiva, a certificação na categoria Selo Ouro pelo Programa Brasileiro GHG Protocol, o que atesta o compromisso da Companhia em quantificar e monitorar suas emissões de carbono de forma transparente, além reunir esforços para sua redução. O Selo Ouro é concedido às companhias que atendem a todos os critérios de transparência na publicação dos seus dados de emissões e submetem seus inventários à verificação de uma terceira parte. Para mais informações sobre Programa Brasileiro GHG Protocol, acesse: <https://eaesp.fgv.br/centros/centro-estudos-sustentabilidade/projetos/programa-brasileiro-ghg-protocol>.

- Com o objetivo de impulsionar e dar transparência à nossa gestão no tema de mudanças climáticas, a Companhia responde ao questionário do CDP (*Carbon Disclosure Project*), uma entidade internacional privada que gerencia um sistema global de divulgação para investidores, empresas, cidades, estados e regiões focado no gerenciamento de impactos ambientais. Em 2024, a Companhia elevou seu nível de pontuação de B para A no CDP em Mudanças Climáticas, conquistando nota máxima. No quesito de Segurança Hídrica, a Companhia manteve o Nível de Liderança com uma nota A-, além de progredir de C para B na avaliação de Florestas - um questionário que começou a responder em 2023. Para mais informações sobre o CDP e sua metodologia de pontuação, acesse: <https://guidance.cdp.net/pt/guidance?cid=18&ctype=theme&idtype=ThemeID&incchild=1µsite=0&otype=ScoringMethodology&page=1&tags=TAG-605%2CTAG-646>
- As metas de redução de emissões de GEE de curto prazo, baseadas na ciência, foram validadas pela iniciativa *Science Based Targets Initiative* (SBTi). Até 2030, temos o compromisso de reduzir em 46,2% as emissões dos escopos 1 e 2 e em 55% as emissões do escopo 3. Para mais informações sobre a certificação SBTi e seu sistema de avaliação e compromissos, acesse: <https://sciencebasedtargets.org/standards-and-guidance>.

Em abril de 2025, a Companhia foi selecionada para integrar, pela 3ª vez, a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3 ("ISE"). Esse reconhecimento reforça a consistência e a seriedade em que a Guararapes tem avançado no que se refere a questões ambientais, sociais, de transparência e governança em sua agenda ASG, e demonstra o foco da Companhia em criar uma moda mais sustentável.

Para mais informações sobre os resultados sustentáveis e integração dos fatores ASG no plano de negócio da Companhia, conferir os Relatos Anuais Integrados (disponível em <https://ri.riachuelo.com.br/a-companhia/sustentabilidade-2/>), bem como as políticas corporativas de sustentabilidade, ambiental, investimentos sociais, diversidade e inclusão e gerenciamento de riscos da Guararapes (disponíveis em: <https://ri.riachuelo.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/>).

Controladas

A Companhia desenvolve suas atividades em conjunto com suas controladas (em conjunto denominadas "Grupo"). Abaixo é apresentada uma breve descrição das atividades desenvolvidas por cada uma delas:

- Lojas Riachuelo S.A. ("Riachuelo")

A Riachuelo, empresa do ramo varejista, foi adquirida em abril de 1979 com o objetivo de promover a integração entre o varejo e a produção. Assim, a fábrica Guararapes passou a direcionar maior parte de sua produção à Riachuelo, sendo desenvolvido com maior intensidade a partir de 2005, e desde 2008, a totalidade da produção da fábrica é destinada à rede de lojas do Grupo, que está presente em todo território nacional.

A Riachuelo se propõe a democratizar o acesso à moda, levando-a ao consumidor com agilidade e qualidade, por um valor justo. Para tanto, pesquisa, desenvolve e distribui as novidades das passarelas e das ruas na velocidade que o mundo pede e que os clientes merecem. Além disso, busca trazer produtos

de qualidade e com personalidade, para ser referência no varejo de moda feminina, masculina e infantil.

Com a força da marca Carter's, a Riachuelo reforçou seu posicionamento no segmento de roupas para bebês e primeira infância, mercado que hoje é servido por pequenas redes de expressão regional no Brasil. A Carter's apresenta forte sinergia com a proposta de valor da Riachuelo, uma vez que ambas oferecem produtos de qualidade com um ótimo custo-benefício. Possuir a exclusividade da marca no Brasil torna essa parceria uma importante âncora para a plataforma de canais digitais da Companhia, ao criar um ambiente que envolve todas as categorias relacionadas à maternidade.

A Casa Riachuelo oferece uma experiência de compra diferenciada, com peças que trazem as últimas tendências de diferentes lifestyles para vestir a casa do brasileiro.

A FANLAB é uma marca de moda Geek especializada nos fãs de séries, livros, filmes e jogos, em uma operação independente, presente no ambiente físico e no digital, com um e-commerce dedicado. O seu portfólio inclui vestuário, acessórios, itens colecionáveis, de decoração, moda casa, mundo pet e coleções especiais de marcas como Harry Potter, Marvel, DC, Looney Tunes e Free Fire.

- Midway S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("Midway Financeira ou Midway")

A Midway Financeira, sociedade controlada pela Companhia por meio da Riachuelo Participações Ltda., foi fundada em 2008 como a empresa financeira do Grupo, com o objetivo de realizar operações de financiamento e empréstimos aos clientes dos produtos e serviços, sempre buscando os recursos financeiros mais adequados para o suporte de tais transações.

A Midway é parte fundamental do ecossistema da Companhia, sendo uma plataforma integrada de produtos e serviços financeiros, que alavanca facilita e potencializa o varejo.

O portfólio de produtos e serviços financeiros da Midway inclui cartões (private label e cartão bandeira), empréstimos pessoais, seguros (como o desemprego, residencial e acidentes pessoais), assistências e conta digital.

- Midway Shopping Center Ltda. ("Midway Shopping, Shopping Midway Mall ou Midway Mall")

O Midway Mall, localizado em Natal – RN, tem por objetivo a administração de Shopping Center. Em 31 de dezembro de 2024, o empreendimento, com instalações próprias, ocupava uma ABL de 63,2 mil m² e área bruta construída de 235,9 mil m².

- Midwest Estacionamento Ltda.

Em dezembro de 2022 foi fundada a Midwest Estacionamento Ltda., com o objetivo de administrar o estacionamento do Shopping Midway Mall.

- Transportadora Casa Verde Ltda. ("Transportadora Casa Verde")

A Transportadora Casa Verde, empresa do ramo de transporte rodoviário, é responsável por parte da logística do Grupo. Devido aos investimentos realizados nos últimos anos, principalmente em tecnologia,

tem sido capaz de entregar regularmente os produtos fabricados na Guararapes para as lojas do Grupo com eficácia.

- Riachuelo Participações Ltda. ("Riachuelo Participações")

A Riachuelo Participações tem por objetivo principal a participação na Midway S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento, intermediando as transações ocorridas nas Lojas Riachuelo S.A..

Segmentos operacionais: em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações

(a) Produtos e serviços comercializados

As atividades da Companhia são exercidas por meio dos seguintes segmentos operacionais, conforme divulgados em suas demonstrações financeiras:

- i) Mercadorias: corresponde à produção das confecções pela fábrica Guararapes e o comércio de artigos de vestuário de moda (feminina, masculina, infantil e moda casa) pelas redes de lojas Riachuelo, Casa Riachuelo, Carter's e FANLAB, nas principais cidades do país e por seu e-commerce, além de operações de transportes e a trading na China (intermediando a importação de produtos provenientes do continente Asiático), com as devidas eliminações;
- ii) Financeira: corresponde às operações financeiras e de crédito ao consumidor, executadas por meio do cartão "Riachuelo" e "Midway", realizados pela Midway Financeira; e
- iii) Midway Mall: corresponde aos negócios de locação de lojas praticado pelo Shopping Midway e administração de estacionamento praticado pelo Midwest.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

Receita Líquida por Segmento*	Exercício Social findo em 31 de Dezembro de			
	2024		2023	
(em R\$ milhares, exceto %)	R\$	%	R\$	%
Mercadorias	7.219.010	74,9%	6.441.345	73,2%
Financeira	2.299.612	23,9%	2.246.130	25,5%
Midway Mall	115.585	1,2%	107.911	1,2%
Total	9.634.207	100,0%	8.795.386	100,0%

* Conforme Nota Explicativa 5 das Demonstrações Financeiras Anuais Completas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Lucro Líquido por Segmento	Exercício Social findo em 31 de Dezembro de			
	2024		2023	
(em R\$ milhares, exceto %)	R\$	%	R\$	%
Mercadorias	(11.675)	-5,0%	(118.764)	346,7%
Financeira	172.071	73,2%	22.636	-66,1%
Midway Mall	74.742	31,8%	61.868	-180,6%
Total	235.138	100,0%	(34.260)	100,0%

* Conforme Nota Explicativa 5 das Demonstrações Financeiras Anuais Completas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Segmentos operacionais: em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

(a) Características do processo de produção

Mercadorias

Para a concepção de suas coleções e de seus produtos, a Companhia integra a experiência que possui na indústria com estudos e análises de tendências, modelagens, estampas, cores e materiais. Com base em comportamentos dos consumidores, feiras de matérias-primas, leitura de desfiles, redes sociais, marcas aspiracionais e influencers, que guiam as escolhas de cores, matérias-primas e temáticas, a Companhia busca trazer consistência e assertividade aos lançamentos das coleções que chegam às lojas ao longo do ano, oferecendo uma variedade de opções para atender aos diferentes lifestyles e ocasiões de uso de seus clientes.

A Companhia conta com um time de estilistas com expertise em criação e desenvolvimento de produto, que durante a criação da coleção, analisam se aquele produto terá produção própria na fábrica da Guararapes em Natal – RN ou se será terceirizado para parceiros, sejam eles fornecedores nacionais ou internacionais.

Este modelo permite buscar a melhor opção entre o que deve ser produzido pela unidade fabril própria, o que deve ser comprado de fornecedores locais e o que deve ser importado de fornecedores internacionais, trazendo flexibilidade para a operação e otimização da produção de acordo com as características dos produtos e a melhor mão de obra para as diferentes categorias.

Produção própria

Responsável pela fabricação própria do grupo, a Companhia possui um polo industrial localizado em Natal – RN, que ocupa uma área de 219,1 mil m² (área construída) e 402,0 mil m² (área total) e é responsável pela produção de malha e por parte da confecção de modelos em malha, tecido plano, jeans e sarja.

O modelo integrado entre produção própria e varejo propicia vantagens ao garantir um abastecimento contínuo e eficiente para a Companhia, a qual intensificou sua participação nas vendas do varejo ao destinar a totalidade de sua produção para a Riachuelo a partir de setembro de 2008. Os produtos da fábrica Guararapes desempenham um papel fundamental diante dos desafios na cadeia de suprimentos, garantindo agilidade na entrega, reatividade para atender as oportunidades do mercado e um mix adequado à Riachuelo. A fábrica Guararapes faturou R\$1,6 bilhão para a Riachuelo em 2024 com a produção de 41,0 milhões de peças, um aumento de 33% em relação ao ano de 2023.

Características do processo de produção própria:

- Produção de camisas, calças e outras confecções

O processo de industrialização atualmente é constituído por pequenos grupos de produção (células de manufatura), que visam agilizar e flexibilizar o processo produtivo, reduzindo o tempo de fabricação e melhorando a qualidade. O modelo funciona da seguinte forma:

- 1) Programação: o processo tem início com a abertura das ordens de produção, baseada na capacidade produtiva de cada setor da fábrica e do prazo de entrega de cada modelo. Para isto, o time que irá abrir as ordens de produção precisa dispor do pedido comercial, da ficha técnica do produto, de um protótipo aprovado, dos tecidos de malha produzidos pela malharia, tinturaria e estamparia digital próprias, ou dos tecidos e aviamentos nacionais ou importados que serão utilizados no processo produtivo.
- 2) Preparação: nesta fase, o almoxarifado monta o kit completo por ordem de produção (todas as partes que compõem o modelo: tecido e aviamentos). Depois envia-se tudo separado e identificado para o setor de corte automatizado, onde é feito o encaixe dos moldes e o corte das ordens de produção. Em seguida, é feita a amarração e identificação dos pacotes, o que assegura uma perfeita montagem de tamanhos, cores e modelos.
- 3) Customização: aqui, uma parte dos nossos modelos vão ganhar alguma técnica específica que vai agregar valor ao produto como, por exemplo, silk, bordado, strass, laser, sublimação, entre outros.
- 4) Costura: é realizada por pequenos grupos de costureiras com equipamentos suficientes para entregar a quantidade de peças recebidas do setor de corte ou da customização. Uma parcela da produção é costurada em oficinas no interior do Rio Grande do Norte, como parte do Programa Pró-Sertão, que visa o desenvolvimento econômico e social do estado.
- 5) Lavanderia: os produtos de jeans, sarjas e alguns de tecido plano e malha, passam por um processo de lavagem que visa gerar mais conforto e características modais que valorizam o produto com a aplicação de diversas técnicas, tais como: amaciamento, tingimento, used, detonado, puído, ripped, entre outros.
- 6) Acabamento: nessa fase, os produtos passam por um acabamento final, que consiste na colocação de botões, rebites e outros acessórios, passando ainda por uma limpeza geral, onde são retirados excessos de linha. Esse trabalho também é feito pelo grupo próprio de costura.
- 7) Engomado: essa fase engloba os colaboradores do setor de engomagem que cuidam do passamento das peças, e em seguida encaminham à embalagem. Esta última fase do

processo produtivo consiste na colocação de etiquetas, código de barras e outros acessórios, e depois no acondicionamento das peças em cabides e/ou caixas de papelão para serem enviadas aos Centros de Distribuição que irão abastecer as lojas.

- Produção de malha

O processo de produção próprio de malhas é composto por dois setores distintos, de acordo com o tipo de malha: malharia circular crua e malharia retilínea.

O processo começa com a alocação da matéria-prima nos respectivos setores, de acordo com a necessidade de cada modelo estipulada durante a criação da coleção.

Uma vez produzido o lote correspondente, inicia-se o processo de tinturaria e acabamento. Nesta fase a malha toma sua cor definitiva, utilizando máquinas específicas, de acordo com a fibra a ser processada.

Após confirmada a solidez e tonalidade da cor, tem início o processo de amaciamento e fixação da fibra, garantindo o toque macio, seguindo para o almoxarifado central para iniciar o processo de fabricação das peças, onde são confeccionadas, seguindo as descrições do processo de produção de camisas, calças e outras confecções descrito na alínea anterior deste Formulário de Referência.

Financeira

A Midway Financeira é uma plataforma de produtos e serviços financeiros que tem como seus objetivos principais fomentar e potencializar o varejo, sendo um importante instrumento de relacionamento e fidelização dos clientes à marca Riachuelo. Além disso, busca oferecer soluções financeiras de maneira simples e conveniente, aproveitando a presença física e digital do grupo Guararapes. Outro foco da Midway é entregar serviços que tenham um impacto positivo e melhorem a qualidade de vida das pessoas.

Por meio dos cartões Private Label e cartão bandeira, oferece aos clientes condições de parcelamento diferenciadas em nossas lojas físicas e no e-commerce. A Midway também oferece aos clientes empréstimo pessoal, saque fácil, seguros e assistências.

A Conta Digital da Midway Financeira possui funcionalidades que atendem às necessidades dos clientes no dia-a-dia como pix, pagamentos, conta remunerada, recarga de celular, dentre outros. Com isso, a Companhia amplia o relacionamento com seus clientes, indo além da oferta do cartão e do empréstimo pessoal, com oferta de produtos e serviços nos canais digitais (site e app da Midway e da Riachuelo), com máxima integração com o varejo.

Midway Mall

O segmento de locação faz a gestão estratégica, operacional, desenvolvimento e expansão do Shopping Midway Mall, tendo como principal atividade a locação e administração dos espaços garantindo que a operação flua de forma eficiente, visando geração de renda e focando a perenidade do negócio. Também comercializa outros espaços do shopping, tais como áreas comuns para a colocação de stands, quiosques, merchandising, realização de eventos e similares, usufruindo do fluxo gerado também com a receita proveniente do estacionamento.

(b) Características do processo de distribuição

Distribuição e logística integrada

A operação de mercadorias da Companhia oferece seus produtos aos consumidores por meio de lojas próprias e pelo e-commerce. Para atender a demanda da fábrica, das lojas e do e-commerce, a Companhia possui três CDs, localizados estrategicamente em Guarulhos – SP, Natal – RN e Manaus – AM. O recebimento do produto (proveniente da produção própria da fábrica da Companhia ou de terceiros), a expedição e a entrega deles no ponto de venda buscam abastecer as lojas de novidades constantemente, oferecendo disponibilidade e variedade das coleções para os clientes.

No CD de Guarulhos, o fluxo operacional dos produtos é gerenciado pelo sistema WMS Manhattan, sendo operado no modelo push and pull desde 2016 e automatizado para confecção. Os CDs de Guarulhos e Natal são omnicanais, com estoques e operações integradas para canal físico e digital. O abastecimento das lojas é feito por SKUs, desde o envio inicial até as reposições.

A Transportadora Casa Verde (TCV) é responsável por parte da logística do grupo e, devido aos investimentos realizados nos últimos anos, principalmente em tecnologia, é capaz de entregar regularmente os produtos fabricados pela fábrica Guararapes para a Riachuelo de forma bastante eficaz. Além disso, a Companhia também utiliza terceiros em sua cadeia logística, com gestão realizada pela Companhia para garantir excelência, produtividade e qualidade do processo.

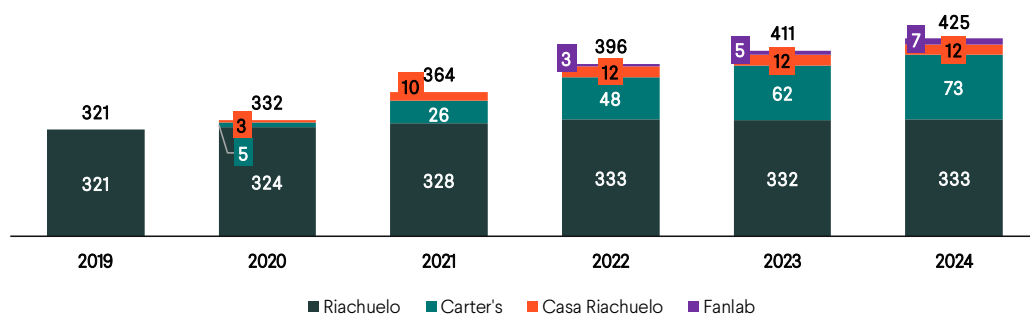
Canais Físicos

A Companhia encerrou o ano de 2024 com 425 lojas estrategicamente distribuídas em todas as regiões do Brasil, dos quais 333 são lojas da Riachuelo, 73 Carter's stand alone, 12 Casa Riachuelo stand alone e 7 FANLAB, além de 13 lojas da Casa Riachuelo e 2 da Carter's no modelo SIS.

Em linha com a estratégia de expansão da Companhia, no ano de 2024 foram inauguradas 16 novas lojas, sendo elas:

- 12 lojas Carter's stand alone;
- 1 loja Riachuelo;
- 3 lojas FANLAB.

Evolução Parque de Lojas*



(*) Não inclui as lojas no modelo store in store.

Canais Digitais

Em 2024, os canais digitais participaram em aproximadamente 8% do total de vendas. Ao longo do ano, a Companhia acompanhou um crescimento do canal, que seguiu a tendência de aumento na penetração sobre as vendas totais. Assim, 2024 foi mais um ano com EBITDA positivo para as operações do e-commerce, refletindo o foco da Companhia em trazer mais eficiência para este canal. A prioridade para os próximos períodos é manter o crescimento do canal de forma eficiente e aprimorar a experiência do cliente.

De forma complementar à estratégia omnicanal da Companhia, o Marketplace oferece uma curadoria de moda e produto complementar aos ofertados pela Riachuelo, ampliando as categorias e ocasiões de uso para os clientes.

Financeira

Os produtos e serviços financeiros da Midway Financeira são ofertados em todas as lojas da Riachuelo, pelo Contact Center e também por meio dos nossos aplicativos. Além disso, conforme mencionado no item "a)" deste item 1.4, a Midway Financeira passou a ofertar produtos e serviços em seus canais digitais próprios, com máxima integração com o varejo.

Midway Mall

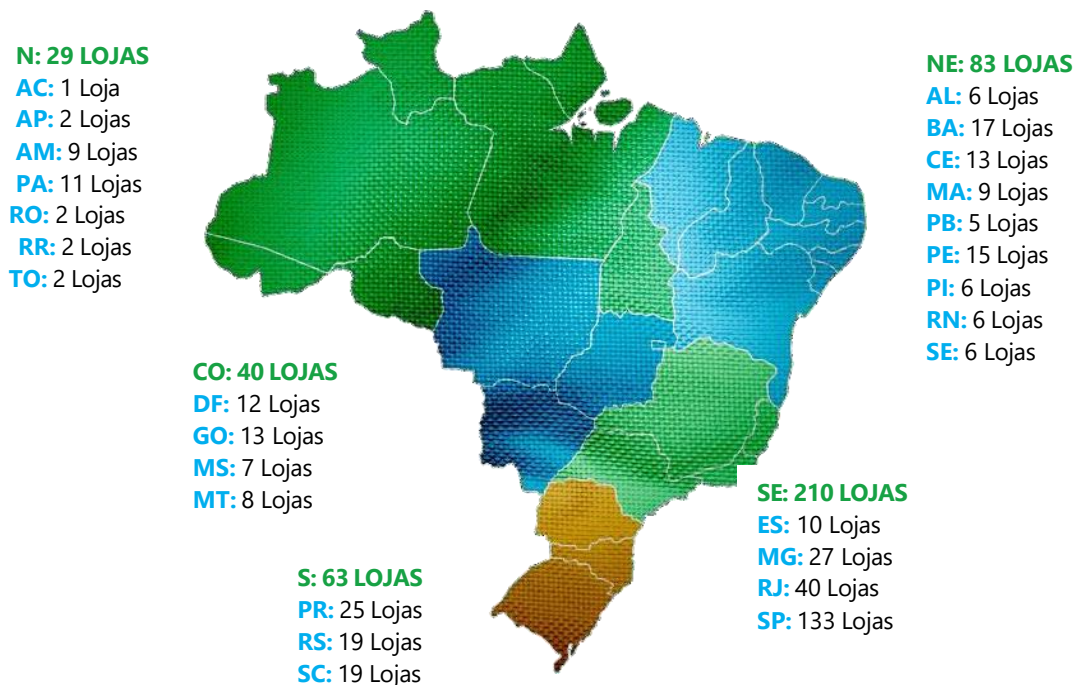
O segmento de propriedades para locação não apresenta um processo de distribuição.

(c) Características dos mercados de atuação, em especial:

(i) Participação em cada um dos mercados

A Riachuelo encerrou 2024 com 425 lojas em operação, totalizando 704,8 mil m² em área de vendas. O mapa a seguir demonstra a distribuição das lojas entre as diferentes regiões geográficas do país. A Companhia não exporta seus produtos.

425 Lojas distribuídas em 26 estados e no Distrito Federal



O desempenho do setor varejista está diretamente atrelado a fatores relacionados ao desemprego, disponibilidade de crédito e taxas de juros. O ano de 2024 foi marcado pela entrega de resultados consistentes a cada trimestre, reforçando nossa confiança na continuidade da execução da agenda estratégica e reafirmando nosso compromisso com a evolução contínua, sustentada por uma gestão disciplinada. Acreditamos no potencial da nossa estrutura verticalizada e focamos na captura da vantagem competitiva da Midway Financeira e Varejo, avançando de forma consistente.

Nos últimos anos, a Companhia tem evoluído sua proposta de valor, com foco em levar o *core business* ao seu máximo potencial, trazendo maior assertividade e qualidade na oferta de seus produtos. Toda essa jornada é permeada pela busca constante por novas tecnologias e inovação e pelo sólido compromisso com a sustentabilidade, que orienta o negócio, transformando a moda em um ativo gerador de valor para toda sua cadeia. A Companhia acredita no potencial da sua estrutura verticalizada e está focada na captura dessa vantagem competitiva, iniciando um novo ciclo com estratégias claras e bem definidas, baseadas nos seguintes pilares: Experiência, Eficiência e Retorno sobre o Capital.

Na Midway Financeira, a Companhia tem buscado oportunidades na concessão de crédito a públicos que contribuam positivamente para a geração de valor sem aumentar a exposição ao risco da empresa. Nossa estratégia é baseada em um alto volume de dados internos e externos, bem como em variáveis econômicas, que alimentam nossos modelos de *machine learning*. Como resultado, estamos gerando safras mais saudáveis, quando comparadas às mais antigas, e consequente redução de risco da carteira.

O desempenho do Midway Mall está diretamente relacionado com o fluxo de clientes que frequenta o shopping localizado em Natal - RN.

(ii) Condições de competição nos mercados

Mercadorias

O mercado de varejo de moda brasileiro é muito fragmentado e bastante competitivo. Competimos diretamente com outras lojas de departamentos locais, nacionais e internacionais, lojas especializadas, lojas de desconto e supermercados, além das plataformas asiáticas de vendas online.

As diferenças mais significativas entre os concorrentes do mercado de varejo incluem o layout das lojas físicas, a qualidade dos produtos, preços, mercadorias, marcas oferecidas e a disponibilidade de serviços auxiliares como concessão de crédito ao cliente e conserto de roupas adquiridas na respectiva loja.

Os principais concorrentes nacionais da Companhia são a C&A, Renner, Marisa e Pernambucanas. A Companhia também compete com lojas varejistas de pequeno e médio porte, além das plataformas internacionais.

Financeira

Já na Midway Financeira, os principais concorrentes são as empresas varejistas que possuem cartão de crédito próprio, além das instituições financeiras que trabalham com o mesmo público atendido pela Companhia.

Midway Mall

O setor de shopping center no Brasil é altamente competitivo e fragmentado. Os principais fatores competitivos incluem visão empreendedora, disponibilidade e localização de terrenos, preços, financiamento, projetos, qualidade e reputação. Os principais competidores no setor de shopping centers do Midway Mall são os shoppings locais da cidade de Natal – RN e do estado do Rio Grande do Norte.

(d) Eventual sazonalidade

Mercadorias

O mercado de varejo apresenta forte sazonalidade entre os trimestres, nos quais as datas comemorativas e feriados nacionais, tais como Natal e Dia das Mães, impulsionam as vendas. Por outro lado, Carnaval, férias escolares e eventos como a Copa do Mundo, são datas mais desafiadoras para o varejo. Há também a sazonalidade regionalizada, na qual algumas regiões são mais sensíveis às estações do ano e seus respectivos climas, principalmente o inverno.

No quadro a seguir, é possível acompanhar a sazonalidade das vendas de Mercadorias, calculada como o percentual da receita líquida de cada trimestre sobre a receita líquida do ano:

Mercadorias	2024	2023
1º Trimestre	19,3%	19,5%
2º Trimestre	23,8%	24,2%
3º Trimestre	23,6%	23,8%
4º Trimestre	33,2%	32,6%
Total	100,0%	100,0%

Financeira

Os Produtos Financeiros não apresentam a mesma sazonalidade do varejo e seguem uma participação mais estável ao longo dos trimestres. No quadro a seguir, é possível acompanhar a sazonalidade das vendas de produtos e serviços financeiros da Midway Financeira, calculada como o percentual da receita líquida de cada trimestre sobre a receita líquida no ano:

Produtos e Serviços Financeiros	2024	2023
1º Trimestre	24,8%	24,5%
2º Trimestre	24,7%	24,7%
3º Trimestre	24,6%	24,2%
4º Trimestre	25,8%	26,5%
Total	100,0%	100,0%

(e) Principais insumos e matérias-primas, informando:

As principais matérias-primas e insumos utilizados pela Companhia são tecido plano, malha, fios, linhas, botões e zíperes.

(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Atualmente cerca de 25% das matérias primas são importadas a partir do escritório localizado em Xangai. As demais matérias primas são compradas no mercado nacional. O tecido plano, as malhas diferenciadas e fios compõem a maior parte da importação. Os índigos e sarjas são adquiridos predominantemente no mercado nacional, provenientes de diversos fornecedores. De forma geral, a Companhia não depende de um fornecedor específico. Há diversificação de origens e fornecedores em todas as categorias de matéria prima.

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

Em 2024, a Companhia contava com mais de 680 fornecedores de revenda ativos, nacionais e internacionais. Os critérios de escolhas dos fornecedores levam em conta fatores como preço, qualidade, prazo de entrega, gestão ambiental, o respeito aos direitos humanos e às condições de trabalho dos mesmos, não havendo dependência de fornecedores específicos. Para garantir o respeito à legislação trabalhista local, são realizadas auditorias sociais nos fornecedores (tier 1 e tier 2) in loco no caso do Brasil e através das documentações pertinentes no caso de fornecedores internacionais e são realizados planos de ações corretivas sempre que necessários. Auditorias de rastreabilidade também são realizadas nos fornecedores brasileiros de maneira a garantir que não há subcontratação não declarada.

(iii) Eventual volatilidade em seus preços

Devido a fatores alheios ao controle da Companhia, tais como regulamentações e políticas governamentais, condições econômicas nacionais ou internacionais, câmbio, inflação e outros fatores macroeconômicos, os fornecedores da Companhia poderão aumentar o preço de suas mercadorias.

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no último exercício social.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no último exercício social.

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Companhia não está inserida em mercado regulado ou que necessite de autorização governamental para o exercício de suas atividades. Todavia, a Companhia possui e mantém válidas as licenças e autorizações que entende necessárias à sua operação, tais como licenças ambientais, Certificados de Regularidade emitidos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA"), outorgas de direito de uso de recursos hídricos emitidas pelos órgãos ambientais competentes, Licenças da Polícia Federal para Químicos Controlados, Alvarás de Licença de Uso e Funcionamento ("ALUF"), Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros ("AVCB") e Licenças Municipais de Funcionamento. Por outro lado, uma das suas controladas, a Midway, depende da autorização do Banco Central para operar, sendo relevante seu funcionamento para o crédito operacional das lojas Riachuelo e de todo o Grupo.

Em sua interface com a administração pública, a Companhia mantém histórico de relacionamento institucional com os órgãos competentes, sempre respeitando a independência de suas atuações. Eventuais procedimentos de fiscalização exercidas pelos órgãos competentes em relação às atividades da Companhia são tratadas com decoro e respeito, independentemente de eventuais posições de defesa a serem assumidos pela Companhia, caso a caso, conforme assim reportados em demonstrações financeiras, notas explicativas e relatórios específicos, com o apoio de equipes técnicas ou especialistas.

Ademais, a Companhia segue as diretrizes e disposições estipuladas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. As obrigações previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), entraram em vigor em 18 de setembro de 2020, data em que se estabeleceu a necessidade de adequação e adaptação nas atividades de tratamento de dados pessoais.

Em breve resumo, dados pessoais significam toda e qualquer informação relacionada à pessoa natural identificada, enquanto os dados sensíveis tratam-se de informações sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, sempre que estes estiverem vinculados a uma pessoa natural.

No âmbito da LGPD, o tratamento dos dados pessoais - que diz respeito a qualquer atividade que utiliza um dado pessoal na execução da sua operação, como, por exemplo: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração - pode ser realizado pelos agentes de tratamento, o Controlador e o Operador.

O Controlador trata-se daquele a quem competem as decisões referentes ao tratamento de

dados pessoais. Já o Operador, realiza o tratamento em nome do Controlador, ou seja, não toma decisões. Existe a possibilidade de parceiros figurarem em uma Controladoria conjunta ou Co-Controladoria, e nesta hipótese, ambos agentes serão responsáveis pelas decisões relacionadas ao tratamento de dados.

Por consequência, há a figura do Encarregado de Proteção de Dados ("DPO"), que é a pessoa indicada pela Companhia para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, o Operador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD").

Enquanto Controladora de dados pessoais, a Companhia deve cumprir com as disposições da LGPD para garantir a integridade dos dados recebidos de seus clientes, fornecedores e colaboradores.

Desse modo, a Companhia e as empresas que compõem seu grupo econômico realizam a coleta e o tratamento de dados pessoais para propósitos legítimos, específicos e permitidos na LGPD, sempre informando o titular dos dados pessoais sobre essas finalidades de forma compreensível, objetiva e transparente, obtendo previamente, se necessário, o consentimento do titular para o tratamento dos seus dados.

Importante ressaltar que a Companhia envida os melhores esforços no âmbito da Privacidade de Dados, adquirindo evolução contínua através de inúmeros investimentos, pesquisas, treinamentos, atualizações, automatizações, sempre explorando as melhores e mais eficazes práticas disponíveis.

Neste sentido, objetivando demonstrar de forma cristalina a efetividade dos procedimentos realizados, abaixo seguem apontamentos detalhados relacionados a alguns itens executados em nossa estrutura e que consideramos fundamentais, bem como carregamos como norteadores para atingirmos as metas no quesito privacidade e caucionarmos a segurança necessária, vejamos:

Governança de Privacidade

Efetuamos de forma extensa o adequado planejamento e monitoramento sobre a gestão de dados, definimos padrões internos, implementamos e aplicamos políticas e procedimentos vislumbrando garantir que os dados sejam usados e mantidos adequadamente dentro da Companhia, diagnosticamos de que forma o fluxo de informação é tratado na organização, desenvolvemos estratégia de implementação, estabelecemos mecanismos para o uso da informação, realizamos avaliações de resultados, executamos controles através de indicadores, bem como realizamos atualizações, revisões e mapeamos os processos e procedimentos de forma ampla, objetivando garantir a segurança necessária.

Departamento de Privacidade

Possuímos um departamento dedicado, que é comandado pela nossa DPO, profissional capacitada, certificada internacionalmente e que carrega experiência técnica e

conhecimento. Com isso, determinamos os procedimentos que devem ser adotados em todo processo de tratamento relacionados à Proteção de Dados.

Neste sentido, o departamento é designado a trabalhar no desenvolvimento e no estudo minucioso de cada novo procedimento, inclusive, sobre as novas orientações e documentos lançados pela ANPD (Órgão Regulador). Portanto, é direcionada a atuar, orientar e determinar o tratamento adequado dentro da Companhia, buscando as melhores normas e boas práticas, atendendo aos titulares e à ANPD, definindo bases legais, integrando sistemas, gerenciando indicadores, passando treinamentos aos colaboradores, revisando e mapeando os processos, analisando riscos de projetos e processos, avaliando contratos, atrelando e implementando Cláusulas de Privacidade e orientando as Áreas de Negócio para que sigam as premissas e diretrizes legalmente determinadas.

Políticas

Elaboramos diversas políticas, manuais e procedimentos relacionados aos mais variados temas dentro do núcleo de Privacidade de Dados.

Prezamos pela ampla divulgação, transparência e atualização dos materiais, efetuamos ajustes de acordo com as atualizações legais, bem como realizamos o acompanhamento através dos guias e resoluções disponibilizados pela ANPD, mantendo-nos integralmente inteirados e abertos a cada novo conhecimento, objetivando a adequação imediata e a devida evolução da Companhia.

Neste sentido, como principais norteadoras, possuímos as Políticas de Privacidade Interna e Externa.

A Política Interna de Privacidade é voltada aos nossos colaboradores e prestadores de serviço, sendo divulgada apenas internamente, apontando seus direitos como titular de dados, bem como abarcando orientações, detalhamentos e definindo boas práticas no tratamento de dados dos titulares.

Já a Política de Privacidade Externa é disponibilizada aos clientes em nosso Portal de Privacidade, com fácil acesso, definida, implementada, constantemente atualizada e amplamente divulgada. A referida Política pode ser encontrada em: <https://privacidade.grupoguararapes.com.br/politicas-de-privacidade/>.

Ressalta-se que em nossa Política de Privacidade Externa, disponibilizamos aos titulares de dados pessoais informações sobre as nossas práticas em relação ao tratamento, incluindo quais os dados a Companhia poderá coletar, para quais finalidades serão utilizados e com quais terceiros tais dados poderão ser compartilhados.

Explicitamos ainda, as medidas adotadas para garantir a segurança e a proteção dessas

informações e como o titular dos dados poderá gerenciar o uso dos seus dados ou exercer os seus direitos enquanto titular.

Portal da Privacidade

Conforme supracitado, disponibilizamos canal específico ao titular, não somente trazendo a possibilidade de solicitação ao Titular de Dados Pessoais, em consonância com os direitos previstos na LGPD e indicados na Política Externa de Privacidade de Dados, mas sobretudo, em caráter informativo e educacional, onde garantimos de forma transparente nosso compromisso e nossas ações relacionadas à Privacidade de Dados. Seguem alguns pontos presentes em nosso Portal:

- Perguntas e respostas previamente definidas pela Área de Privacidade, de modo a esclarecer as principais dúvidas dos titulares;
- Tópicos para exercício dos direitos e envio de solicitações pelos titulares de dados pessoais, em itens destacados, como: "Meus Direitos" e "Gerenciar Preferências";
- Vídeo explicativo sobre o tratamento, proteção e segurança dos dados;
- Política de Cookies;
- Política de Privacidade;
- Detalhamento do exercício de direito dos titulares dentro do site;
- Prazo de atendimento das solicitações;
- Período de armazenamento dos dados;
- Informações sobre validação de identidade;
- Informações sobre o Oficial de Proteção de Dados – DPO; e
- Contato do DPO.

Desse modo, possuímos e implementamos amplamente os processos estabelecidos e divulgados para atender aos direitos dos titulares de dados. O Portal de Privacidade pode ser acessado no link: <https://privacidade.grupoguararapes.com.br/>.

Privacy by Design e by Default

Adotamos e utilizamos este método, inclusive, priorizando sua implementação e buscando antever possíveis falhas, além de elaborar a melhor forma ou método para evitá-las.

Desse modo, observamos as diretrizes e os princípios presentes nos conceitos de Privacy by

Design e by Default, por entendermos serem fundamentais para a segurança e bom andamento dos projetos, analisando os procedimentos de ponta a ponta, desde sua concepção até o procedimento final, seguindo com o acompanhamento sério e aproximado, atentos a qualquer possível atuação e ajustes necessários.

Neste sentido, disponibilizamos canal interno para que todo novo processo ou renovação de projeto, passe necessariamente pela adequação do Departamento de Privacidade.

Portanto, não só implementamos as metodologias de mercado, conforme supramencionado, como somos entusiastas e pioneiros na aplicação destes conceitos.

Integração de Bases

Após análises buscando a facilitação e simplificação do suporte disponibilizado aos titulares de dados, efetuamos a integração das bases de atendimento, conferindo maior precisão nas informações e celeridade no processo.

Cookies

A Companhia efetuou atualizações e segue devidamente adequada às determinações estabelecidas pela LGPD. Nesse sentido, possuímos banners de orientação e disponibilizamos a livre escolha ao titular de dados, conforme legalmente determinado.

Conscientização

A Companhia ampliou suas ações voltadas aos treinamentos de seus colaboradores.

Realizamos ações específicas voltadas para a área de Recursos Humanos, vislumbrando disponibilizar maior conhecimento de forma simples e didática aos colaboradores, promovendo um atendimento mais eficiente e adequado.

Ademais, divulgamos comunicados internos, bem como instalamos placas fixas sobre Privacidade de Dados em todas as lojas, com o objetivo de orientar os titulares de dados e demonstrar o compromisso da Companhia com o tema.

Automatizações e Atualizações da Ferramenta

Nosso Departamento de Privacidade trabalha arduamente para implementar atualizações e automatizações em nossa ferramenta, visando melhorar o atendimento e proteger a segurança e integridade dos dados. Além disso, implementamos registros de logs de auditoria (registros de eventos e alterações em sistemas) para fortalecer a transparência e proteção dos direitos dos titulares de dados.

Processo de Contratação de Produtos de Tecnologia da Informação (T.I.)

O Departamento de Privacidade da Companhia implementou um fluxo de trabalho dedicado

ao acompanhamento e análise da contratação de novos processos, produtos e negócios, com foco específico na proteção da Privacidade de Dados.

Fornecedores e Contratos / Contrato dos Produtos (Área de Negócio) / Mapeamento de dados (RoPa)

Avaliamos minuciosamente cada processo realizado, fundamentalmente as parcerias e contratos pactuados.

Em relação aos fornecedores, realizamos avaliação prévia através do Questionário de Conformidade, com análise realizada através de planilha automatizada, gerando classificação de risco através das respostas apresentadas pelo fornecedor e avaliadas pelo Departamento de Privacidade.

Os Contratos são analisados de forma individualizada, de acordo com cada modelo de negócio, estabelecemos diretrizes e pontos fundamentais para nossa segurança. Além disso, o Departamento de Privacidade é parte integrante do Comitê de Produtos, onde os processos são analisados de forma minuciosa, minimizando ou reparando possíveis riscos através de pareceres técnicos.

Possuímos Termos de Privacidade de Dados para todas as posições como agentes de tratamento, examinamos criteriosamente as diretrizes e os cuidados do fornecedor em relação a Privacidade e as disposições legais, inclusive, exigindo contratualmente comprovações dessa adequação, em caso de necessidade.

Realizamos o mapeamento de processos que envolvam dados pessoais, registrando as operações e atividades de processamento.

Esses são exemplos de atividades diárias e esforços empreendidos pela Companhia na proteção de dados, demonstrando seu comprometimento na implementação de métodos e medidas de segurança e boas práticas relacionadas à proteção da Privacidade de Dados.

Apesar de todos os esforços, nenhuma está totalmente imune a eventuais fatos e ataques que, porventura, possam implicar em acessos indevidos a dados protegidos. Não obstante, a Companhia continua a investir no aprimoramento contínuo sobre os aspectos ligados à Privacidade e Proteção de Dados, acompanhando o tema de perto, em nível amplo e adequado às exigências da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, bem como às determinações estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados.

Sanções do Órgão Regulador - ANPD

Destaca-se que neste último período, passamos por um ciclo onde as atenções e atuações do Órgão Regulador estavam voltadas para as orientações e lapidações em relação as diretrizes estabelecidas, deixando de certo modo, em segundo plano, por ora, um caráter punitivo mais severo. Resta observar o baixo número de sanções aplicadas, bem como, o

peso condenatório destas aplicações, considerados baixos, comparado as condutas apresentadas.

Todavia, é importante ressaltarmos as possíveis punições em caso de descumprimento legal, conforme determinado pelo Regulamento de Dosimetria e Aplicação de Sanções Administrativas - Resolução CD/ANPD nº 4, de 24 de fevereiro de 2023, que estabelece parâmetros e critérios para aplicação de sanções administrativas, bem como as formas e dosimetrias para o cálculo do valor-base das sanções de multa, considerando as consequências de incidentes de segurança ou infrações às determinações legais, que podem resultar em: *advertência; multa simples; multa diária; publicização da infração; bloqueio dos dados pessoais a que se refere a infração; eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração; suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração; suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração; e proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.*

Portanto, é indispensável seguirmos depositando nossa atenção e zelo no quesito Privacidade de Dados, compreendendo a relevância do tema e as graves consequências de uma condenação.

Desta feita, o planejamento passa por seguirmos empreendendo na melhoria contínua de processos, realizando treinamentos, atualizações das políticas e manuais, estabelecendo uma governança de dados estruturada e vigilante, envidando os melhores esforços para cumprirmos adequadamente as regras e boas práticas de governança, estipuladas e determinadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, bem como orientando os colaboradores da Companhia para o devido cumprimento e observância da legislação.

Código de Defesa do Consumidor

Ainda, a Companhia está sujeita à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 ("Código de Defesa do Consumidor"), que estabelece os princípios e requisitos legais aplicáveis às relações de consumo no Brasil. Assim, as obrigações e a relação de responsabilidade estabelecida entre a Companhia e seus consumidores é regulada por meio do Código de Defesa do Consumidor. Trata-se do marco regulatório de proteção aos consumidores, determinando seus direitos, dentre os quais está o direito à informação clara e precisa sobre os produtos e serviços a ele oferecidos no mercado, com especificações corretas referentes às suas características, estrutura, qualidade, preço e riscos que podem oferecer.

(b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Obrigações legais e regulatórias (principais aspectos)

Conforme mencionado de forma geral no item 1.6(a) acima, embora a Companhia não esteja inserida em mercado regulado que necessite de autorização governamental para o exercício de suas atividades, as operações desempenhadas pela Companhia estão sujeitas à obtenção de licenças, outorgas e autorizações, entre as quais aquelas de natureza ambiental, relativas ao controle e fiscalização de impactos inerentes aos seus negócios.

Nesse sentido, seguem abaixo as principais matérias que compõem as atividades da Companhia que implicam em obrigações legais e regulatórias aplicáveis à Companhia:

Questões sociais

O respeito aos direitos e garantias fundamentais, constitucionalmente estabelecidos no Brasil, é uma obrigação de todos. Na Guararapes, o zelo pela proteção desses direitos constitui pilar essencial em sua operação e todas as formas de suas relações, internas ou externas. Esse compromisso é institucionalmente imposto pelo Código de Ética e Conduta da Companhia, vinculável a todos os seus integrantes.

Nesse sentido, a Resolução do Conselho Nacional de Direitos Humanos nº 5/2020 oferece subsídios para a postura a ser assumida pelas empresas com relação ao tratamento dos direitos humanos, indicando que as empresas são responsáveis pelas violações de direitos humanos causadas direta ou indiretamente por suas atividades, o que se estende por toda sua cadeia de produção.

O Decreto Federal nº 11.772/2023 revogou o Decreto Federal nº 9.571/2018, que anteriormente estabelecia as Diretrizes Nacionais sobre Empresas e Direitos Humanos. Em seu lugar, foi instituído um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), coordenado pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, com a finalidade de desenvolver uma nova proposta para a Política Nacional de Direitos Humanos e Empresas.

O novo decreto prevê a realização de estudos e debates sobre normas nacionais e internacionais, visando aprimorar a regulamentação da atuação empresarial no respeito e na proteção dos direitos humanos. Até que a nova regulamentação seja elaborada e aplicável, a Guararapes continua adotando, em caráter voluntário, boas práticas com as diretrizes anteriormente estabelecidas pelo Decreto Federal nº 9.571/2018. Além disso, enfatiza a importância da responsabilidade social corporativa e do monitoramento das práticas empresariais, promovendo a integração dessas diretrizes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Ademais, a Companhia possui um Código de Ética e Conduta (disponível em <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/0c51b75c-1d63-4db0-85ed-6a34ac67fccc/f86962d8-8ba6-4f82-b162-417a7e1a00fd?origin=1>), que formaliza o compromisso com uma atuação responsável, ética, transparente e de respeito mútuo entre seus profissionais. Somadas a ele estão a Política de Voluntariado Corporativo e a Política de Doações (disponibilizadas internamente para os colaboradores da Companhia).

A Companhia possui também uma Política de Diversidade e Inclusão (disponível em <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/0c51b75c-1d63-4db0-85ed-6a34ac67fccc/27acd9cd-c622-464b-84ca-9441f1e07f87?origin=1>) por meio da qual estabelece o objetivo de contar com quadros profissionais diversos, de propiciar um ambiente em que todos se sintam incluídos e de promover a igualdade de oportunidade de trabalho.

Em sua Política de Sustentabilidade a Companhia afirma que seu entendimento de sustentabilidade compreende a democratização da moda por meio de uma oferta de produtos que respeitem os Direitos Humanos e Sociais na cadeia de suprimentos e a compra responsável de matéria-prima segundo padrões que respeitem o meio ambiente e a saúde e segurança de seus clientes.

Questões ambientais

Licenciamento Ambiental

De acordo com a legislação ambiental brasileira, em especial a Lei Federal nº 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, a construção, instalação, expansão, modificação e operação de atividades consideradas potencialmente poluidoras, que utilizem recursos naturais e que possam vir a causar impactos ambientais estão sujeitas ao licenciamento ambiental, que pode vir a ocorrer em âmbito federal, estadual ou municipal.

A ausência de licença ambiental ou a construção, reforma, ampliação ou operação de atividades sujeitas ao licenciamento ambiental em desacordo com as licenças ambientais emitidas, independentemente de a atividade estar causando danos efetivos ao meio ambiente, caracteriza a prática ilícita, sujeitando o infrator a sanções criminais e administrativas, além da obrigação de recuperar e/ou indenizar eventuais danos causados ao meio ambiente e a terceiros (nos termos da Lei Federal nº 9.605/98) e de expor a Companhia a riscos reputacionais. No âmbito administrativo, poderão ser aplicadas outras sanções e multas de acordo com a legislação federal.

O funcionamento das unidades fabris, centros de distribuição e operações logísticas da Companhia está sujeito, entre outros fatores, à obtenção de licenças ambientais que condicionam a operação regular daqueles estabelecimentos e atividades em questão.

Em geral, a emissão e fiscalização das licenças e autorizações que regem as atividades operacionais da Companhia são de competência estadual ou municipal, cabendo aos respectivos órgãos estaduais e municipais o controle de tais atividades, conforme legislações nacionais, estaduais e locais. No tocante às lojas, por se tratarem de atividade de baixo risco, em sua maioria, suas licenças e autorizações, especialmente aquelas de natureza ambiental, podem ser dispensadas, conforme o caso, de acordo com as legislações estaduais e locais onde as lojas se localizem, bem como segundo as disposições gerais da legislação federal, tais como aqueles previstas na Lei Federal nº 6.938/1981 ("Política Nacional do Meio

Ambiente”), Lei Federal Complementar nº 140/2011, Lei Federal nº 13.874/2019 (“Lei de Liberdade Econômica”), aliado à Lei Federal nº 11.598/2007 (“Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios”).

A Companhia envida seus melhores esforços para obter, manter e renovar, dentro do prazo aplicável, toda as licenças necessárias à continuidade de suas operações.

Recursos Hídricos

A Companhia também está sujeita às obrigações contidas na Lei Federal nº 9.433/97, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, além das legislações concorrentes em esfera estadual. De acordo com a PNRH, a derivação, captação e extração de água de corpos hídricos ou aquíferos subterrâneos, seja para consumo ou processo produtivo, bem como o lançamento de efluentes nesses corpos dependem de autorização específica (outorga de direitos de uso de recurso hídrico) a ser emitida e fiscalizada pelo órgão ambiental competente, considerando a vazão permitida e finalidade pretendida, conforme enquadramento técnico (classe) do corpo hídrico e seus usos múltiplos.

O descumprimento do disposto nessas leis, e seus respectivos regulamentos, bem como a inobservância das condicionantes estabelecidas em outorgas emitidas para o uso de recursos hídricos, ou mesmo falha na sua obtenção, renovação ou cumprimento, podem resultar em exposições a responsabilizações criminais e administrativas das empresas, além de obrigação de reparar e/ou indenizar eventual degradação causada por suas ações ao meio ambiente e a terceiros. No âmbito administrativo, eventual sanção que suspenda a eficácia da outorga poderá impactar ainda na regulação da operação e funcionamento de fábricas, centros de distribuição e estabelecimentos.

Na fábrica localizada em Natal – RN, o efluente gerado nos processos de tingimento das peças é tratado antes do seu retorno ao meio ambiente, para que esteja em acordo com os padrões estipulados na Licença Ambiental da unidade. A fábrica possui estação própria para tratar os efluentes gerados. A água consumida pela fábrica é proveniente de poços artesianos, cujas outorgas foram devidamente emitidas pelos órgãos competentes.

Especificamente em relação à produção de peças jeans, a Companhia é destaque em termos de eficiência ambiental, uma vez que o uso excessivo de água e produtos químicos foi substituído pelo ozônio para desengomagem, limpeza e clareamento das peças; pelo laser para reproduzir efeitos de desgaste nos jeans; e por um processo biodegradável denominado enzimação por nebulização, que dá o aspecto de peça jeans usada/desgastada, além de amaciar e dar o encolhimento necessário.

Gerenciamento, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei Federal n.º 12.305/2010,

tem por objetivo reunir o conjunto de princípios, instrumentos, diretrizes, metas e ações para viabilizar a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, exceto os rejeitos radioativos, que são regulados por legislação própria e específica. De acordo com a PNRS, o gerador de resíduos sólidos é responsável pela segregação, armazenamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada das empresas, podendo ser obrigadas a reparar danos ambientais decorrentes da má gestão de tais resíduos.

Além disso, a depender da espécie e/ou quantidade de resíduos gerados, o gerador deverá ainda apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, a ser autorizado pelo órgão ambiental, sem prejuízo de arcar com eventual obrigação de implantar sistema de logística reversa para viabilizar a coleta e restituição de produtos pós-consumo ao setor empresarial, visando seu reaproveitamento ou outra forma de destinação, independentemente dos serviços de limpeza pública urbana.

O descumprimento dessas obrigações e/ou a disposição inadequada de resíduos sólidos pode sujeitar o infrator à responsabilidade administrativa, criminal e/ou civil.

A Companhia empenha seus melhores esforços para adotar as práticas responsáveis e de controle preventivo para o gerenciamento, tratamento e destinação final adequada dos resíduos oriundos de suas atividades. Nesse sentido, a contratação de terceiros (devidamente autorizados) para consecução de qualquer das fases do gerenciamento de resíduos sólidos, a exemplo da destinação final ambientalmente adequada, é observada criteriosamente pela Companhia. Além disso, a Companhia zela pelo cumprimento de obrigações de logística reversa, quando aplicáveis aos seus locais de autação, considerando os tipos de produtos e embalagens disponibilizados em mercado.

Além disso, a Companhia constantemente investe em ações visando reduzir a geração de resíduos e minimizar os impactos gerados. Cerca de 62% dos resíduos sólidos gerados em 2024 foram encaminhados para reciclagem, reutilização ou reaproveitamento, com mais de 3,7 mil toneladas destinadas somente à reciclagem. Os resíduos recicláveis são, em sua maioria, papel, papelão e sobras de tecido. O restante é composto por plástico, vidro, metal, madeira e borracha. Os resíduos têxteis, que corresponderam a cerca de 3,2 mil toneladas ou 31% do total dos resíduos sólidos gerados pela Companhia no exercício social de 2024 são encaminhados para outras empresas, que os utilizam como matéria-prima na fabricação de itens como redes, toalhas, mantas e tapetes, e também para indústria automotiva.

Os resíduos não destinados à reutilização, reciclagem ou reaproveitamento são coletados, tratados e destinados corretamente, obedecendo à Política Nacional dos Resíduos Sólidos.

Outras Autorizações Ambientais-Imobiliárias

Além das legislações supracitadas, as atividades da Companhia, especialmente aquelas realizadas em imóveis (próprios ou de terceiros) ainda estão sujeitas ao cumprimento das

regras de zoneamento aplicáveis em cada município e região, bem como à obtenção de alvará de licença de uso e funcionamento ("ALUF"), a ser emitido pela municipalidade competente, e ainda autos de vistoria do corpo de bombeiros ("AVCB") autorizando a operação regular do estabelecimento em questão, bem como de manutenção de demais licenças e autorizações necessárias à sua operação, conforme descritas no subitem (a) acima deste item 1.6. Em determinados municípios, a comprovação da regularidade da edificação do ponto de vista urbanístico e construtivo também é exigida, de modo que deve existir um habite-se válido para a edificação.

A Companhia avalia os principais pontos imobiliários sob os aspectos ambientais relevantes, com ênfase para a eventual existência de mananciais, árvores, vegetação, áreas de preservação permanente e ocorrência de áreas contaminadas, para fins de identificação prévia sobre a necessidade de remediação de danos ambientais e/ou solicitação de licenças e autorizações junto aos órgãos competentes.

É responsabilidade da Companhia implementar a devida gestão, enquanto proprietária ou operadora de atividades em propriedades potencialmente ou efetivamente contaminadas, por meio da elaboração de laudos técnicos, avaliações e investigações cabíveis, e implementação adequada dos respectivos planos de intervenção.

Emissão de Gases de Efeito Estufa e Mercado Regulado de Carbono

Em 2024 foi promulgada a nova Lei Federal nº 15.042/2024 que cria novas obrigações climáticas a agentes responsáveis pela emissão de mais de 10.000 toneladas de gases de efeito estufa ("GEE") ao ano, bem como institui o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa ("SBCE") – usualmente denominado como "Mercado Regulado Brasileiro de Créditos de Carbono" – que estabelece um ambiente regulado para a comercialização de créditos de carbono no Brasil.

Entre as novas obrigações, os agentes regulados serão obrigados a observar limites de emissões anuais de GEE, bem como apresentar relatos periódicos de descarbonização e planos de monitoramento de suas emissões. A plena implementação dessas novas obrigações depende de regulamentações ainda a serem expedidas pelo Poder Público.

Nada obstante, antecipando-se a tendências e oportunidades, a Companhia já realiza o monitoramento de sua operação com relação à emissão de GEE, por meio da elaboração e divulgação de seu inventário GEE. Além disso, a Companhia aderiu voluntariamente a certificações que comprovam a sofisticação do seu monitoramento e compensação de suas emissões anuais de GEE. Para mais informações sobre o item, vide os itens 1.2, 1.9 e 1.16 deste Formulário de Referência.

Responsabilidade Ambiental

O cumprimento da legislação ambiental é fiscalizado por órgãos e agências governamentais

e, no caso de eventual inobservância ou violação, a Companhia fica sujeita a responsabilidade ambiental nas esferas administrativa, criminal e civil, de acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal nº 6.938/1981). Caso a Companhia cause ou, de outra forma, seja considerada responsável por algum dano ambiental, poderão ser verificados efeitos adversos em nossos resultados e negócios, inclusive sob o ponto de vista reputacional.

De acordo com a referida lei, a caracterização da responsabilidade civil ambiental no Brasil é objetiva, o que significa dizer que sua imputação ao agente econômico depende tão somente da constatação de que uma ação ou omissão gerou dano ao meio ambiente, independentemente da verificação de culpa (negligência, imperícia ou imprudência) do agente, bastando a demonstração do nexo de causalidade. Desta maneira, a responsabilidade civil ambiental é atribuída, em princípio, ao responsável, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental (artigo. 3º, IV, da Lei Federal nº 6.938/81). Além disso, caso a atividade seja realizada por mais de um agente e não seja possível identificar a contribuição de cada agente para o dano ambiental constatado, os órgãos públicos e o Judiciário têm aplicado a teoria da responsabilidade solidária, na qual qualquer dos agentes poderá responder pelo dano ambiental total, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores. Como consequência, quando a Companhia contrata terceiros para proceder a qualquer intervenção em suas operações, como a supressão de vegetação e a disposição final de resíduos, ela não está isenta da responsabilidade por eventuais danos ambientais causados por esses terceiros contratados. Dessa forma, tanto as atividades desenvolvidas pela Companhia quanto aquelas realizadas por terceiros sob sua contratação, podem, eventualmente, expor a Companhia a responsabilidades.

Com relação aos administradores, na esfera civil, esses somente poderão ser solidariamente responsáveis se agirem em desacordo com a legislação ambiental ou com o Estatuto Social, uma vez que não podem ser responsabilizados por atos regulares de gestão. Caso não tenha havido conduta em desacordo com a legislação ambiental, a responsabilidade civil ambiental somente poderá alcançar o administrador se ele também acumular a condição pessoal de sócio, sendo necessária a desconsideração da personalidade jurídica neste caso, nos termos da Lei Federal nº 9.605/1998, a qual permite a persecução civil dos sócios da pessoa jurídica causadora do dano ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento integral dos danos causados ao meio ambiente. sendo desnecessária a presença dos requisitos previstos no art. 50 do Código Civil.

Por fim, cabe mencionar que, apesar de não haver referência expressa na lei, segundo entendimento da doutrina e jurisprudência a pretensão reparatória do dano ambiental não está sujeita à prescrição.

No que se refere à responsabilidade administrativa, a Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008, dispõe, em seu

artigo 70, que toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental. A responsabilidade administrativa decorre de uma ação ou omissão do agente que importe na violação de qualquer norma de preservação, proteção ou regulamentação do meio ambiente, independentemente da verificação de efetiva ocorrência de dano ambiental. As sanções a serem impostas contra eventual infração administrativa podem incluir advertência, multa, inutilização do produto, suspensão de venda e fabricação do produto, embargo de obra ou atividade, demolição de obra, suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, além de proibição de ser contratado por entes públicos.

Na esfera criminal, Lei de Crimes Ambientais sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia). De tal sorte, para que seja configurada a responsabilidade criminal da Companhia, faz-se necessária a comprovação de uma ação ou omissão por parte da mesma, ou suas subsidiárias, devendo a conduta praticada ser enquadrada em um dos tipos penais previstos na Lei nº 9.605/1998. No que se refere à responsabilização de administradores em âmbito penal, estes podem vir a responder somente de forma subjetiva, isto é, sendo necessário analisar a conduta do agente envolvido no crime ambiental.

No que toca à pessoa jurídica, condutas infracionais que tenham sido cometidas por decisão de representantes ou de órgãos colegiados da Companhia, no seu interesse e benefício, a sujeitarão a penas (i) de multa; (ii) restritivas de direitos; e (iii) prestação de serviços à comunidade. As penas restritivas de direitos da pessoa jurídica, por sua vez, podem ser (i) suspensão parcial ou total da atividade; (ii) interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade; e (iii) proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações. Cumpre indicar que, com base na Lei Federal nº 7.347/1985, o Ministério Público e órgãos ambientais detêm a prerrogativa de fiscalizar e instaurar procedimentos administrativos ou mesmo ações judiciais (ie. ação civil pública) para apuração de eventuais responsabilidades por desconformidades ambientais eventualmente atribuíveis às atividades da Companhia. Nesses casos, conforme o caso, poderão ser celebrados Termos de Ajustamento de Condutas (TAC) e/ou Termos de Compromissos (TC) perante respectivas autoridades, com assunção de obrigações específicas, por tempo determinado, visando assegurar a conformidade das atividades. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, se verificado o descumprimento – total ou parcial – dos termos convencionados no TAC e/ou TC, a Companhia poderá ficar sujeita a riscos e penalidades, tais como pagamento de multas, execução do título e, ainda, judicialização de desacordos perante o Poder Judiciário.

Outras regulações sobre temas sociais e ambientais

Por fim, a Companhia está sujeita a impactos indiretos decorrentes da regulamentação de

outros setores, a exemplo das recentes regulamentações promovidas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelo Banco Central do Brasil (BCB), as quais determinam que seguradoras, resseguradoras, entidades de previdência e instituições financeiras deverão instituir mecanismos, critérios e políticas que abordem a gestão de riscos socioambientais relacionados às suas atividades e produtos, alcançando também as relações contratuais destas instituições e, conseqüentemente, a Companhia.

Divulgação de relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade (IFRS)

A prestação de informações socioambientais por companhias abertas no mercado de capitais brasileiro vem se tornando cada vez mais robusta, especialmente após a edição da Resolução CVM nº 59, que alterou a Resolução CVM nº 80 e trouxe aprimoramentos significativos nos aspectos ASG reportados pelas companhias no formulário de referência.

O objetivo final da regulação é fornecer a adequada transparência ao investidor acerca da influência dos fatores ASG sobre os riscos e oportunidades (e, conseqüentemente, rentabilidade) inerentes ao negócio da Companhia, considerando seu posicionamento perante cenário futuro de adaptação às mudanças climáticas e respectivos efeitos econômicos ligados a uma transição para uma economia de baixo carbono. Em outras palavras, enquanto informações financeiras ligadas à sustentabilidade, os fatores ASG tem o potencial de influenciar legitimamente a decisão do investidor na proteção contra riscos e aproveitamento de oportunidades futuras cabendo, dessa forma, à regulação (observados os múnus e limites regulamentares da CVM) assegurar àquele investidor o devido acesso a tais informações. Atualmente, a elaboração e divulgação desses relatórios pelas companhias abertas seguem formatos estabelecidos por padrões de referência, muitas vezes internacionais, estabelecidos por certificações privados, cujos conteúdos e metodologias, embora disponíveis ao público, devem ser aferidos por cada interessado.

Mais recentemente, visando estimular a padronização nas formas de elaboração e divulgação desses relatórios e de forma adicional à obrigação de reporte contida no Formulário de Referência, a Resolução CVM nº 193 estabeleceu, em caráter voluntário, a opção das companhias abertas de elaborarem e divulgarem seus relatórios de informações financeiras ligadas à sustentabilidade de acordo com o padrão internacional emitido pela *International Sustainability Standards Board* – (“ISSB”) – órgão ligado ao *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”).

De acordo com a referida Resolução CVM nº 193, as companhias abertas que optem por adotar voluntariamente o referido padrão, poderão fazê-lo mediante declaração indicando o exercício social de início de sua adoção até 31 de maio de 2024. A adoção do referido padrão de reporte será obrigatória a partir de 01 de janeiro de 2026. Em complemento, em 2024, a CVM também publicou as Resoluções 217 e 218 que, respectivamente, aprovam os pronunciamentos técnicos CBPS nº 1 e nº 2 para estabelecer os requisitos gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e ao clima, a serem

observados pelas companhias abertas a partir de 01 de janeiro de 2026.

Ciente das regulações em vigor, a Guararapes informa que não aderiu ao período de adoção voluntária da Resolução CVM Nº 193 e aguarda o início do período de implementação obrigatória do referido padrão de reporte para se adaptar aos novos formatos e conteúdos na elaboração e divulgação de seus relatórios de informações financeiras ligadas à sustentabilidade. Sem prejuízo, os relatórios de sustentabilidade e relatos anuais integrados divulgados pela Guararapes com seus resultados ligados à sustentabilidade, encontram-se disponíveis em: <https://ri.riachuelo.com.br/a-companhia/sustentabilidade-2/>

Políticas e Código de Ética e Conduta

Os principais aspectos relacionados ao cumprimento das questões ambientais e sociais estão dispostos no Código de Ética e Conduta da Companhia, nos itens 5 (Padrões de Conduta com os Demais Colaboradores) e 7 (Meio Ambiente), e nas seguintes políticas: (i) Política de Sustentabilidade; (ii) Política Ambiental; (iii) Política de Diversidade e Inclusão; (iv) Política de Investimentos Sociais; (v) Política de Voluntariado Corporativo; (vi) Política de Doações; (vii) Política de Descaracterização de Materiais; (viii) Código de Conduta para Fornecedores e Terceiros.

Para mais informações sobre o tema, vide o item 1.16 deste Formulário de Referência.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Companhia trabalha com várias marcas próprias, que estão registradas junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e órgãos de propriedade intelectual em vários países do Mercosul e da Ásia, estando tais marcas registradas em nome próprio ou em nome de suas controladas, a exemplo da marca "RIACHUELO", que é bastante relevante para as atividades da Companhia. A Companhia também é titular de nomes de domínio relevantes, associado à referida marca.

A controlada Lojas Riachuelo S/A possui inúmeros contratos de licenciamento firmados junto a grandes licenciantes nacionais e internacionais, a exemplo de Disney, Warner, Mattel, Universal, Paramount e Nintendo, possuindo ainda exclusividade na distribuição (lojas físicas e online) dos produtos da marca Carter's, no Brasil.

(d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

(i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

A Companhia, diretamente ou por meio de terceiros, não efetuou contribuições financeiras em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

(ii) em favor de partidos políticos

A Companhia, diretamente ou por meio de terceiros, não efetuou contribuições financeiras em favor de partidos políticos.

(iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

A Companhia, diretamente ou por meio de terceiros, não efetuou contribuições financeiras visando tal finalidade.

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas relevantes no exterior no último exercício social.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas relevantes no exterior no último exercício social.

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas relevantes no exterior no último exercício social.

(a) Se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia divulga, em sua página na rede mundial de computadores, seu "Relato Anual Integrado", no qual divulga seu desempenho Ambiental, Social e de Governança (ASG), de forma integrada com seu resultado financeiro. O "Relato Anual Integrado" referente ao ano de 2024 foi divulgado em 28 de abril de 2025.

(b) Metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O "Relato Anual Integrado" da Companhia segue as diretrizes atualizadas e internacionalmente reconhecidas do *Global Reporting Initiative* (GRI – Standard). Desde 2022, o documento também adota a estrutura conceitual básica do *International Integrated Reporting Council* (IIRC), conforme orientação do CPC 09 – Relato Integrado, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Além disso, reporta segundo os padrões e as recomendações do *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB) e da *Task Force on Climate Related Financial Disclosures* (TCFD).

(c) Se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

Em 2024, o Relato Anual Integrado contou com asseguração limitada pela KPMG Auditores Independentes.

(d) A página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relato Anual Integrado e as informações ASG divulgadas pela Companhia podem ser encontradas em seu site: <https://ri.riachuelo.com.br/a-companhia/sustentabilidade-2/>.

(e) Se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O Relato Anual Integrado divulga a matriz de materialidade atualizada da Companhia.

Em 2024, o Grupo Guararapes construiu uma nova materialidade adotando a metodologia de dupla materialidade, que avalia os impactos das atividades tanto sob as perspectivas interna quanto externa. O principal objetivo desse processo foi apresentar um novo modelo de materialidade, reforçando o compromisso do Grupo com a transparência, a sustentabilidade e a geração de valor para suas partes interessadas (*stakeholders*).

O processo envolveu entrevistas individuais, consultas online, análise de documentos e reuniões de trabalho. Foram consultados clientes, consumidores, colaboradores, fornecedores, comunidades locais e o terceiro setor para garantir uma visão ampla e representativa dos desafios

e oportunidades da empresa. Para aprofundar a compreensão dos impactos de nossas atividades, também foram realizadas visitas técnicas *in loco* à fábrica, ao Contact Center (central de atendimento aos clientes do Cartão Riachuelo e das lojas da Companhia), às oficinas de costura do Programa Pró-Sertão, ao centro de distribuição em Guarulhos e lojas em regiões variadas do Brasil.

Na materialidade financeira, foram envolvidos a Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, assegurando que os impactos econômicos e estratégicos fossem devidamente considerados.

A priorização dos impactos seguiu critérios de probabilidade e severidade (intensidade, extensão e reversibilidade), probabilidade e magnitude, além da relevância para os stakeholders.

O Conselho de Administração supervisionou e validou a lista final dos temas materiais, garantindo alinhamento estratégico e conformidade com as diretrizes de sustentabilidade.

No novo processo de materialidade do Grupo Guararapes, a lista de temas materiais foi atualizada para refletir tanto as mudanças na estratégia empresarial quanto a evolução das expectativas dos stakeholders, resultado nos 10 temas indicados abaixo. Além disso, o Relato Integrado considera a divulgação de indicadores-chave atrelados a esses temas materiais:

Tema Material	Indicadores
Gestão da cadeia de fornecedores	GRI 204-1 - Proporção de gastos com fornecedores locais; CG-AA-430b.3 – Setor de bens e consumo – Vestuário, acessórios e calçados Condições de Trabalho na Cadeia de Fornecimento.
Produtos mais sustentáveis	GRI 301-1 – Materiais utilizados, discriminados por peso ou volume; GRI 301-2 Reciclado; GRI 301-3 – Reaproveitados; CG-AA-440a.3 – Setor de bens e consumo – Vestuário, acessórios e calçados Fornecimento de matérias primas.
Gestão de resíduos têxteis e circularidade	GRI 306-1 - Geração de resíduos e impactos significativos relacionados a resíduos; GRI 306-2 Gestão de impactos significativos relacionados a resíduos; GRI 306-3 – Resíduos não perigosos; GRI 306-4 – Resíduos perigosos não destinados para disposição final; GRI 306-5 – Peso total de resíduos destinados para disposição final.
Inovação e tecnologia	N/A.
Cibersegurança e privacidade e segurança de dados	GRI 418-1 - Queixas comprovadas relativas à violação da privacidade e perda de dados de clientes.
Atração,	2-7 – Empregados; GRI 401-1 - Novas contratações e rotatividade de

desenvolvimento e retenção de colaboradores	empregados; GRI 401-3 – Licença-maternidade/paternidade; GRI 402-1 - Prazo mínimo de aviso sobre mudanças operacionais; GRI 404-1 Média de horas de capacitação por ano, por empregado; GRI 404-3 – Percentual de empregados que recebem regularmente análises de desempenho e de desenvolvimento de carreira; GRI 407-1 – Operações e fornecedores em que o direito à liberdade sindical e à negociação coletiva pode estar em risco.
Saúde e bem-estar	GRI 403-1 – Sistemas de gestão de saúde e segurança do trabalho GRI 403-2 - Identificação de periculosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes; GRI 403-4 - Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores referentes a saúde e segurança do trabalho; GRI 403-5 - Capacitação de trabalhadores em saúde e segurança do trabalho; GRI 403-7 - Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios; GRI 403-9 – Acidentes de trabalho; GRI 403-10 – Doenças profissionais.
Desenvolvimento local	GRI 202-1 - Proporção entre o salário mais baixo e o salário mínimo local, com discriminação por gênero; GRI 202-2 - Proporção de membros da diretoria contratados na comunidade local; GRI 413-1 - Operações com engajamento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento voltados à comunidade local; GRI 413-2 - Operações com impactos negativos significativos, reais e potenciais, nas comunidades locais
Diversidade, inclusão e equidade	GRI 405-1 - Diversidade em órgãos de governança e empregados; GRI 405-2 - Proporção entre o salário-base e a remuneração recebidos pelas mulheres e aqueles recebidos pelos homens; GRI 406-1 - Casos de discriminação.
Mudanças climáticas	GRI 201-2 - Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes de mudanças climáticas; GRI 302-1 - Consumo de energia dentro da organização; GRI 302-2 - Consumo de energia fora da organização; GRI 302-3 - Intensidade energética; GRI 302-4 - Redução do consumo de energia; GRI 302-5 - Reduções nos requisitos energéticos; GRI 303-1 - Interações com a água; GRI 303-2 - Impactos no descarte de água; GRI 303-3 - Captação de água; GRI 305-1, 305-2, 305-3 - Emissões de GEE (em tCO ₂ equivalente); GRI 305-4 - Intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE); GRI 305-5 - Redução de emissões de gases de efeito estufa; GRI 305-6 - Emissões de substâncias destruidoras da camada de ozônio (SDO); GRI 305-7 - Emissões de NOx, SOx e outras emissões atmosféricas significativas;

	GRI 303-4, 303-5 - Consumo de água; EM-MM-130a.1 - (1) Energia total consumida, (2) porcentagem de eletricidade da rede e (3) porcentagem de energia renovável.
--	---

(f) Se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

As informações referentes a aspectos ASG abordadas no Relatório Anual Integrado levam em consideração os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ("ODS") da ONU.

Dez dos dezessete ODSs estão incorporados direta ou indiretamente na estratégia de negócios e na atuação do Grupo Guararapes, sendo selecionados a partir da matriz de materialidade mencionada no item 1.9.(e) acima: ODS 5 – Igualdade de Gênero; ODS 7 – Energia limpa e acessível; ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico; ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura; ODS 10 – Redução das desigualdades; ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 12 – Consumo e produção responsáveis; ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima; ODS 15 – Vida terrestre; e ODS 17 - Parcerias e meios de implementação.

(g) Se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relato Anual Integrado adota as recomendações de divulgações financeiras relacionadas às questões climáticas estabelecidas e publicadas pela TCFD.

(h) Se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Companhia implementa o Programa de Monitoramento das Emissões de Gases Efeito Estufa, com o objetivo de mapear e quantificar as emissões de Gases de Efeito Estufa ("GEEs") provenientes de suas operações, incluindo todas as fábricas, centros logísticos e lojas. O Inventário de emissões de GEE da Companhia referente a 2024 contempla as emissões de escopo 1, 2 e 3.

Esse monitoramento é realizado com a elaboração anual do "Inventário Corporativo de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs)", que identifica as principais fontes de emissão, avalia o impacto dos esforços de mitigação das emissões e fornece informações para a elaboração de estratégias mais eficientes para gestão das emissões de GEEs, sugerindo oportunidades de redução que podem ser implementadas posteriormente. Nesse sentido, em 2023, o Conselho de Administração aprovou a substituição do combustível fóssil (gás natural) das caldeiras por biomassana em sua

fábrica de Natal, com o objetivo de reduzir a emissão de GEEs de escopo 1 de maneira significativa. Essa medida está programada para iniciar até 2026 e está alinhada com a meta científica estabelecida pelo Science Based Target Initiative (SBTi) para a redução de emissões até 2030 pela Companhia.

Em 2024, a Companhia conquistou pelo quarto ano consecutivo o Selo Ouro do Programa Brasileiro do GHG Protocol, a metodologia utilizada internacionalmente para o cálculo das emissões de carbono. O Selo Ouro é concedido às companhias que atendem a todos os critérios de transparência na publicação dos seus dados de emissões e submetem seus inventários à verificação de uma terceira parte.

A Riachuelo responde ao questionário do *Carbon Disclosure Project* (CDP), entidade que opera um sistema global de divulgação para que investidores, empresas, cidades, estados e regiões gerenciem seus impactos ambientais. Em 2024, a pontuação conquistada pela Companhia evoluiu de B para A no CDP em Mudanças Climáticas, conquistando nota máxima. No quesito de Segurança Hídrica, o grupo manteve o Nível de Liderança com uma nota A-, além de progredir de C para B na avaliação de Florestas - um questionário que começou a responder em 2023. Para mais informações sobre o CDP e sua metodologia de pontuação, acesse: <https://guidance.cdp.net/pt/guidance?cid=18&ctype=theme&idtype=ThemeID&incchild=1µsite=0&otype=ScoringMethodology&page=1&tags=TAG-605%2CTAG-646>

Em 2024, as metas de redução de emissões de GEE, baseadas na ciência, foram validadas pela iniciativa *Science Based Targets Initiative* (SBTi). Até 2030, temos o compromisso de reduzir em 46,2% as emissões dos escopos 1 e 2 e em 55% as emissões do escopo 3. Para mais informações sobre a certificação SBTi e seu sistema de avaliação e compromissos, acesse: <https://sciencebasedtargets.org/standards-and-guidance>

As informações relacionadas ao inventário de emissão de GEEs podem ser encontradas em: <https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes/3408>.

(i) Explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

i. a não divulgação de informações ASG

Não aplicável, uma vez que a Companhia divulga informações ASG, conforme mencionado no item 1.9.(a).

ii. a não adoção de matriz de materialidade

Não aplicável, uma vez que a Companhia adota e divulga sua matriz de materialidade, conforme mencionado no item 1.9.(e).

iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não aplicável, uma vez que a Companhia adota indicadores-chave de desempenho ASG,

conforme mencionado no item 1.9.(e).

iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Não aplicável, uma vez que a Companhia divulga informações ASG auditadas, conforme mencionado no item 1.9.(c).

v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Não aplicável, uma vez que a Companhia considera os ODS e TCFD, conforme mencionado nos itens 1.9.(f) e 1.9.(g).

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não aplicável, uma vez que a Companhia realiza inventários de emissão de GEEs de escopo completo, conforme mencionado no item 1.9.(h).

(a) interesse público que justificou sua criação

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

(i) os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"

Não aplicável.

(ii) quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições; e

Não aplicável.

(iii) estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Não aplicável.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável.

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia no último exercício social.

(i) Operações societárias relevantes

Não foram realizadas operações societárias relevantes no último exercício social e no exercício social corrente.

(ii) Aumento de capital

- Em 16 de dezembro de 2025, a Companhia aprovou um aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, em razão do exercício de opções de compra de ações detidas por beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações vigente da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral da Companhia realizada em 11 de dezembro de 2019 e aditado em Assembleia Geral da Companhia realizada em 30 de março de 2022 ("Plano de Opção de Compra de Ações" ou "Plano"), com a emissão de 811.113 novas ações ordinárias da Companhia, nominativas escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. Diante desse aumento, o capital social passou para R\$ 3.108.116.498,64 (três bilhões, cento e oito milhões, cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 500.011.113 (quinhentos milhões, onze mil, cento e treze) ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal;
- Em 22 de dezembro de 2025, a Companhia aprovou um aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, em razão do exercício de opções de compra de ações detidas por beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações vigente da Companhia, , com a emissão de 47.125 novas ações ordinárias da Companhia, nominativas escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. Diante desse aumento, o capital social passou para R\$ 3.108.427.052,39 (três bilhões, cento e oito milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), dividido em 500.058.238 (quinhentos milhões, cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e oito) ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal;
- Em 23 de dezembro de 2025, a Companhia aprovou um aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, mediante a capitalização de reservas de lucros e saldos de lucros acumulados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 registrados no balancete da Companhia apurado na data de 17 de dezembro de 2025, sem a emissão de novas ações. Diante desse aumento, o capital social passou para R\$ 4.108.427.052,39 (quatro bilhões, cento e oito milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), dividido em 500.058.238 (quinhentos milhões, cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e oito) ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal;
- Em 19 de fevereiro de 2026, a Companhia aprovou um aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, em razão do exercício de opções de compra de ações detidas por beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações vigente da Companhia, , com a emissão de 1.464.995 novas ações ordinárias da Companhia, nominativas escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. Diante desse aumento, o capital social passou para R\$ 4.115.209.430,60 (quatro bilhões, cento e quinze milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), dividido em 501.523.233 (quinhentos e um milhões, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e três) ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal;

- Em 30 de março de 2026, a Companhia aprovou um aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, em razão do exercício de opções de compra de ações detidas por beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações vigente da Companhia, com a emissão de 68.072 novas ações ordinárias da Companhia, nominativas escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. Diante desse aumento, o capital social passou para R\$ 4.115.429.303,16 (quatro bilhões, cento e quinze milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e três reais e dezesseis centavos), dividido em 501.591.305 (quinhentos e um milhões, quinhentas e noventa e um mil, trezentos e cinco) ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal;
- Em 1º de abril de 2026, a Companhia aprovou um aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, em razão do exercício de opções de compra de ações detidas por beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações vigente da Companhia, com a emissão de 203.631 novas ações ordinárias da Companhia, nominativas escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. Diante desse aumento, o capital social passou para R\$ 4.116.241.596,29 (quatro bilhões, cento e dezesseis milhões, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), dividido em 501.794.936 (quinhentos e um milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e seis) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal; e
- Em 28 de abril de 2026, a Companhia aprovou um aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, em razão do exercício de opções de compra de ações detidas por beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações vigente da Companhia, com a emissão de 270.663 (duzentas e setenta mil, seiscentas e sessenta e três) novas ações ordinárias da Companhia, nominativas escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. Diante desse aumento, o capital social passou para R\$4.117.197.454,32 (quatro bilhões, cento e dezessete milhões, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), dividido em 502.065.599 (quinhentos e dois milhões, sessenta e cinco mil, quinhentas e noventa e nove), ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Para uma descrição detalhada do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, vide item 8.4 deste Formulário de Referência.

Ainda, para mais informações sobre os aumentos de capital acima, vide as atas da reuniões do Conselho de Administração de 16 de dezembro de 2025, 22 de dezembro de 2025, 23 de dezembro de 2025, 19 de fevereiro de 2026, 30 de março de 2026, 1º de abril de 2026 e 28 de abril de 2026, disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.riachuelo.com.br/governanca-corporativa/reunioes-e-assembleias/>), bem como no site da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>).

(iii) Redução de capital

No último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e no exercício social corrente, não houve a realização de redução do capital social da Companhia.

A Companhia celebrou seu Acordo de Acionistas em 09 de março de 2020, entre Elvio Gurgel Rocha, Flávio Gurgel Rocha e Lisiane Gurgel Rocha. Para mais informações, vide a íntegra do Acordo, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.riachuelo.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/>), bem como no site da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>).

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia no último exercício social.

Não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais, no último exercício social.

Em 2024, reestruturamos a área de sustentabilidade e revisamos a nossa estratégia conforme publicado no Relato Anual da Companhia referente ao exercício de 2024.

Esta reestruturação faz parte de uma agenda de transformação da Companhia, iniciada há dois anos, com a eleição e posse do atual Diretor Presidente, André Farber, que, entre outros objetivos, tem empreendido esforços para fortalecer a sustentabilidade como elemento de destaque no modelo de negócio e proposta de valor da Companhia.

Como parte desse processo evolutivo, Taciana Abreu assumiu a direção da área de Sustentabilidade com o objetivo de trazer à Companhia uma abordagem mais integrada e transversal da sustentabilidade para o negócio. Para isso, busca aliar a rentabilização de ativos e a mitigação de passivos socioambientais e climáticos (por vezes intangíveis) inerentes à cadeia de valor da Companhia à adequada divulgação e transparência de seus riscos e oportunidades, de modo a robustecer a integridade das informações financeiras ligadas à sustentabilidade, evidenciando o crescimento sustentável da Companhia.

Com base nessa direção, em 2024 revisitamos nossa matriz de materialidade, adotando a abordagem de dupla materialidade, considerando para tanto a relevância do impacto financeiro dos tópicos ASG nas operações da Companhia, como também a forma como nossas atividades afetam a sociedade e o meio ambiente.

O alinhamento da Companhia às melhores práticas ASG também é supervisionado pelo Comitê de Governança e Sustentabilidade, composto por quatro membros, todos integrantes do Conselho de Administração. O Comitê é responsável por assegurar o cumprimento de regulamentações e normas, integrar a sustentabilidade nos processos e operações, promover o engajamento de stakeholders, publicar relatórios de sustentabilidade, educar e conscientizar a organização, além de avaliar riscos e oportunidades relacionados ao tema. Para mais informações sobre tal Comitê, verem itens 7.1 e 7.2 deste Formulário de Referência.

Além disso, realizamos um diagnóstico detalhado sobre a maturidade ASG da Companhia, complementado por uma análise estratégica de cada tema material. A partir da nova materialidade e diagnóstico ASG, revisamos a Estratégia ASG da Companhia batizada de “Moda que transforma”, que pode ser conferida na íntegra no site: <https://relatointegrado.riachuelo.com.br/>.

Este documento traz todas as informações que a Companhia entende como relevantes para o reporte de informações sustentáveis e fatores ASG da Companhia, assim como informações voluntárias e complementares, em linha com as diretrizes de relato integrado do International *Integrated Reporting Council* (IIRC), aos indicadores do *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB), da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD) e normas da *Global Reporting Initiative* (GRI).

Nesse sentido e conforme mencionado em outras Seções deste Formulário de Referência, a Companhia informa e ratifica que, conforme opção conferida na legislação regulatória pertinente (Resoluções CVM nº 193, 217 e 218), ainda não adota, de forma antecipada e voluntária, o padrão internacional emitido pelo International Sustainability Standards Board (ISSB) – refletido nos Pronunciamentos Técnicos nºs 01 e 02 do Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS) – para a elaboração e divulgação de suas informações financeiras ligadas à sustentabilidade, embora esteja adotando medidas internas para preparar sua adoção futura dentro do prazo previsto na legislação para sua adoção obrigatória.

Mais informações ligadas aos aspectos ASG da Companhia e consideradas materialmente relevantes para

os fins deste Formulário de Referência são apresentadas e destacadas em demais itens do documento, em especial os itens 1.2, 1.6, 1.9, 2.10 e 4.1.

As informações financeiras incluídas a seguir devem ser lidas em conjunto com as informações contábeis da Companhia relativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

A análise da Administração da Companhia esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das suas contas patrimoniais constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Administração não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas deste item 2.1 significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha das demonstrações financeiras da Companhia ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas operacionais líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das operações da Companhia, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração de seu balanço patrimonial.

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2024

Os resultados da Companhia em 2024 mostram a evolução das prioridades estratégicas e a disciplina na execução. Ao longo do ano, o Grupo Guararapes apresentou resultados consistentes em todos os trimestres, evidenciando seu modelo de negócio verticalizado e a força da sua proposta de valor. Em 2025, a Companhia inicia um novo ciclo com estratégias claras e bem definidas, baseadas nos seguintes pilares: (i) experiência, (ii) eficiência, e (iii) retorno sobre o capital.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a receita líquida consolidada da Companhia totalizou R\$ 9.634,2 milhões, crescimento de 9,5% comparado com a receita líquida consolidada de R\$ 8.795,4 milhões apresentada no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

O lucro bruto consolidado alcançou R\$ 5.681,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, um aumento de 10,5% frente aos R\$ 5.141,4 milhões apurados no mesmo

período do ano anterior. Por sua vez, o lucro bruto consolidado como percentual da receita líquida consolidada totalizou 59,0%, um crescimento de 0,5 p.p. frente aos 58,5% registrado no exercício anterior.

O EBITDA consolidado totalizou R\$ 1.452,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, uma evolução de 38,0% em relação ao EBITDA de R\$ 1.052,4 milhões realizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. A Margem EBITDA consolidada atingiu 15,1%, 3,1 p.p. maior que a margem EBITDA consolidada de 12,0% apresentada no exercício de 2023. O EBITDA consolidado Ajustado por outros itens totalizou R\$ 1.487,3 milhões, um aumento de 44,7% em relação ao EBITDA consolidado Ajustado apresentado em 2023, que totalizou R\$ 1.027,9 milhões, resultado principalmente da expansão de todos os segmentos da Companhia. A Margem EBITDA consolidada Ajustada foi de 15,4% no acumulado do ano, um aumento de 3,7 p.p. em relação à Margem EBITDA consolidada Ajustado de 2023, que foi de 11,7%.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou um lucro líquido consolidado de R\$ 235,1 milhões revertendo o prejuízo líquido de R\$ 34,3 milhões apresentado em 2023.

Em 31 de dezembro de 2024, as disponibilidades (caixa e aplicações financeiras) da Companhia atingiram R\$ 1.472,2 milhões, em comparação com R\$ 2.443,4 milhões atingido em 2023. Os empréstimos e financiamentos totalizaram R\$ 1.971,0 milhões em 2024, em comparação com R\$ 3.508,9 milhões em 2023. Sendo assim, a Companhia encerrou o ano de 2024 com um endividamento líquido de R\$ 498,8 milhões, uma redução significativa de 53,2% em relação ao mesmo período de 2023, que foi de R\$ 1.065,5 milhões. A alavancagem financeira líquida da Companhia medida pela relação Dívida Líquida/EBITDA encerrou o ano em 0,3x, e a alavancagem medida pela Dívida Líquida/EBITDA pré-IFRS16 encerrou o ano em 0,4x, uma significativa redução comparada com os indicadores apresentados em dezembro de 2023 (1,0x e 1,4x, respectivamente), como resultado do foco e compromisso da Administração em desalavancar a Companhia.

Indicadores Financeiros

A Administração revisa periodicamente os seguintes indicadores financeiros para avaliar os negócios da Companhia:

Indicadores	2024	2023
Índice de liquidez corrente	1,5	1,7
Índice de liquidez geral	1,7	1,6
Índice de endividamento	152%	173%
Retorno sobre o Ativo Total	1,7%	-0,2%
Retorno sobre o Patrimônio Líquido	4,4%	-0,7%

Índice de liquidez corrente: mede a capacidade de pagamento da Companhia no curto prazo. Este índice é calculado dividindo-se o ativo circulante pelo passivo circulante. Em 31 de dezembro de 2024, o índice de liquidez corrente da Companhia foi de 1,5x, comparado com 1,7x apresentado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

Índice de liquidez geral: demonstra a capacidade da Companhia em cumprir suas obrigações, relacionado principalmente com o total de caixa, investimentos e recebíveis. Este índice é calculado dividindo-se o ativo total pela soma do passivo circulante e passivo não-circulante. Em 31 de dezembro de 2024, o índice de liquidez geral da Companhia foi de 1,7x, comparado com 1,6x apresentado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

Índice de endividamento: mede a relação entre o capital de terceiros sobre o capital próprio da Companhia. Este índice é calculado dividindo-se a soma do passivo circulante e passivo não-circulante pelo patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2024, o índice de endividamento da Companhia totalizou 152% comparado com 173% apresentado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

Retorno sobre o ativo total: é utilizado para analisar a capacidade da Companhia em gerar lucros a partir de seus ativos. Este indicador é calculado dividindo-se o lucro líquido do exercício sobre o ativo total. Em 31 de dezembro de 2024, o indicador retorno sobre o ativo total foi de 1,7%, comparado com -0,2% apresentado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, que foi impactado pelo prejuízo líquido apresentado no período.

Retorno sobre o patrimônio líquido: este indicador mede a capacidade da Companhia em agregar valor a partir de seus próprios recursos e do dinheiro de investidores. É calculado dividindo-se o lucro líquido do exercício sobre o patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2024, o indicador retorno sobre o patrimônio líquido foi de 4,4%, comparado com -0,7% apresentado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, que foi impactado pelo prejuízo líquido apresentado no período.

(b) Estrutura de capital

A Administração acredita que a estrutura de capital da Companhia está alinhada com seu negócio e com sua estratégia de crescimento.

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de garantir a capacidade de continuidade das operações oferecendo retorno aos acionistas e às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir custos e maximizar os recursos para aplicação em abertura de lojas, remodelação das lojas existentes, centros logísticos, operação financeira e, também, em suas plataformas tecnológicas.

Abaixo é apresentada a estrutura de capital da Companhia, demonstrando o financiamento de seus negócios e operações por meio de capital próprio e de terceiros nos últimos dois exercícios sociais:

Estrutura de Capital	2024	%	2023	%
Capital de Terceiros - Passivo Circulante	5.940.448	44%	5.519.087,0	39%
Capital de Terceiros - Exigível a Longo Prazo	2.289.199	17%	3.530.416,0	25%
Total Capital de Terceiros	8.229.647,0	60%	9.049.503,0	63%
Capital Próprio - Patrimônio Líquido	5.403.620,0	39%	5.223.165,0	37%
Total Capital	13.633.267,0	100%	14.272.668,0	100%
<i>Índice de Endividamento</i>	<i>152%</i>		<i>173%</i>	

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Endividamento Líquido (R\$ Mil)	2024	2023
Disponibilidades	1.472.216	2.443.370
Empréstimos e Financiamentos	1.970.996	3.508.856
Circulante	691.399	1.028.604
Não Circulante	1.279.597	2.480.252
Endividamento Líquido	498.780	1.065.486
<i>Dívida Líquida / EBITDA</i>	<i>0,3</i>	<i>1,0</i>
<i>Dívida Líquida / EBITDA pré-IFRS16</i>	<i>0,4</i>	<i>1,4</i>

A Administração entende que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos.

Conforme demonstrado na tabela acima, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía um total de obrigações de R\$ 1.971,0 milhões, que considera o saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures, sendo R\$ 691,4 milhões com vencimento em período inferior a 12 meses e R\$ 1.279,6 milhões com vencimento em período superior a 12 meses.

A Companhia encerrou o ano de 2024 com o total de disponibilidades em R\$ 1.472,2 milhões, o que corresponde a 213% da dívida de curto prazo, demonstrando adequada liquidez frente às obrigações futuras do grupo.

A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que se tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e entende que sua geração de caixa operacional é compatível com o seu planejamento estratégico.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não- circulantes utilizadas

No último exercício social, as principais fontes de financiamentos dos investimentos utilizados

nos projetos da Companhia e de suas controladas foram a (i) geração de caixa operacional; (ii) certificados de depósitos bancários por intermédio de plataformas; e (iii) letra de câmbio e certificados de depósito interfinanceiros para elevar seus níveis de capital de giro.

A administração acredita que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não- circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Administração acredita que a disponibilidade de caixa e recursos de capital próprio são suficientes para cumprir com as obrigações da Companhia, sempre preservando o perfil de longo prazo do endividamento e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia. Caso haja deficiências de liquidez, a Administração acredita que estas poderão ser cobertas com o próprio caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

Em linha com sua estratégia e atenta às tendências de mercado, a Companhia avalia com frequência novas oportunidades de investimentos e poderá vir a financiá-los com o caixa e disponibilidades, com o caixa gerado pelas suas operações, com a captação de dívidas, incluindo emissão de debêntures, com aporte de capital por parte dos acionistas ou pela combinação desses métodos.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

O saldo total consolidado dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro 2024 apresentado pela Companhia foi de R\$1.079,0 milhões, ante a R\$1.628,6 milhões em 2023, conforme demonstrado abaixo:

Empréstimos e Financiamentos (R\$ mil)	Taxa de juros nominal	Nota Empresa	Vencimento	2024	2023
Letras de Cambio	115,00% CDI	(a) Midway financeira	Até 2025	56.602	360.211
Certificados de depósito interfinanceiros	101,95% CDI	(b) Midway financeira	Até 2025	138.488	245.088
Certificados de depósitos bancários	106,00% a 130,00% CDI	(c) Midway financeira	2025 a 2029	883.942	1.023.294
Total				1.079.033	1.628.593
Circulante				381.806	798.238
Não-circulante				697.227	830.355
Total				1.079.033	1.628.593

(a) Corresponde aos empréstimos tomados pela controlada indireta Midway Financeira, junto às pessoas jurídicas e físicas com juros de 115% do CDI com a finalidade de elevar seus níveis de capital de giro, com conversibilidade imediata, sendo R\$ 26.024 com partes relacionadas (R\$ 338.849 em 31 de dezembro de 2023).

(b) Certificados de Depósito Interfinanceiro – CDI realizado pela controlada indireta Midway Financeira para Capital de Giro, adquiridos do Banco Itaú Unibanco.

(c) Aplicações de clientes em CDB por intermédio da XP Investimentos, Banco BTG, Itaú e Midway.

As mutações dos empréstimos e financiamentos estão assim apresentadas, desconsiderando-se captações realizadas através de emissões de debêntures:

Mutações dos Empréstimos e Financiamentos (R\$ Mil)	Circulante	Não Circulante
Saldos em 31 de dezembro de 2022	526.025	863.590
Captações	401.553	-
Juros e variação cambial	230.729	-
Transferências	33.235	(33.235)
Pagamento de principal	(393.304)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	798.238	830.355
Captações	79.571	55.291
Juros e variação cambial	165.403	7.646
Transferências	196.065	(196.065)
Pagamento de principal	(857.471)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	381.806	697.227

Os vencimentos das parcelas registradas no passivo não circulante estão demonstrados a seguir:

Vencimento	R\$ Mil
2026	313.162
2027	283.378
2028	91.272
2029	9.415
Total	697.227

Debêntures

6ª Emissão (Guararapes Confeções S.A.)

A Companhia realizou a 6ª (sexta) emissão de debêntures, correspondendo a 400.000 (quatrocentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária com garantia fidejussória, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de outubro de 2022. As debêntures foram emitidas em 25 de outubro de 2022 e possuem vencimento em 25 de outubro de 2027, com pagamentos de juros semestrais. Em 23 de janeiro de 2024, a Companhia recomprou no mercado secundário um volume financeiro total de R\$ 3.012.315,95 desta emissão.

5ª Emissão (Guararapes Confeccões S.A.)

A Companhia realizou a 5ª (quinta) emissão de debêntures, correspondendo a 837.046 (oitocentas e trinta e sete mil e quarenta e seis) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária com garantia fidejussória, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 837.046.000,00 (oitocentos e trinta e sete milhões e quarenta e seis mil reais), conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de abril de 2022. As debêntures foram emitidas em 10 de maio de 2022 e possuem vencimento em 10 de maio de 2027, com pagamentos de juros semestrais. Em 23 de janeiro de 2024, a Companhia recomprou no mercado secundário um volume financeiro total de R\$ 1.004.054,32 desta emissão. Em 27 de setembro de 2024, a Companhia realizou a amortização extraordinária facultativa das debêntures no montante de R\$ 500.000.000,00.

4ª Emissão (Lojas Riachuelo S.A.)

A controlada Lojas Riachuelo realizou a sua 4ª (quarta) emissão de debêntures, correspondente a 300.000 (trezentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária com garantia fidejussória, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de novembro de 2022. As debêntures foram emitidas em 07 de novembro de 2022 e possuem vencimento em 07 de novembro de 2027, com pagamentos de juros semestrais, e contam com fiança da Guararapes. Em 10 de maio de 2024, a Lojas Riachuelo promoveu o resgate antecipado de R\$ 150.000.000,00.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Além do descrito acima, a Companhia não possui outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2024 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas cumpriam com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive a manutenção do Índice Financeiro da Companhia igual ou inferior a 3,0 (três inteiros).

Para fins deste item, entende-se por:

- I. "Índice Financeiro": significa o índice correspondente à razão entre Dívida Líquida da Emissora e EBITDA Ajustado da Emissora a ser verificado anualmente pelo Agente Fiduciário, a partir das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora relativas ao 4º (quarto) trimestre do exercício fiscal de 2024;
- II. Dívida Líquida" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora, o somatório, sem duplicação, de (a) todo endividamento bancário, líquido das operações de hedge (swap); (b) todas as obrigações oriundas de operações de mercados de capitais local e internacional; (c) todas as garantias de dívidas de terceiros; subtraído de tal somatório o valor de suas disponibilidades (caixa e aplicações financeiras);
- III. "EBITDA ajustado" significa, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora relativas aos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao encerramento do exercício anual, em linha com a Resolução CVM 156/2022, o lucro líquido, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas, das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões, "Incentivo Fiscal de IR", considerando que a Emissora opta por utilizar o EBITDA ajustado por entender que o ajuste referente ao "Incentivo Fiscal de IR" contribui para a geração bruta de caixa da Emissora, já que não representa uma saída de caixa.

O índice financeiro apurado em 31 de dezembro de 2024 sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foi de 0,3.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

(h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração do resultado consolidado da Companhia para os períodos indicados:

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Resultado Operacional (R\$ Mil)	2024	AV %	2023	AV %	AH 2024 vs. 2023
Receita líquida	9.634.207	100,0%	8.795.386	100,0%	9,5%
Receita Líquida - Mercadorias	7.219.010	74,9%	6.441.345	73,2%	12,1%
Receita Líquida - Midway Financeira	2.299.612	23,9%	2.246.130	25,5%	2,4%
Receita Líquida - Midway Mall	115.585	1,2%	107.911	1,2%	7,1%
Custo de bens e/ou serviços vendidos	(3.952.420)	-41,0%	(3.653.993)	-41,5%	8,2%
CPV - Mercadorias	(3.548.049)	-36,8%	(3.292.915)	-37,4%	7,7%
Custos - Midway Financeira	(404.371)	-4,2%	(361.078)	-4,1%	12,0%
Lucro bruto	5.681.787	59,0%	5.141.393	58,5%	10,5%
Lucro bruto - Mercadorias	3.670.961	38,1%	3.148.430	35,8%	16,6%
Lucro Bruto - Midway Financeira	1.895.241	19,7%	1.885.052	21,4%	0,5%
Lucro Bruto - Midway Mall	115.585	1,2%	107.911	1,2%	7,1%
Total despesas/receitas operacionais	(4.919.952)	-51,1%	(4.713.358)	-53,6%	4,4%
Despesas com vendas	(2.319.305)	-24,1%	(2.107.997)	-24,0%	10,0%
Despesas gerais e administrativas	(1.104.664)	-11,5%	(1.035.534)	-11,8%	6,7%
Total despesas operacionais	(3.423.969)	-35,5%	(3.143.531)	-35,7%	8,9%
Provisão créditos de liquidação duvidosa	(794.613)	-8,2%	(1.052.628)	-12,0%	-24,5%
Despesas de depreciação e amortização	(672.226)	-7,0%	(601.400)	-6,8%	11,8%
Outras receitas (despesas) operacionais	(29.144)	-0,3%	84.201	1,0%	N.A.
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	761.835	7,9%	428.035	4,9%	78,0%
Resultado financeiro	(399.890)	-4,2%	(449.249)	-5,1%	-11,0%
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	361.945	3,8%	(21.214)	-0,2%	N.A.
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	(126.807)	-1,3%	(13.046)	-0,1%	872,0%
Lucro (prejuízo) líquido	235.138	2,4%	(34.260)	-0,4%	N.A.
Margem Líquida	2,4%	N.A.	-0,4%	N.A.	N.A.

Total Ações ON	499.200	N.A.	499.200	N.A.	0,0%
Lucro por Ação (R\$)	0,47	N.A.	(0,07)	N.A.	N.A.

Receita líquida

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou uma receita líquida consolidada de R\$ 9.634,2 milhões, comparado com uma receita líquida consolidada de R\$ 8.795,4 milhões registrada no mesmo período de 2023, um aumento de R\$ 838,8 milhões ou 9,5%, como resultado do crescimento das receitas de todos os seus seguimentos operacionais:

(i) Mercadorias: no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a receita líquida de mercadorias totalizou R\$7.219,0 milhões, crescimento de 12,1% em relação ao ano anterior. No conceito de vendas em mesmas lojas (SSS), houve aumento de 11,3% em relação ao ano de 2023, demonstrando a forte aceitação das coleções pelos clientes da Companhia ao longo do ano. A Riachuelo manteve ganhos de market share, com desempenho de vendas superior à Pesquisa Mensal do Comércio (PMC) de Vestuário (IBGE) de 2024;

(ii) Midway Financeira: no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a receita bruta da Midway Financeira foi de R\$2.229,6 milhões, 2,4% maior que a receita registrada no mesmo período de 2023, com destaque para o aumento da receita com operações de cartão; e

(iii) Midway Mall: no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a receita líquida do Midway Mall totalizou R\$115,6 milhões, crescimento de 7,1% em relação ao mesmo período de 2023, principalmente em função do crescimento das receitas com estacionamento e aluguel.

Lucro bruto

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou um lucro bruto consolidado de R\$ 5.681,8 milhões, comparado com um lucro bruto consolidado de R\$ 5.141,4 milhões no mesmo período de 2023, o que representou uma variação de R\$ 540,4 milhões ou 10,5%, com crescimento em todos os segmentos. O lucro bruto consolidado representou 59,0% e 58,5% da receita líquida consolidada nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

Em 2024, o lucro bruto de mercadorias atingiu R\$3.671,0 milhões, crescimento de 16,6% em relação ao lucro bruto de R\$3.148,4 milhões apresentado em 2023. O lucro bruto de mercadorias representou 50,9% da receita líquida de mercadorias, 2,0 p.p. acima da margem apresentada no ano anterior, principalmente em função da maior responsividade da fábrica Guararapes, proporcionando maior agilidade na conexão entre indústria e varejo.

Despesas operacionais

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, as despesas operacionais, compostas pelas despesas com vendas e pelas despesas gerais e administrativas, totalizaram R\$ 3.424,0 milhões comparado com R\$ 3.143,5 milhões no mesmo período de 2023, aumento de R\$ 280,4 milhões ou 8,9%. As despesas operacionais representaram 35,5% e 35,7% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 respectivamente, uma redução de 0,2 p.p. no período. Essa diluição reflete a disciplina e controle da Companhia sobre os gastos.

Resultado financeiro líquido

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o resultado financeiro líquido totalizou uma despesa financeira de R\$ 399,9 milhões, comparado com uma despesa financeira de R\$ 449,2 milhões no mesmo período de 2023, o que representou uma redução de R\$ 49,4 milhões ou 11,0%. O resultado financeiro líquido representou 4,2% e 5,1% da receita líquida consolidada nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. Essa queda está relacionada com a redução dos rendimentos de equivalentes de caixa em função do menor caixa médio no período, e com a menor despesa com juros sobre empréstimos e debêntures decorrente da menor dívida bruta no período.

Lucro (prejuízo) líquido

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou um lucro líquido consolidado de R\$ 235,1 milhões revertendo o prejuízo líquido de R\$ 34,3 milhões no mesmo período de 2023. Essa variação está relacionada substancialmente com o crescimento nas vendas e melhora na alavancagem operacional.

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(em R\$ mil)	31/12/2024	31/12/2023
Caixa líquido (aplicados nas) gerado pelas atividades operacionais	1.505.901	1.327.995
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimentos	461.484	(945.303)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamentos	(2.095.162)	(1.140.858)

Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(127.777)	(758.166)
---	-----------	-----------

Caixa líquido (aplicados nas) gerado pelas atividades operacionais

O fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 1.505,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$ 1.328,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, aumento de R\$ 177,9 milhões especialmente em função do melhor desempenho operacional dos segmentos da Companhia.

Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimentos

O caixa líquido gerado nas atividades de investimento totalizou R\$ 461,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a aplicação de R\$ 945,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Essa variação de R\$ 1.406,8 milhões é justificado pela redução de aplicações em títulos e valores mobiliários líquidas dos resgates.

Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 2.095,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$ 1.140,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Essa variação de R\$ 954,3 milhões é justificada principalmente pelas amortizações de debêntures e empréstimos realizadas em 2024.

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas da Companhia provêm a partir (i) da venda de mercadorias das lojas da Riachuelo, Casa Riachuelo, Carter's e FANLAB; (ii) das operações financeiras geradas pelas operações de cartão de crédito, seguros e empréstimo pessoal administrados pela Midway Financeira e Serviços; e (iii) pela receita de locação de lojas e estacionamento, com o Midway Shopping.

No ano de 2024, a receita líquida consolidada da Companhia totalizou R\$ 9.634,2 milhões, com crescimento de 9,5% quando comparado com a receita líquida consolidada de 2023. A receita líquida consolidada é composta pela receita líquida de mercadorias, pela receita líquida da Midway Financeira, e pela receita líquida do Midway Mall.

O segmento de mercadorias apresentou uma receita líquida de R\$ 7.219,0 milhões em 2024, um aumento de 12,1% em relação ao ano de 2023. As vendas no critério mesmas lojas físicas (SSS) aumentaram 11,3% em comparação ao mesmo período de 2023. Destaque para a aceleração nas vendas observada em todos os trimestres do ano, como reflexo das iniciativas da Companhia focadas em produto, com um sortimento de moda com bossa e qualidade, a preços acessíveis.

A receita líquida da Midway Financeira alcançou R\$ 2.299,6 milhões, uma evolução de 2,4% comparado com 2023, relacionada principalmente com o crescimento da receita com operações de cartão.

O Midway Mall apresentou uma receita líquida de R\$ 115,6 milhões no acumulado do ano, 7,1% maior em relação a 2023, principalmente em função do crescimento das receitas com estacionamento e aluguel.

(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Em 2024, a Companhia entregou resultados consistentes em todos os trimestres, reafirmando seu compromisso com a evolução contínua, sustentada por uma gestão disciplinada e fortalecendo seu modelo de negócio verticalizado. Mesmo diante dos desafios do cenário macroeconômico, a Companhia seguiu focada em extrair ainda mais eficiência do seu core business, sustentada por uma gestão disciplinada. A Companhia avançou em sua agenda estratégica e definiu os 3 pilares que devem guiá-la nos próximos anos: (i) experiência, (ii) eficiência, e (iii) retorno sobre o capital.

O foco em fortalecer a proposta de valor da linha de vestuário, a partir de uma gestão de categorias mais eficaz, tem permitido a Companhia impulsionar o crescimento e otimizar a gestão de margem nas principais categorias de moda. Em 2024, a Companhia registrou crescimento de vendas e aumento no volume de peças vendidas em todos os trimestres.

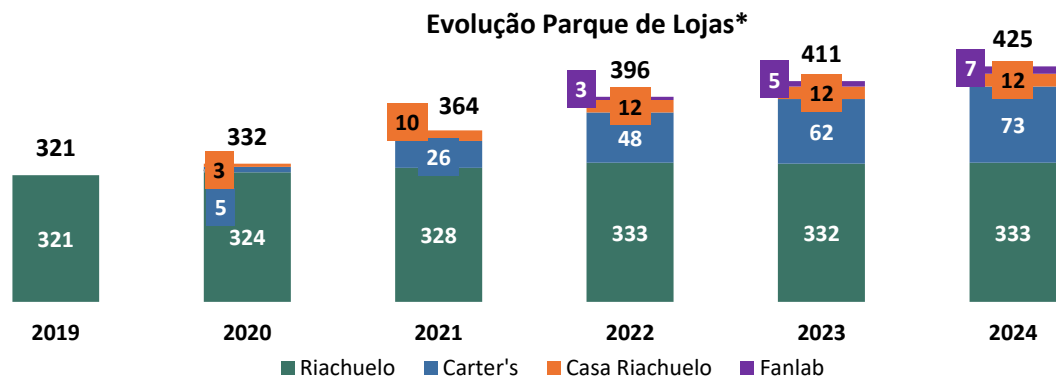
A subcategoria beleza, composta por perfumes, maquiagem e itens de higiene pessoal, seguiu apresentando importante evolução nas vendas, com muita aderência à proposta de valor da Riachuelo. A subcategoria Casa, que inclui as vendas de produtos de casa nas lojas Riachuelo e as vendas nas lojas Casa Riachuelo, observou crescimento nas vendas durante o ano todo,

acompanhado de ganho de margem.

Na Midway Financeira, a Companhia retomou gradualmente a concessão de crédito em 2024, sem aumentar o risco da carteira. A estratégia da financeira segue em concentrar esforços na concessão de crédito por meio do cartão Private Label, sem deterioração do risco, o que sustenta o volume de vendas no varejo.

O desempenho do Midway Mall está diretamente relacionado com o fluxo de clientes frequentando o shopping e a operação do estacionamento.

Em 2024, a Companhia seguiu sua estratégia de expansão e inaugurou 16 lojas durante o ano, sendo 12 Carter's, 1 Riachuelo e 3 FANLAB. Também teve alguns encerramentos pontuais, como parte do fluxo regular de ajuste de portfólio da Companhia. Dessa forma, finalizou o ano com 425 lojas, estrategicamente distribuídas em todas as regiões do Brasil, das quais 333 são lojas da Riachuelo, 73 Carter's, 12 Casa Riachuelo e 7 FANLAB. Além disso, possuímos outras lojas no modelo store in store (SIS), sendo 13 Casa Riachuelo SIS e 2 Carter's SIS.



(*) Não inclui as lojas no modelo store in store.

(b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A receita da Companhia é diretamente impactada por alterações no volume de vendas, pelo aumento no número de lojas, pela diferenciação dos seus produtos e de suas coleções, e também pela modificação nos níveis gerais de preços que poderão reduzir o poder de compra do consumidor.

A Companhia está inserida no segmento de varejo de moda, no qual o ciclo de vida dos produtos é extremamente curto, o que dificulta a comparação de preços entre os períodos.

Sendo assim, ainda que o índice de inflação (IPCA) tenha atingido 4,83% em 2024 e 4,62% em 2023, este não pode ser considerado como principal responsável pelo aumento das receitas decorrentes de vendas apresentado pela Companhia.

(c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado

financeiro do emissor

A inflação pode afetar os resultados operacionais da Companhia, em razão do aumento nos custos dos insumos das mercadorias, podendo impactar o preço final de venda.

Variações na taxa de câmbio e na taxa de juros também podem afetar de maneira positiva ou negativa os resultados operacionais e financeiros da Companhia. Flutuações na taxa de câmbio afetam os custos dos insumos e produtos importados gerando impactos na margem bruta da Companhia. Já as alterações nas taxas de juros afetam o custo do capital e a propensão ao consumo de seus clientes.

Embora as variações dos fatores acima possam afetar seus resultados operacionais, a Companhia entende que melhorias nos processos que são continuamente implementadas e a consolidação do modelo integrado (Indústria, Varejo e Operação Financeira) propiciam alternativas para neutralizar eventuais impactos negativos causados pela inflação, taxa de juros e câmbio.

(a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houve alterações nas práticas contábeis com impactos relevantes às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve opiniões modificadas, ênfases ou ressalvas no parecer dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

No último exercício social não houve a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No último exercício social não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária relevante que tenha causado ou se espera que venha a causar efeitos relevantes nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

(c) Eventos ou operações não usuais

No último exercício social não houve quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

(a) Informar o valor das medições não contábeis

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2023 ("Resolução CVM 156"), conciliada com a medida contábil (lucro líquido) apresentada nas demonstrações financeiras, e consiste no lucro líquido consolidado do exercício ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas e custos de depreciação e amortização ("EBITDA").

A Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida consolidada da Companhia.

O EBITDA Ajustado consiste no ajuste do EBITDA por outros itens, como despesas e receitas não recorrentes que afetam o resultado líquido da Companhia, conforme detalhado na tabela a seguir.

A Margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida consolidada da Companhia.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), tampouco devem ser consideradas isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medidas operacionais, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medidas de liquidez e não devem ser consideradas como base para distribuição de dividendos.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não possuem significado padrão e a suas definições podem não ser comparáveis com as definições de EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado utilizadas por outras empresas, tampouco com as definições provenientes das informações contábeis históricas de EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado utilizadas pela Companhia.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado apresentam limitações que afetam o seu uso como indicadores de rentabilidade da Companhia, pois não consideram certos custos intrínsecos aos negócios da Companhia, que poderiam, por sua vez,

afetar significativamente os seus lucros, tais como resultado financeiro líquido, impostos de renda e contribuição social, depreciação e amortização, e pelo ganho no valor justo de propriedades para investimentos que não têm efeito caixa.

A Companhia apresenta a seguir os valores do EBITDA, da Margem EBITDA, do EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

(em R\$ mil, exceto %)	Para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de:	
	2024	2023
EBITDA	1.452.043	1.052.397
Margem EBITDA	15,1%	12,0%
(-) Outros itens	35.285	(24.507)
Alienação de imobilizado ⁽¹⁾	-	(55.210)
Baixa de Ativos ⁽²⁾	35.285	30.704
EBITDA Ajustado	1.487.328	1.027.890
Margem EBITDA ajustada	15,4%	11,7%

⁽¹⁾ Está relacionado com a venda líquida de parte do terreno onde operava a fábrica de Fortaleza em 2023.

⁽²⁾ Refere-se à baixa de ativos de contas a receber por perdas em operações de cartão de crédito e baixa de ativos por inventários físicos.

(b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

(em R\$ mil, exceto %)	Para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de:	
	2024	2023
Lucro (prejuízo) líquido	235.138	(34.260)
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	126.807	13.046
(+) Resultado financeiro	399.890	449.249
(+) Depreciação e amortização	690.208	624.362
EBITDA	1.452.043	1.052.397
Receita líquida	9.634.207	8.795.386
Margem EBITDA	15,1%	12,0%
(-) Outros itens	35.285	(24.507)
Alienação de imobilizado ⁽¹⁾	-	(55.210)
Baixa de Ativos ⁽²⁾	35.285	30.704
EBITDA Ajustado	1.487.328	1.027.890
Margem EBITDA ajustada	15,4%	11,7%

⁽¹⁾ Está relacionado com a venda líquida de parte do terreno onde operava a fábrica de Fortaleza em 2023.

⁽²⁾ Refere-se à baixa de ativos de contas a receber por perdas em operações de cartão de crédito e baixa de ativos por inventários físicos.

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

A Companhia utiliza o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado pois acredita serem medidas práticas para medir seu desempenho operacional, já que funcionam como ferramentas comparativas para mensurar, periodicamente, o seu desempenho e para embasar decisões de natureza administrativa, facilitando a comparabilidade de sua estrutura ao longo dos anos. A Companhia entende que o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado correspondem a indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de uma empresa sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários, flutuações de taxas de juros e outros impactos.

No entanto, o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado apresentam limitações que prejudicam a utilização como medidas de lucratividade da Companhia, na medida em que não consideram determinados custos decorrentes dos negócios da Companhia, que podem afetar, de maneira significativa, os lucros da Companhia, tais como despesas financeiras e despesas com amortização e depreciação, além de despesas e receitas não recorrentes, no caso do EBITDA Ajustado, que afetam o resultado líquido da Companhia. Dessa forma, o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não devem ser considerados isoladamente, ou como indicadores substitutos para medir lucro operacional ou lucro líquido, tampouco como uma melhor forma de mensuração da liquidez e do fluxo de caixa das atividades operacionais.

Ocorreram os seguintes eventos após 31 de dezembro de 2024, data base das últimas demonstrações financeiras da Companhia, cuja emissão ocorreu em 19 de março de 2025:

Recebimento de Dividendos

Em 05 de fevereiro de 2025, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária a distribuição de dividendos intermediários pela controlada Lojas Riachuelo S.A. para a Companhia, da reserva de lucros acumulados em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$100 milhões, com pagamento efetuado em 07 de fevereiro de 2025.

Aumento de Capital Social por Reorganização Societária

Em 28 de fevereiro de 2025, a Companhia aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento do capital social da controlada Lojas Riachuelo S.A. no valor de R\$ 251,8 milhões, por meio da conferência da integralidade das quotas que detinha de emissão das sociedades Midway Shopping e Midwest Estacionamento.

	2024
(a) Regras sobre retenção de lucros	De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (" <u>Lei das Sociedades por Ações</u> ") e com o Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido ajustado da Companhia possui a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) para o pagamento do dividendo obrigatório a todos os acionistas da Companhia; e (c) a importância não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do saldo remanescente do lucro líquido ajustado, será destinada para a constituição de Reserva de Investimentos, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e de suas controladas.
a.i. Valores das Retenções de Lucros	Reserva Legal: R\$ 11.757 milhões Retenção de Investimentos: R\$ 165.637 milhões
a.ii Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Reserva Legal: 5% Retenção de Investimentos: 70,4%
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 25% sobre o lucro líquido ajustado do exercício fosse anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório, podendo o Conselho de Administração da Companhia decidir pela distribuição antecipada de dividendos, quando permitirem os lucros já apurados. Além disso, a Companhia: (i) poderá efetuar pagamento ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração de capital próprio, nos termos da legislação vigente, podendo tais valores serem imputados ao valor dos dividendos anuais previstos no Estatuto Social (ii) deverá compensar os dividendos anuais com os juros creditados aos acionistas durante o exercício social, que terão garantido o pagamento do saldo remanescente, se houver (iii) não poderá cobrar o excedente dos acionistas, caso o valor dos dividendos anuais for inferior aos juros creditados.
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Distribuição anual e com prescrição após 03 (três) anos a contar da data do aviso de seu pagamento, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, o mesmo se aplicando aos juros sobre o capital próprio.
(d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Nos últimos três exercícios sociais a Companhia não sofreu quaisquer restrições referentes à distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à emissora, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
(e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	No dia 26 de julho de 2019, o Conselho de Administração aprovou a Política de Destinação de Resultados da Companhia. A política pode ser consultada no site de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.riachuelo.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/), e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido não evidenciada no balanço patrimonial da Companhia referente ao último exercício.

(ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciado no balanço patrimonial da Companhia referente ao último exercício.

(iii) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciado no balanço patrimonial da Companhia referente ao último exercício.

(iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciado no balanço patrimonial da Companhia referente ao último exercício.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referente ao último exercício.

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(a) Investimentos, incluindo:

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Ao longo do ano de 2024, os investimentos da Companhia em ativos fixos totalizaram R\$ 419,0 milhões, um aumento de 11,2% comparado com os R\$ 377,0 milhões investidos em 2023, relacionados principalmente com os investimentos feitos em tecnologia, lojas, fábrica e centros de distribuição.

Investimentos (R\$ Mil)	2023	% 2023	2024	% 2024
Tecnologia e Transformação Digital	251.828	67%	282.183	67%
Remodelações de lojas	37.894	10%	3.591	1%
Lojas Novas	37.382	10%	19.360	5%
Manutenção de Lojas	21.623	6%	53.432	13%
Fábrica	9.414	2%	28.712	7%
Centros de Distribuição	13.067	3%	22.551	5%
Sistemas de gestão	100	0%	0	0%
Outros	5.659	2%	9.178	2%
Total Geral	376.967	100%	419.007	100%

A Companhia segue sua estratégia de alocação de capital, atuando com disciplina e priorizando os projetos essenciais. Com isso, em 2025, o Plano de Investimentos da Companhia é estimado em até R\$ 705,0 milhões e contempla: (i) expansão do varejo e remodelações de lojas, (ii) investimentos na estrutura dos centros de distribuição, (iii) tecnologia, inovação e todos os demais investimentos relativos às operações do Grupo, vide o seguinte orçamento do capital proposto pelos Administradores:

Investimentos (R\$ Mil)	2025	% 2025
Tecnologia e Transformação Digital	355.000	50%
Centros de Distribuição	112.000	16%
Lojas Novas	98.600	14%
Remodelações de lojas	42.650	6%
Manutenção de Lojas	32.050	5%
Fábrica	30.700	4,5%
Outros	33.000	4,5%
Total Geral	704.000	100%

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

As fontes de financiamentos dos investimentos utilizados nos projetos da Companhia e de suas controladas costumam ser de própria geração de caixa operacional, operações a mercado e financiamentos com bancos privados.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou desinvestimentos previstos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Com o intuito de dar continuidade ao plano de expansão, em 2024 a Companhia inaugurou 16 lojas, sendo 1 Riachuelo, 12 Carter's e 3 FANLAB. O processo de expansão reflete o objetivo da Riachuelo de conquistar novos mercados e consolidar suas posições regionais através da inauguração e remodelação de lojas.

(c) Novos produtos e serviços, indicando:

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não há projetos para novos produtos e serviços com investimentos relevantes que já tenham sido divulgados, além dos já citados anteriormente.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Considerando seu modelo de negócios integrado e vertical, a Companhia tem a oportunidade de gerar impactos positivos desde a escolha de matérias-primas, perpassando o design e produção

responsáveis, até a indução do consumo responsável por clientes em loja. Desde 2021 a Companhia conta com políticas corporativas específicas (políticas de sustentabilidade, ambiental, diversidade e inclusão, investimentos sociais) que integram os fatores ASG (ambientais, sociais e de governança) ao seu negócio – para mais informações, vide Seção 5 deste Formulário de Referência.

Em 2024, a Companhia reorganizou sua estratégia ASG, intitulada “Moda que Transforma”, em quatro eixos que se desdobram em pilares de sustentabilidade. São eles: Moda que transforma a moda (ambiental), Moda que transforma vidas (social), Moda que colabora para transformar (governança) e Moda que investe para transformar (financeiro). Para mais informações sobre o tema, vide item 1.2 deste Formulário de Referência.

Dentro desse contexto, a integração dos fatores ASG permitiram à Companhia alçar oportunidades e alcançar os seguintes resultados:

Moda que Investe para Transformar

- R\$ 6,2 milhões investidos em iniciativas que promovem a ecoeficiência da fábrica própria.
- R\$ 2,04 milhões gastos na parceria com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas da USP, IPT, sendo R\$570 mil realizados no exercício social de 2024, para a promoção da economia circular. A pesquisa permitiu lançar a primeira Coleção Circular, com mais de 5 mil peças nas categorias feminino e masculino, reaproveitando aproximadamente 10 toneladas de resíduos têxteis da Fábrica Guararapes, sua produção própria.
- R\$ 3 milhões gastos na geração de emprego, renda e educação no Rio Grande do Norte através do Instituto Riachuelo desde 2021, sendo R\$ 1 milhão investido no exercício social de 2024.

Para mais informações relacionadas aos resultados sustentáveis da Companhia, acesse: <https://ri.riachuelo.com.br/a-companhia/sustentabilidade-2/>.

Sem prejuízo às oportunidades acima, a Companhia continua atenta e seguirá investindo em novas fontes de receita e capital passíveis de serem acessadas e rentabilizadas a partir da gestão qualificada de sua sustentabilidade.

Não há outras informações relevantes com relação a este item 2.

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa e a Companhia optou por não divulgar projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa e a Companhia optou por não divulgar projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Os investidores atuais e potenciais da Companhia devem considerar e analisar detalhadamente as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos e incertezas descritos nesta seção, as demonstrações financeiras e as informações trimestrais – ITR da Companhia e as respectivas notas explicativas antes de decidir manter ou investir em valores mobiliários de emissão da Companhia. Os negócios da Companhia, sua situação financeira, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e seus resultados operacionais poderão ser material e adversamente afetados por quaisquer dos riscos listados abaixo. O preço de mercado das ações poderá cair em razão da ocorrência de qualquer um dos fatores de risco listados abaixo ou de outros fatores de risco não previstos pela Companhia, hipóteses em que poderá haver perda no investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia aos seus titulares. Os riscos descritos abaixo são aqueles que atualmente a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, poderá afetá-la negativamente. Riscos adicionais atualmente desconhecidos pela Companhia ou que atualmente são julgados irrelevantes pela Companhia também podem afetar seus negócios, sua condição financeira, seus resultados operacionais, seu fluxo de caixa, seus negócios futuros e o preço de mercado das ações.

Nesta seção, quando a Companhia afirma que um risco, incerteza ou problema poderá, poderia ou terá um efeito adverso ou negativo sobre a mesma, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderia ou poderá afetar adversa ou negativamente seus negócios, sua condição financeira, seus resultados operacionais, seu fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros da Companhia e de suas controladas e o preço de mercado das ações da Companhia, bem como o preço de outros valores mobiliários que venham a ser emitidos pela Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4.1. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

As referências constantes deste item 4.1 à “Companhia” devem ser interpretadas como a Guararapes Confeções S.A. e suas respectivas controladas (exceto se o contexto exigir de outra maneira). Não obstante a subdivisão desta seção “4.1. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens.

(a) Emissor

Alterações na legislação tributária, incentivos fiscais, benefícios ou diferentes interpretações da legislação tributária podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

As autoridades fiscais brasileiras implementam regularmente mudanças no regime tributário que podem afetar a Companhia e, por fim, a demanda dos clientes por seus produtos e serviços. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas vigentes e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários e permanentes. Algumas dessas mudanças podem aumentar, direta ou indiretamente, sua carga tributária, o que pode aumentar os preços que cobram por seus produtos e serviços, restringir suas respectivas capacidades de fazer negócios e, portanto, impactar de maneira material e adversa seus negócios e resultados operacionais e financeiros.

A título exemplificativo, apesar das atenções estarem voltadas à regulamentação da reforma tributária, ainda persistem discussões sobre o imposto sobre grandes fortunas, o término da isenção de imposto de renda sobre distribuição de dividendos, entre outras.

Recentemente, ocorreu a mudança da tributação relacionada a incentivos fiscais denominados subvenção para investimento. As subvenções para investimento passaram a ser tributadas pelo PIS/COFINS, IRPJ e CSLL, o que poderá afetar o resultado da Companhia.

Além disso, atualmente discute-se a regulamentação da Reforma Tributária, a qual pretende unificar os principais tributos sobre o consumo (PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS) para criar um modelo de tributação mais simplificado, com somente um tributo federal e um tributo estadual. A depender dos setores da economia e/ou estado onde cada empresa atua, a carga tributária a que estão sujeitas poderá ser superior à atual, de modo que a Companhia pode sofrer uma tributação mais elevada após a implementação da Reforma Tributária. Adicionalmente, por ter seus impactos ainda incertos, visto que podem ocorrer mudanças na legislação que alterem os tributos aplicáveis, benefícios fiscais ou regimes especiais da Companhia, durante ou após seus prazos de vigência, os negócios e resultados da Companhia poderão ser direta ou indiretamente afetados, e a Companhia poderá não ser capaz de manter o fluxo de caixa projetado e rentabilidade após quaisquer aumentos nos tributos brasileiros aplicáveis às suas operações.

Ademais, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais, assim como, pode haver decisões de Tribunais Superiores que venham a afetar todos os contribuintes alterando entendimentos já consolidados na jurisprudência sobre determinados temas. No caso de interpretações de leis tributárias de maneira inconsistente com as interpretações da Companhia, as empresas poderão ser adversamente afetadas, inclusive pela cobrança de tributos, acrescidos de juros e multa, sem prejuízo de multas pelo descumprimento de obrigações acessórias.

Destaca-se ainda que a Companhia está sujeita a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. Os provisionamentos para tais processos (se e quando houver) poderão não estar corretos, poderá haver identificação de exposição fiscal adicional, e poderá ser necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados e a sua condição financeira.

As autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Existem diversas questões fiscais objeto de preocupação das autoridades brasileiras e com relação às quais as autoridades brasileiras regularmente fiscalizam as empresas, incluindo controle de estoque, despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário, entre outros. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") e tribunais administrativos estaduais e municipais, podem afetar negativamente a Companhia.

Seus resultados poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro.

Ineficiência na estratégia de integração entre as áreas da empresa pode impactar na eficiência da execução dos processos

Se a Companhia não for capaz de prever, identificar ou responder às tendências emergentes de estilo ou de preferências do consumidor, ou se analisar incorretamente o mercado para suas mercadorias ou qualquer nova linha de produtos, poderá ter um volume substancial de estoques não vendidos, o que afetaria seus resultados operacionais de forma negativa. Na mesma medida, em resposta a tais situações, a Companhia pode ser forçada a baixar os preços de suas mercadorias, bem como a fazer vendas promocionais para acabar com os estoques, o que também levaria a um impacto negativo de seus resultados operacionais e financeiros.

O modelo de produção verticalizado adotado pela Companhia, que pressupõe uma estratégia de integração entre as suas áreas internas, impõe desafios significativos à efetividade e eficiência dos processos da Companhia, substancialmente em termos de previsibilidade e gestão de estoques. A Companhia depende essencialmente de análises de dados para aprimorar a previsão de demandas, o cumprimento de prazos e o controle da produção.

A eficácia dessas análises está profundamente ligada à precisão, integridade, disponibilidade, estabilidade e segurança das informações coletadas e dos sistemas tecnológicos que as processam e armazenam. Problemas na operação ou administração desses sistemas, bem como a impossibilidade de atualizá-los de maneira constante e satisfatória podem resultar na geração de dados inconsistentes ou na perda de dados. A má gestão do fluxo de informações também pode ser ocasionada pelo uso ineficaz dos sistemas de informações pelos próprios empregados da Companhia, seja no âmbito da produção, das áreas de planejamento ou das lojas, o que pode trazer ineficiência à execução dos processos operacionais da Companhia.

Se a Companhia não for capaz de efetuar os reparos ou as atualizações tempestivamente nos sistemas de informações, bem como de identificar as inconsistências nos fluxos de dados, essa imprecisão pode prejudicar a sua estratégia de integração, ocasionando erros nas previsões de demandas, no cumprimento de prazos e no controle da produção, resultando em superprodução ou escassez de produtos, o que pode acarretar prejuízos financeiros, operacionais e reputacionais para a Companhia.

Para mais informações acerca das consequências do desequilíbrio no estoque da Companhia, verificar o fator de risco *"As operações da Companhia estão sujeitas a riscos de gerenciamento de estoque"* abaixo neste item 4.1 do Formulário de Referência e para detalhes sobre os efeitos das falhas de integração sobre os canais de vendas da Companhia, verificar o fator de risco *"A implementação da estratégia de integração dos canais de venda da Companhia pode não ser tão bem sucedida e causar efeitos adversos aos seus negócios"* abaixo neste item 4.1 do Formulário de Referência.

O valor de mercado das ações da Companhia pode ser afetado negativamente pela volatilidade do mercado.

O valor de mercado das ações de emissão da Companhia está sujeito a flutuações significativas. Dentre os fatores que podem afetar o valor de mercado das ações da Companhia estão: (i) variações presentes ou futuras nas vendas de lojas de empresas comparáveis ou no resultado das operações; (ii) mudanças nas estimativas financeiras de analistas; (iii) mudanças presentes ou futuras na economia brasileira ou no mercado de confecções ou de varejo e (iv) anúncios, feitos pela Companhia ou por seus concorrentes, de aquisições relevantes, associações estratégicas, alienações, ou outras iniciativas estratégicas. Caso qualquer um dos eventos acima venha a ocorrer, o valor de mercado das ações da Companhia poderá ser impactado negativamente.

A Companhia pode não ser capaz de cumprir com os índices financeiros ou outras obrigações previstas em seus contratos financeiros

Diversos contratos financeiros celebrados pela Companhia (incluindo os contratos celebrados no âmbito de captação de recursos junto ao mercado de capitais) impõem o cumprimento de determinados índices financeiros, cláusulas restritivas financeiras e não financeiras ("*covenants*"), além de outras obrigações.

Dessa forma, caso quaisquer índices financeiros que ultrapassem os limites fixados ou outras obrigações sejam descumpridas e a Companhia não tenha anuência (waiver) dos respectivos credores, as dívidas a eles vinculadas poderão ser consideradas vencidas antecipadamente de acordo com as disposições aplicáveis nos referidos contratos. Não há garantia de que a Companhia conseguirá renegociar suas dívidas no futuro caso índices financeiros ou outras obrigações previstas nos contratos financeiros sejam descumpridos. Caso a Companhia não seja capaz de cumprir com os *covenants* financeiros e/ou outras obrigações e não consiga renegociar suas dívidas, o saldo em aberto dos contratos financeiros da Companhia poderá vir a ser considerado antecipadamente vencido.

Além disso, alguns dos contratos financeiros e títulos de dívida da Companhia contêm cláusulas que estabelecem o seu vencimento antecipado caso ocorra descumprimento de obrigações ou um evento de inadimplemento em outros contratos em decorrência de determinadas situações, entre elas, o vencimento antecipado de outros contratos seja declarado (*cross-acceleration* ou *cross-default*).

Caso qualquer desses eventos ocorra, o fluxo de caixa e a situação financeira da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa e relevante. Além disso, a existência de limitações sobre o endividamento da Companhia poderá dificultar a celebração de novos contratos para financiamento de suas operações ou para refinanciamento de suas obrigações existentes, o que poderá afetar adversamente o negócio, resultados operacionais e situação financeira da Companhia. Caso a Companhia precise incorrer em novo endividamento em razão de sua estratégia de expansão ou por quaisquer outras necessidades de capital, a Companhia pode ter

difficuldade de contratá-lo em virtude de tais restrições ou pode ser obrigada a pagar antecipadamente o endividamento a respeito do qual as restrições serão aplicadas, o que poderá afetar negativamente o fluxo de caixa e resultados operacionais da Companhia. Para mais informações sobre os contratos financeiros dos quais a Companhia é parte, bem como sobre as obrigações às quais está sujeita decorrentes da celebração de tais contratos, vide item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

Os resultados da Companhia podem ser afetados adversamente pela alocação inadequada de seus produtos nas lojas

A Companhia pode não ser capaz de implementar um plano estruturado para a alocação de produtos em seus pontos de venda, desconsiderando as particularidades locais de seus consumidores, como condições climáticas e aspectos culturais que influenciam em suas preferências e decisões de compra, o que pode representar um risco significativo para a eficiência operacional da Companhia e para a experiência do cliente. A falta de identificação precisa da demanda, tanto em termos de variedade quanto de quantidade de produtos, pode dificultar a detecção de variações nos padrões de consumo e inviabilizar as correções necessárias. Como consequência, as lojas da Companhia podem enfrentar problemas como excesso ou escassez de produtos em estoque, comprometendo sua capacidade de atender às necessidades do mercado de maneira adequada.

Estudos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2024) destacam que empresas com uma má gestão de alocação de produtos enfrentam prejuízos financeiros que podem representar até 15% de suas receitas anuais. Estoques mal distribuídos aumentam o risco de perdas financeiras tanto por custos com armazenamento excessivo quanto pela perda de vendas em lojas com produtos insuficientes. Além disso, a incapacidade de atender à demanda do cliente pode comprometer a fidelização e a imagem da marca, impactando negativamente a competitividade da Companhia junto aos consumidores.

Falhas na estratégia de sortimento da Companhia podem afetar adversamente a imagem da Companhia junto aos consumidores e sua condição financeira

A Companhia pode não ser capaz de implementar uma estratégia de sortimento integrada e personalizada para cada canal de vendas (lojas físicas e e-commerce), o que pode representar um risco significativo para a competitividade da Companhia e para sua capacidade de atender às demandas dos clientes de maneira eficaz. A falta dessa integração pode comprometer tanto a disponibilidade quantitativa e de variedade quanto a relevância do sortimento, resultando em perdas de oportunidades e em impactos negativos na experiência do cliente.

De acordo com o relatório da Associação Brasileira de Comércio Eletrônico (ABComm, 2024), o faturamento do e-commerce no Brasil cresceu cerca de 10% no ano de 2024, em relação ao ano de 2023, refletindo a preferência crescente dos consumidores pelo ambiente digital. Diante disso, a Companhia ter dificuldades de considerar as particularidades das vendas digitais na sua estratégia de sortimento. Uma eventual falta de produtos com alta rotatividade no canal digital

ou nas lojas físicas pode resultar em perdas financeiras.

Além disso, as grandes distâncias entre algumas lojas físicas e os centros de distribuição da Companhia podem gerar dificuldades na reposição dos produtos dessas lojas e a necessidade de um abastecimento maior do seu estoque. A Companhia pode não identificar essa necessidade de forma tempestiva e precisa, o que pode resultar na escassez de produtos ou ainda, no caso de a demanda de vendas esperada não ser atendida, no excesso de estoque em tais lojas, gerando maiores custos e um efeito adverso nos resultados da Companhia.

O planejamento da produção da Companhia baseia-se em premissas que podem vir a ser inconsistentes com as demandas por produtos, resultando em efeitos adversos às operações da Companhia

O processo de planejamento e controle da produção da Companhia baseiam-se em premissas de tempo, produtividade e jornadas de trabalho. Contudo, tais premissas podem não refletir as reais necessidades dos consumidores e, por consequência, das lojas e do e-commerce em determinados momentos, o que pode impactar diretamente a operação e a capacidade de atender às demandas das lojas da Companhia de maneira eficaz.

De acordo com pesquisa realizada pela Associação Brasileira de Indústria Têxtil e de Confecção (ABIT, 2024), 35% das empresas do setor de indústria têxtil e confecções enfrentam perdas financeiras anuais devido a falhas no planejamento de produção. Essas perdas são frequentemente associadas ao descompasso entre a produção e a demanda das lojas, o que resulta em excesso de produtos em algumas unidades e escassez em outras. Esse desequilíbrio compromete a operação logística, gera custos adicionais com transporte e armazenamento, além de ocasionar perda de oportunidades de venda, o que pode impactar adversamente os resultados financeiros da Companhia.

As operações da Companhia estão sujeitas a riscos de gerenciamento de estoque

As vendas da Companhia e seu resultado operacional e financeiro dependem de sua habilidade em gerenciar estoques e prever vendas, o que faz com que a Companhia esteja sujeita a riscos associados ao desequilíbrio no seu estoque. A Companhia pode não ser capaz de prever suas vendas de forma certa e tempestiva, não conseguindo vender seus produtos em quantidades suficientes ou vender quantidades acima do esperado durante os períodos de pico de vendas.

Caso a Companhia tenha estoques excessivos de seus produtos, estará sujeita a custos elevados de armazenagem. Segundo a Associação Brasileira de Logística – Abralog (2024), a manutenção de estoques além do necessário pode aumentar em até 20% os gastos operacionais anuais de uma empresa. A Companhia pode ser forçada a baixar os preços de suas mercadorias, bem como a fazer vendas promocionais para acabar com os estoques, o que também levaria a um impacto negativo de seus resultados operacionais e financeiros.

Ainda, o manuseio incorreto ou armazenamento por tempo prolongado de peças em estoque

pode expor os produtos ao risco de obsolescência, reduzindo sua valorização no mercado, ou levar a perda indesejada de parte destes produtos. A ocorrência de qualquer um desses fatores pode causar ineficiência no volume de estoque da Companhia e afetar adversamente os resultados operacionais e condição financeira.

Por outro lado, a falta de produtos nos estoques pode tornar a Companhia incapaz de aceitar e atender demandas de clientes, o que pode impactar negativamente a experiência do cliente e prejudicar a sua fidelização, implicando em efeitos adversos à imagem da Companhia e aos seus resultados financeiros.

Outro risco para o gerenciamento de estoques é a sazonalidade. Os resultados da Companhia variam significativamente entre trimestres, e a Companhia entende que tais variações continuarão a acontecer no futuro.

O consumo de peças de vestuário depende da estação do ano e clima, de forma que qualquer prolongamento de determinada estação do ano além do habitual ou caso seus efeitos sobre o clima não ocorram da forma como o esperado, a Companhia pode não conseguir atender à demanda de seus clientes por falta de produtos ou por oferta de produtos considerados inadequados. Adicionalmente, períodos do ano como o Natal e Carnaval alteram o padrão de consumo no mercado de atuação da Companhia.

Como resultado, qualquer crise econômica, interrupção dos negócios da Companhia ou dos seus fornecedores ou outras circunstâncias que afetem os negócios da Companhia nestas datas ou nos períodos de aumento da atividade de vendas, pode gerar um efeito adverso negativo sobre a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A integridade das informações processadas pela Companhia pode ser comprometida e impactar negativamente na tomada de decisões, o que pode causar prejuízo para os resultados da Companhia

A Companhia depende da integridade, funcionalidade, disponibilidade, estabilidade e segurança de vários sistemas de informação. Problemas na operação ou administração desses sistemas, bem como a impossibilidade de atualizá-los de maneira constante e satisfatória, podem causar sua interrupção ou mal funcionamento.

A integridade das informações processadas pela Companhia afeta diretamente a qualidade das decisões estratégicas tomadas por seus colaboradores em todos os níveis de hierarquia.

A ausência ou inconsistência de dados adequados dificulta a verificação da qualidade e confiabilidade das informações, aumentando o risco de decisões baseadas em dados imprecisos ou desatualizados que podem impactar diretamente os resultados da Companhia.

Além disso, a crescente demanda por maior velocidade no compartilhamento de informações exige sistemas ágeis e eficazes, capazes de atender às necessidades do mercado em tempo hábil. A incapacidade de alcançar esse nível de eficiência afeta a capacidade das equipes de responder

rapidamente, resultando em oportunidades perdidas e prejuízos para a Companhia.

A Companhia está sujeita a falhas na implementação de suas ações estratégicas voltadas aos clientes, o que pode gerar prejuízos financeiros e reputacionais

A Companhia está sujeita a falhas na implementação de ações estratégicas que visam endereçar os incômodos e as necessidades dos clientes, o que pode comprometer a experiência do consumidor e impactar diretamente sua satisfação com a Companhia. A falta de assertividade da Companhia na condução de seu planejamento focado no cliente pode ter como consequência a desconexão entre as soluções oferecidas pela Companhia e as reais demandas dos clientes.

A ausência de ações integradas da Companhia para identificar e mitigar os incômodos e as necessidades na jornada do cliente pode resultar em aumento nos custos operacionais devido à necessidade de remediação tardia na tentativa de recuperação do cliente e em redução de receita em razão da perda de oportunidades de vendas e fidelização da marca.

O sucesso na implementação das ações estratégicas voltadas aos clientes também está diretamente relacionada a eficácia das ações de marketing da Companhia. Para mais informações, verificar os fatores de risco "O negócio da Companhia depende em grande parte da eficácia de seus programas de propaganda e marketing" e "A Companhia pode sofrer um impacto negativo na percepção dos públicos estratégicos em relação à marca" abaixo neste item 4.1 do Formulário de Referência.

Inconsistências no uso de indicadores-chave de performance e de riscos ou desalinhamento com os objetivos estratégicos da Companhia podem impactar de forma significativa os resultados da Companhia

A utilização de indicadores-chave de performance e de riscos que não estejam alinhados aos objetivos estratégicos da Companhia, ou a ausência de uma definição clara sobre os indicadores necessários, pode apresentar riscos significativos para o desempenho corporativo da Companhia. Os indicadores são usados para medir e monitorar o desempenho de processos e organizações, identificando o alcance de objetivos e as áreas que necessitam de melhoria. Falhas ou inconsistências no uso desses indicadores podem comprometer tanto a análise de desempenho da Companhia, quanto o processo decisório, impactando negativamente a eficiência operacional e os resultados financeiros da Companhia.

Em um cenário de alta volatilidade econômica, com inflação elevada e taxas de juros crescentes, a necessidade de decisões assertivas e bem fundamentadas torna-se ainda mais crucial. Incertezas regulatórias e mudanças nas políticas públicas frequentemente podem afetar a capacidade de adaptação rápida da Companhia. A ausência de informações gerenciais ou falhas na confiabilidade dessas informações dificulta a antecipação e a resposta a tais mudanças regulatórias e macroeconômicas, aumentando os riscos de não conformidade e perda de competitividade no mercado.

A Companhia depende altamente do uso de serviços e processos tecnológicos e sua queda de performance, indisponibilidade ou degradação podem impactar adversamente as operações da Companhia

A Companhia depende altamente de serviços e processos que utilizam sistemas tecnológicos. A inadequação do ambiente tecnológico pode representar um risco significativo para a performance das operações. Falhas no monitoramento podem resultar em indisponibilidade ou degradação de serviços, além de processamentos incompletos, comprometendo a eficiência operacional e, em última instância, a satisfação dos clientes.

Caso certas operações sejam realizadas manualmente pelos colaboradores, a Companhia pode correr o risco de falhas na confiabilidade desses processos e na menor velocidade em sua execução, o que pode impactar negativamente a Companhia. Além disso, mudanças nas regulamentações de segurança da informação podem intensificar a necessidade de conformidade com padrões tecnológicos mais avançados, gerando maiores riscos aos resultados que ainda dependem de processos manuais e ferramentas complexas de serem executadas.

Eventual falta de integração entre áreas estratégicas e operacionais da Companhia também pode dificultar a priorização e execução de iniciativas relativas ao ambiente tecnológico da Companhia que promovam a digitalização e a transparência na gestão de suas demandas internas, o que pode ter efeitos adversos nos negócios da Companhia.

Adicionalmente, todos os sistemas de informação estão expostos a vírus, fraudes através de softwares e outros problemas que podem interferir inesperadamente nas operações da Companhia, tais como quebras ou panes, as quais podem resultar em interrupções, atrasos, perda de dados ou na incapacidade de aceitar e atender demandas de clientes. Assim, interrupções nos sistemas da Companhia ou na sua infraestrutura subjacente poderiam trazer efeitos adversos aos negócios da Companhia, eventualmente implicando em perdas financeiras, danos à sua imagem e aumento de seus custos operacionais.

A implementação da estratégia de integração dos canais de venda da Companhia pode não ser tão bem sucedida e causar efeitos adversos aos seus negócios

A Companhia realiza suas operações por meio de diferentes canais de venda, quais sejam as lojas físicas e o e-commerce e, dessa forma, dificuldades na integração entre esses canais podem prejudicar a estratégia de omnicanalidade da Companhia. Isso gera um risco significativo de sincronização ineficiente entre os canais de vendas, resultando em um estoque mal distribuído e dificultando a disponibilidade de produtos tanto para as lojas físicas quanto para o e-commerce, impactando diretamente a experiência do cliente e os resultados da Companhia.

Além disso, o processo de precificação dos produtos comercializados nos canais digitais pode considerar inadequadamente apenas o preço aplicado nas lojas físicas, sem refletir as particularidades do meio digital (custos de entrega e preferências desse tipo de consumidor),

representando um risco em termos de competitividade e adequação ao comportamento de compra dos consumidores online.

Ainda, a precisão na análise da demanda de vendas e do estoque disponível é essencial para a estratégia de omnicanalidade da Companhia. Para mais informações acerca das consequências do desequilíbrio no estoque da Companhia, verificar o fator de risco *"As operações da Companhia estão sujeitas a riscos de gerenciamento de estoque"* neste item 4.1 do Formulário de Referência.

Um eventual aumento da demanda de vendas pode exigir uma maior integração entre a cadeia de suprimentos (Fábrica, Centro de Distribuição e Lojas). O risco de não adaptação da produção de forma dinâmica e ágil pode resultar em um desajuste entre a produção e as necessidades do mercado, afetando a disponibilidade de produtos e a experiência do cliente, o que resultará em adversidades operacionais, financeiras e reputacionais para a Companhia.

A Companhia está sujeita a perda e obsolescência de matérias-primas e produtos, o que pode resultar em prejuízo financeiro e operacional

A Companhia está sujeita à perda e obsolescência de matéria-prima e produtos confeccionados, o que pode resultar em impactos diretos na sua rentabilidade e eficiência operacional. Problemas como danos e deterioração de produtos, previsões imprecisas de vendas e devolução de produtos de coleções antigas são fatores que, em conjunto, geram perdas financeiras significativas para a Companhia.

Além disso, tais prejuízos aumentam os custos operacionais, uma vez que os materiais e produtos desviados ou descartados deixam de gerar receita para a Companhia, além das providências para o seu correto descarte representarem custos adicionais aos negócios da Companhia. Nesse sentido, o relatório da Confederação Nacional da Indústria (CNI, 2024) revela que perdas relacionadas a danos e obsolescência de produtos representam, em média, até 12% do custo anual de operação no setor de varejo e manufatura.

O descarte das matérias-primas e dos produtos obsoletos também pode trazer riscos para a Companhia caso não seja realizado em conformidade com as normas de descarte de resíduos têxteis aplicáveis à Companhia. A Companhia está sujeita a regulamentações cada vez mais rigorosas relacionadas a práticas sustentáveis e à economia circular, que exigem a revisão dos processos de descarte e reaproveitamento de materiais. Portanto, além de aumentar os custos operacionais da Companhia, falhas ou imprecisões no processo de análise dos itens para descarte podem resultar em descumprimentos normativos pela Companhia, gerando impactos ambientais, reputacionais e financeiros para a Companhia.

O negócio da Companhia depende em grande parte da eficácia de seus programas de propaganda e marketing.

A Companhia dedica recursos substanciais à estratégia de propaganda e marketing. As vendas

e a lucratividade da Companhia dependem, em grande parte, da sua capacidade de, entre outros fatores, identificar o seu público-alvo, decidir sobre a mensagem publicitária e os meios de comunicação mais apropriados para atingir tal público e promover o conhecimento e a atração pelas marcas da Companhia.

Se as atividades de propaganda e marketing da Companhia não forem bem concebidas, planejadas e executadas, as vendas totais ou as vendas de lojas comparáveis podem não aumentar ou não gerar os níveis desejáveis de conhecimento de suas marcas e mercadorias. Consequentemente, a situação financeira e resultado operacional da Companhia podem ser afetados negativamente.

A Companhia pode sofrer um impacto negativo na percepção dos públicos estratégicos em relação à marca.

O sucesso da Companhia depende, em grande escala, de sua capacidade de manter e aprimorar o valor de suas marcas e a conexão de seus clientes e do público em geral com as suas marcas. A manutenção, promoção e posicionamento das marcas da Companhia dependem largamente de um esforço de marketing efetivo e da capacidade da Companhia de fornecer produtos consistentes e com relação custo-benefício atrativa. Caso quaisquer das marcas da Companhia sofram danos como resultado de suas operações, a estratégia de crescimento, os esforços de desenvolvimento e as expectativas da Companhia podem ser material e adversamente afetadas.

As marcas da Companhia também podem ser afetadas de maneira desfavorável por vários fatores adicionais relacionados à gestão de seus negócios. Adicionalmente, níveis de produtos julgados insatisfatórios ou outros problemas resultantes de falhas no sistema de tecnologia da informação da Companhia e vazamento de dados, podem causar danos à sua reputação e, consequentemente, às suas marcas.

O impacto negativo de quaisquer das ameaças descritas acima pode ser potencializado por imagens, vídeos e comentários nas redes sociais, os quais, por sua vez, podem atrair a atenção tanto dos clientes da Companhia quanto de seus competidores. Nessas circunstâncias, as marcas da Companhia podem ser imediatamente prejudicadas, sem dar à Companhia chance de correção ou explicação, o que pode afetar material e adversamente seus negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

No mesmo sentido, caso a Companhia ou quaisquer de seus fornecedores venham a apresentar problemas com questões trabalhistas ou relacionadas a questões ambientais e de sustentabilidade; condições impróprias de segurança; não possuam e mantenham a certificação e qualificação emitida pela Associação Brasileira do Varejo Têxtil (ABVTEX), de forma a combater práticas de trabalho análogo ao escravo e/ou trabalho infantil; ou que venham a utilizar essas irregularidades para terem um custo menor de seus produtos, a Companhia pode sofrer prejuízos em sua reputação, ser obrigada a arcar com multas ou celebrar acordos com as autoridades competentes ou, ainda, realizar procedimentos de auditoria adicionais junto a fornecedores, o que, em qualquer dos casos, poderá levar a um efeito material e adverso sobre

as vendas e resultado financeiro da Companhia.

A Companhia pode sofrer ataques a sua segurança cibernética.

A proteção adequada das informações sensíveis de uma empresa é de extrema importância nos dias de hoje. O risco de vazamento dessas informações pode ter consequências graves, incluindo perdas competitivas e financeiras, além da degradação da imagem da Companhia. Vamos explorar os impactos negativos de um vazamento de informações sensíveis:

- Degradação da imagem da Companhia: no caso de ocorrer um vazamento de informações sensíveis, a imagem e a reputação da Companhia podem ser severamente afetadas. A confiança dos clientes, parceiros de negócios e acionistas pode ser abalada, resultando em uma perda de credibilidade no mercado. Isso pode levar à diminuição da base, e dificuldades na conquista de novos clientes, resultando em uma imagem negativa e de difícil reversão;
- Perdas competitivas: informações sensíveis como segredos comerciais, estratégias de negócios, pesquisas e desenvolvimento podem representar uma vantagem competitiva significativa para a Companhia. Se essas informações forem acessadas por concorrentes ou divulgadas publicamente, a Companhia pode perder sua vantagem competitiva, resultando em perda de mercado, redução de receita e até uma possível falência;
- Prejuízo financeiro: um vazamento de informações sensíveis pode resultar em prejuízos financeiros diretos para a Companhia. Isso pode incluir perdas financeiras devido a violações de contratos, litígios, penalidades regulatórias, multas e custos associados à reparação do vazamento, investigações forenses e medidas corretivas; e
- Sanções administrativas: responsabilizações aplicadas pela ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados), provenientes do vazamento de dados pessoais e sensíveis, ocasionando penalidades através de multas, suspensão de atividades relacionadas ao tratamento de dados, publicidade da infração (dano direto a imagem), dentre outras.

A perda de incentivos fiscais, ou a dificuldade da Companhia em obter a renovação desses, poderá afetar negativamente os seus resultados.

A Companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na comercialização de produtos de sua fabricação na unidade fabril localizada em Natal. Esses incentivos, concedidos pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, consistem na isenção ou redução de 75% de imposto de renda sobre resultados apurados em cada unidade fabril, até o ano-base de 2026.

A Companhia é beneficiada pelos seguintes incentivos: (i) Programa de Estímulo ao Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Norte – PROEDI criado pelo Decreto nº 29.030/2019 e assegurado pela lei estadual nº 10.640 de 26 de dezembro de 2019, sob a forma de crédito presumido equivalente a 95% do valor do ICMS a recolher; e (ii) TTD 409 previsto no Regulamento do ICMS de Santa Catarina, em seu Anexo II, art. 246, sob a forma de crédito

presumido para as operações de importação resultando numa tributação efetiva de 1,4%.

A perda de tais incentivos fiscais ou a dificuldade da Companhia em obter a renovação destes, poderá afetar negativamente os seus resultados financeiros.

A Companhia está sujeita a falhas logísticas e atrasos motivados por problemas nos seus centros de distribuição e no transporte de suas mercadorias.

Grande parte das matérias-primas utilizadas e das mercadorias da Companhia são transportadas, em geral, por via rodoviária. Caso ocorra algum problema na cadeia logística da Companhia, que envolve as atividades da indústria, atualmente instalada em Natal/RN; no fornecimento que provém dos seus centros logísticos, que hoje estão localizados em Guarulhos/SP, Manaus/AM e Natal/RN;; e eventual greve de servidores deste setor, ou mesmo no transporte realizado pela transportadora própria do grupo, poderá afetar a distribuição das mercadorias às suas lojas, o que poderá impactar de forma adversa o resultado operacional da Companhia.

Se a operação normal de um dos centros de distribuição da Companhia for interrompida por qualquer motivo, incluindo fatores que estão além do controle da Companhia, como questões ambientais (incluindo processos de licenciamento ambiental ou incidentes ambientais, tais como incêndios e desastres naturais, contaminação, obrigações de preservação da vida selvagem e resíduos sólidos), falta de energia, roubos ou furtos, falha nos sistemas, restrição de circulação de bens e pessoas em decorrência de pandemias (como, por exemplo, a COVID- 19), entre outros, a Companhia pode não ser capaz de realizar a distribuição de suas mercadorias em tempo hábil, o que geraria um efeito negativo material na situação financeira e resultado operacional da Companhia.

A Companhia também conta com sua transportadora própria. Eventos, incluindo aqueles fora do controle da Companhia, como greves, fechamento de rodovias, aumento nos preços dos combustíveis, dentre outros, podem prejudicar o transporte das mercadorias da Companhia das fábricas para os centros de distribuição e dos centros de distribuição para as lojas da Companhia, o que afetaria de forma negativa os resultados da Companhia.

Uma paralisação ou greve significativa da força de trabalho poderá afetar os negócios da Companhia.

Os colaboradores da Companhia são sindicalizados e, portanto, representados pelas entidades sindicais nas negociações de acordos e convenções coletivas com as empresas e/ou sindicais patronais. Greves e outras paralisações ou interrupções trabalhistas envolvendo seus colaboradores ou terceiros que fornecem bens ou serviços à Companhia podem afetar de forma relevante suas atividades.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e demais regulamentações sobre proteção de dados, podendo ser afetada

adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 ou “LGPD”) é a principal lei federal que regula o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis no Brasil. A LGPD estabelece regras detalhadas para a coleta, uso, tratamento e armazenamento de dados pessoais e, via de regra, aplica-se a qualquer atividade de tratamento de dados pessoais realizada por pessoas físicas e jurídicas, independentemente do país onde está sediada ou do país onde os dados se encontram, desde que: (a) o tratamento de dados seja realizado no Brasil; (b) a atividade de tratamento de dados pessoais tenha por objetivo oferecer bens ou serviços a titulares de dados localizados no Brasil; ou (c) os dados pessoais tenham sido coletados no Brasil (nos casos em que o titular dos dados estava localizado no Brasil no momento da coleta de dados), independentemente de sua respectiva nacionalidade. Ao tratar dados pessoais no âmbito de aplicação da LGPD, a Companhia está sujeita às disposições da LGPD e deve cumprir os seus deveres e obrigações relacionados à privacidade e proteção de dados.

Dentre outras disposições, a LGPD estabelece: (a) regras detalhadas para a coleta, uso, tratamento e armazenamento de dados pessoais; (b) princípios que serão aplicáveis ao tratamento de dados pessoais; (c) diversos direitos aos titulares de dados pessoais; (d) regras detalhadas sobre medidas de segurança que devem ser adotadas pelos agentes de tratamento para proteger os respectivos dados; (e) requisitos de notificação em caso de incidentes de segurança envolvendo dados pessoais; (f) medidas de segurança e governança para proteção de dados pessoais; e (g) regras aplicáveis à transferência internacional de dados pessoais.

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), que é a entidade responsável pela supervisão, aplicação e monitoramento do cumprimento da LGPD, e está regulamentando e fornecendo orientação para o cumprimento da LGPD.

Caso a Companhia não consiga adotar medidas suficientes para manter a conformidade com os requisitos estabelecidos pela LGPD e com as regulamentações da ANPD, tais falhas poderão resultar em (a) multas de até 2% do faturamento da Companhia ou do grupo no Brasil, limitadas a R\$ 50 milhões (cinquenta milhões de reais) por infração, ou outras penalidades administrativas, (b) obrigações de reparar danos a titulares de dados, clientes ou outros parceiros comerciais ou prestadores de serviços, o que também poderia ter um efeito adverso em sua reputação e resultados operacionais, e/ou (c) danos à reputação. Adicionalmente, poderão ser ajuizadas ações individuais ou coletivas para reparação de danos em caso de descumprimento da LGPD e os direitos dos titulares poderão ser exercidos perante órgãos de defesa do consumidor e dos Ministérios Públicos.

Qualquer descumprimento da LGPD e demais regulamentações envolvendo privacidade e proteção de dados pessoais aplicáveis às atividades da Companhia podem resultar em um efeito material adverso nos negócios, na condição financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode precisar obter recursos adicionais no futuro, inclusive mediante

emissões adicionais de ações, o que pode diluir a participação de seus acionistas.

A Companhia pode precisar obter recursos adicionais no futuro a fim de executar sua estratégia de crescimento e não ser capaz de obter financiamentos em termos atrativos, ou sob quaisquer termos. Se a Companhia não conseguir recursos adequados para satisfazer suas exigências de capital, internamente ou por meio de financiamentos, pode precisar realizar aumento de capital por meio de novas emissões de ações para suprir suas necessidades de capital. Nesse caso, a emissão de um número substancial de ações ordinárias após a conclusão da oferta pode afetar negativamente o valor das ações ordinárias da Companhia e diluir a participação de seus acionistas.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos e arbitrais podem criar obrigações relevantes e/ou causar efeitos adversos nos negócios, condição financeira, reputação e resultados operacionais da Companhia.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos e arbitrais podem criar obrigações relevantes. A Companhia é, ou pode ser, assim como suas controladas, administradores, e/ou acionistas controladores são ou poderão vir a ser, réus em diversos processos judiciais, arbitrais e administrativos nas esferas cível, tributária, fiscal, regulatória, criminal, ambiental, trabalhista, entre outras.

A Companhia não pode garantir que os resultados desses processos serão favoráveis, ou, ainda, que será constituído ou mantido provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos, caso em que sua imagem, reputação e o valor de mercado poderão ser adversamente afetados.

Ainda, decisões que afetem a reputação da Companhia ou contrárias aos seus interesses que impeçam a realização dos negócios ou que eventualmente alcancem valores substanciais e não tenham e mantenham provisionamento, ou que não tenham provisionamento adequado, podem causar um efeito adverso nos negócios da Companhia, incluindo o afastamento de seus administradores e/ou impedir que utilize benefícios fiscais. Para mais informações, vide itens 4.4, 4.6 e 4.7 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode não ser capaz de manter o ritmo de crescimento.

A Companhia pode não ser capaz de manter o seu ritmo de crescimento, caso seja afetada por algum dos seguintes fatores, dentre outros: (i) capacidade de responder às novas tendências de consumo e da moda em tempo hábil; (ii) capacidade de atrair e manter clientes; (iii) crescimento econômico das áreas onde a Companhia possui lojas; (iv) mudanças nas políticas de crédito; (v) concorrência, principalmente do mercado informal e de produtos importados, em especial da China; (vi) variações climáticas; (vii) pandemias; e (viii) suspensão parcial ou total na realização de tratamento de dados dos clientes (provenientes de sanções aplicadas pela ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados).

Como resultado dos fatores acima elencados, dentre outros, a Companhia pode não ser capaz de manter o crescimento de vendas por suas lojas e e-commerce, o que pode impactar negativamente os seus negócios e resultados operacionais e financeiros.

A Companhia pode sofrer perdas financeiras e risco de imagem em decorrência de fraudes em seus sistemas.

A Companhia pode sofrer ataques de fraudes de forma massificada em seus sistemas ou em um de seus fornecedores parceiros, em qualquer ponto da jornada de emissão do cartão ou no processo transacional, não sendo capaz de estancar o dano em tempo razoável, o que pode resultar em prejuízos financeiros, ações cíveis, acionamentos de órgãos de defesa do consumidor, apontamentos do Banco Central e repercussão negativa na mídia e Redes Sociais.

Este tipo de evento aumenta o custo operacional e impacta diretamente na imagem da corporação no tocante a confiabilidade e capacidade de gestar com segurança as operações de cartões, dados financeiros e cadastrais, afetando a prospecção de novos e a manutenção da carteira ativa.

A Companhia pode enfrentar riscos relacionados aos registros, autorizações, licenças e alvarás para a instalação e a operação de suas lojas e centros de distribuição.

A Companhia depende de diversos registros, autorizações, licenças e alvarás federais, estaduais e municipais, incluindo Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros, relacionados à operação e à localização de suas lojas e de seus centros de distribuição. Grande parte desses documentos possui prazos de validade e deve ser renovada de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Não é possível assegurar totalmente que a renovação das referidas licenças ou se tais licenças serão expedidas em tempo hábil pelas autoridades competentes. A não obtenção, a não renovação ou o atraso da renovação das licenças da Companhia poderá resultar em (i) autos de infração, (ii) pagamento de multas, (iii) impedimento para abrir e operar as lojas e os centros de distribuição, (iv) fechamento das lojas e dos centros de distribuição, (v) possíveis riscos adicionais no caso de um acidente de segurança e proteção, ou evento similar afetar adversamente tal instalação enquanto uma licença estiver pendente; e (vi) sanções criminais, em caso de exercício de atividades sem as devidas licenças e autorizações.

Além disso, os shopping centers podem estar sujeitos a licenciamento ambiental específico, bem como obtenção de registros, cadastros, outorgas e autorizações perante a autoridade ambiental competente. Nesse sentido, caso as licenças, registros, cadastros, outorgas ou autorizações sejam cancelados, não renovados tempestivamente ou não obtidos, poderá haver suspensão (parcial ou total) ou embargo de atividades, inclusive das lojas localizadas dentro dos shopping centers, o que poderá afetar os resultados operacionais e financeiros da Companhia, bem como sua imagem. A Companhia pode não conseguir obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva, o que pode impactar adversamente sua receita de vendas.

Os resultados das operações da Companhia refletem o efeito da sazonalidade das vendas de seus produtos.

Os resultados da Companhia variam significativamente entre trimestres, e a Companhia entende que tais variações continuarão a acontecer no futuro. Entre as causas destas variações estão (i) a sazonalidade das vendas de alguns dos produtos; e (ii) a sensibilidade do mercado de confecções e de varejo às condições macroeconômicas.

O consumo de peças de vestuário depende da estação do ano e clima, de forma que qualquer prolongamento de determinada estação do ano além do habitual ou caso seus efeitos sobre o clima não ocorram da forma como o esperado, a Companhia pode não conseguir atender à demanda de seus clientes por falta de produtos ou por oferta de produtos considerados inadequados. Adicionalmente, períodos do ano como o Natal e Carnaval alteram o padrão de consumo no mercado de atuação da Companhia. Caso a Companhia não mantenha estoques e funcionários compatíveis com a demanda de seus produtos, poderá incorrer em perdas financeiras significativas.

Adicionalmente, uma vez que uma grande parcela dos produtos ofertados pela Companhia pode ser considerada não essencial, o setor tende a registrar resultados negativos durante períodos de retração econômica. Qualquer redução prolongada na aquisição de bens de consumo pode afetar adversamente os negócios e resultados financeiros da Companhia.

A Companhia depende de sua capacidade de expansão por meio da abertura de novas lojas, do aumento das vendas nas lojas já existentes e da manutenção de pontos estratégicos e de alta visibilidade, incluindo o êxito na renovação dos contratos de locação

A capacidade da Companhia de expandir suas lojas e área de vendas depende de diversos fatores como: escolha de locais estratégicos; negociação de contratos de locação dos imóveis; enfrentamento da concorrência no segmento e expansão dos atuais competidores, o que pode aumentar a disputa por pontos estratégicos de vendas; elaboração de projetos de construção e remodelação das lojas; contratação e gestão de pessoal qualificado e gerenciamento do processo de expansão.

A Companhia não pode garantir que será possível abrir, manter ou reformar o número planejado de lojas, o que pode impactar negativamente as margens de rentabilidade, as vendas e o ritmo de crescimento da receita líquida e da rentabilidade por m² no futuro, o que pode afetar negativamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

As vendas da Companhia dependem em grande parte da localização estratégica de suas lojas em locais de destaque e com alto fluxo de pessoas, sendo que parte relevante desses imóveis são objetos de contrato de locação.

Os contratos de locação das lojas são regidos pela Lei nº. 8.245/1991, conforme alterada ("Lei de Locações"), que dispõe que o locatário terá direito à renovação compulsória do contrato

desde que, cumulativamente: (i) o contrato tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado; (ii) o prazo do contrato seja de, no mínimo, 5 (cinco) anos ininterruptos, sendo admitida a somatória de prazos contratuais; (iii) o locatário esteja explorando sua atividade, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos; e (iv) o locatário ajuíze ação renovatória no prazo decadencial de um ano a seis meses anterior à data do término do prazo do contrato de locação em vigor.

A Companhia pode ser adversamente afetada (a) se não conseguir negociar com sucesso os contratos de locação, atuais ou futuros, em condições aceitáveis; (b) se não conseguir apresentar a ação renovatória no prazo legal ou se não satisfizer as condições acima elencadas; ou, ainda, (c) se os contratos de locação em localidades consideradas como relevantes não forem renovados (por decisão judicial ou não) ou se forem renovados em condições menos favoráveis às atuais.

A Companhia pode ser obrigada a desocupar a propriedade, se não conseguir chegar a um acordo em condições que considere favoráveis para a renovação contratual, em caso de improcedência de eventual ação renovatória ajuizada e, ainda, caso seu locador, na vigência contratual, decida vender a propriedade e a Companhia não consiga alcançar um acordo com o novo proprietário.

Portanto, a perda de qualquer das localizações estratégicas da Companhia, incluindo por não renovação ou manutenção dos contratos de locação de suas lojas, pode afetar adversamente as operações, resultados financeiros e/ou impactar negativamente a notoriedade da marca da Companhia.

Além de a Companhia depender da capacidade de manter suas lojas localizadas em pontos estratégicos, substancialmente em shopping centers, ela depende do movimento de clientes gerado pelos shopping centers nos quais tais lojas estão localizadas. Também depende em parte da capacidade de outros lojistas dos shopping centers em gerar movimento de consumidores ao redor de suas lojas, assim como a preferência aos shopping centers como destino para compras. O movimento dos shopping centers e o volume de vendas podem ser afetados por fatores externos alheios ao controle da Companhia como a queda da atividade econômica em uma determinada região, abertura de novos shopping centers e diminuição da atratividade de outras lojas nos shopping centers onde as lojas da Companhia estão localizadas.

A falha ou incapacidade em proteger a propriedade intelectual da Companhia ou a violação à propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos em seus negócios.

A Companhia acredita que suas marcas são ativos valiosos e importantes para seu sucesso. O uso sem autorização ou apropriação indevida das marcas registradas da Companhia pode deteriorar o valor das marcas próprias do Grupo, do conceito de loja ou da sua reputação e comprometer os seus negócios.

A Companhia não pode garantir que a sua propriedade intelectual não será violada, nem que os registros já concedidos não serão objeto de pedido de nulidade por parte de terceiros, tanto na esfera administrativa, quanto na esfera judicial. Qualquer infração ou violação de propriedade intelectual dirigida contra o Grupo ou à marca “Riachuelo” pode resultar em um litígio demorado e oneroso, o que pode provocar atrasos ou interrupção na entrega dos produtos, ou ainda exigência de pagamento de royalties ou taxas de licença, comprometendo os resultados operacionais.

A Companhia pode não pagar dividendos aos acionistas.

O Estatuto Social da Companhia prevê o pagamento mínimo de 25% do lucro anual ajustado a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio. No entanto, o lucro líquido pode ser capitalizado para compensar prejuízo ou retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, e assim não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos. A Companhia poderá deixar de pagar dividendos a seus acionistas, em qualquer exercício social, por proposta do Conselho de Administração a ser deliberada pela Assembleia Geral Ordinária, quando tal pagamento não for aconselhável diante da situação financeira da Companhia.

A Companhia poderá ser afetada por perdas não cobertas pelos seguros contratados.

Certos riscos não são garantidos pelas apólices de seguro das seguradoras as quais a Companhia contratou (tais como riscos decorrentes de guerra, terrorismo, caso fortuito e de força maior, interrupção de certas atividades e falhas humanas). Além disso, desastres naturais, condições meteorológicas adversas e outros eventos podem causar danos de todo tipo, incluindo danos ao meio ambiente e a interrupção dos negócios, dentre outros. Não é possível garantir que a cobertura de seguro da Companhia (quando houver) estará sempre disponível ou será sempre suficiente para cobrir quaisquer danos decorrentes de qualquer tipo de sinistro. Ademais, existem certos tipos de riscos que podem não estar cobertos pelas apólices contratadas, tais como acidentes, guerra, força maior ou certas interrupções de negócios, inclusive em decorrência de pandemias como da COVID-19. Também não é possível garantir que, quando as apólices de seguro atuais expirarem, a Companhia poderá renová-las em termos favoráveis e suficientes.

Na eventualidade da ocorrência de qualquer um desses eventos não garantidos, a Companhia poderá sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar aos ativos atingidos por tais eventos, e suas atividades poderão ser, parcial ou totalmente, afetadas, o que poderá comprometer o investimento integralizado pela Companhia e impactar seus negócios. Adicionalmente, a Companhia pode ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro, razão pela qual foi contratado seguro de responsabilidade civil geral. Além disto, a cobertura das apólices de seguro contratadas está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. Eventual falha em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocar a Companhia em uma situação de risco, em que o dano não será indenizado sob a cobertura contratada junto à seguradora. Por fim, a Companhia não pode garantir que conseguirá manter apólices de seguro

a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Todas as situações descritas acima poderão ter um efeito adverso para os negócios desenvolvidos pela Companhia.

(b) Seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem entrar em conflito com os interesses de outros detentores de suas ações ordinárias

Os acionistas controladores da Companhia têm poderes, conforme previsto no acordo de acionistas mencionado no item 1.13 deste Formulário, regulados nos termos da Lei das Sociedades por Ações, para, dentre outros, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração, exercer o controle geral sobre a administração, determinar suas políticas, vender ou de alguma forma transferir ações que representem o seu controle por ele detidas e determinar o resultado de qualquer deliberação de seus acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, venda de todos ou substancialmente todos os ativos, assim como determinar a distribuição e pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as disposições do Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações.

Não se pode assegurar que os interesses dos acionistas controladores da Companhia estejam alinhados com os interesses dos demais acionistas nas deliberações submetidas às assembleias gerais de acionistas da Companhia, o que pode prejudicar material e adversamente os interesses dos acionistas minoritários.

(c) Controladas e coligadas

Parte das receitas da Companhia é decorrente do resultado operacional de suas sociedades controladas e as atividades de algumas dessas controladas são intimamente relacionadas com as atividades da Companhia.

A descontinuidade de alguma das controladas da Companhia poderá afetar negativamente suas operações e resultados. A Companhia detém participação em algumas sociedades operacionais (para mais informações, vide item 6.5 deste Formulário de Referência). Dessa forma, parte do resultado da Companhia decorre diretamente do resultado de referidas sociedades controladas. O resultado negativo de uma ou mais das referidas sociedades controladas poderá afetar as operações e resultados da Companhia.

A Companhia detém o controle da Lojas Riachuelo S.A. ("Lojas Riachuelo"), que adquire a totalidade dos produtos fabricados pela Companhia, de modo que, caso a Lojas Riachuelo enfrente dificuldades de crédito para gerenciamento de seu capital de giro ou implementação de suas operações, a Companhia pode encontrar dificuldade na comercialização de seus produtos e sofrer uma perda financeira relevante. Além disso, a Companhia detém o controle indireto da Midway S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento ("Midway"), que atua na oferta de serviços financeiros de empréstimo pessoal mediante contrato de convênio com instituições

financeiras e na emissão e administração do Cartão Riachuelo, utilizado para compras dos produtos da Lojas Riachuelo. Caso essa controlada seja afetada de forma adversa, a Companhia pode ter as vendas da sua operação de varejo impactadas negativamente.

(d) Seus administradores

A perda de membros da alta administração da Companhia e/ou a incapacidade de atrair e manter diretores qualificados podem causar um efeito adverso sobre suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

O desempenho da Companhia depende em grande parte de esforços e da capacidade de sua alta administração. A perda ou afastamento de qualquer um dos executivos da alta administração da Companhia poderá afetar de modo adverso e relevante os negócios, o resultado operacional e financeiro da Companhia. Além disso, caso a Companhia venha a perder algum desses profissionais-chave, pode não conseguir atrair novos profissionais com a mesma qualificação para substituí-los. Não há garantias de que a remuneração contratada ou os acordos de não concorrência celebrados com a alta administração serão suficientemente amplos ou eficazes para impedir que membros renunciem a cargos na Companhia para se juntarem a concorrentes ou criem uma empresa concorrente, ou que os eventuais acordos de não concorrência sejam mantidos pelo Poder Judiciário.

O sucesso da Companhia também depende de sua habilidade em identificar, atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerir profissionais altamente qualificados. Se a Companhia não for capaz de atrair ou manter profissionais qualificados, bem como se perder os serviços dos membros da alta administração, a Companhia pode não ser capaz de conduzir seu negócio com sucesso e, consequentemente, seus resultados operacionais e financeiros poderão ser adversamente afetados.

(e) Seus fornecedores

A Companhia não pode garantir que os seus fornecedores não se utilizarão de práticas irregulares e irão respeitar as legislações.

Devido à grande pulverização e terceirização da cadeia de produção dos fornecedores, a Companhia pode falhar na gestão dos fornecedores e na identificação de eventuais irregularidades, sendo assim, não se pode garantir que alguns desses fornecedores venham apresentar problemas com questões trabalhistas ou relacionadas a questões ambientais e de sustentabilidade; quarteirização da cadeia de produção; condições impróprias de segurança; não possuam e mantenham a certificação e qualificação emitida pela Associação Brasileira do Varejo Têxtil (ABVTEX), de forma a combater práticas de trabalho análogo ao escravo e/ou trabalho infantil; ou que venham a utilizar essas irregularidades para terem um custo menor de seus produtos.

Caso qualquer evento acima se materialize, a Companhia pode sofrer prejuízos em sua

reputação, ser obrigada a arcar com multas ou celebrar acordos com as autoridades competentes ou, ainda, realizar procedimentos de auditoria adicionais junto a fornecedores, o que, em qualquer dos casos, poderá levar a um efeito material e adverso sobre as vendas e resultado financeiro da Companhia.

A Companhia não pode prever se será capaz de repassar qualquer aumento dos custos de mercadorias aos seus clientes no futuro.

Na seleção dos fornecedores é levado em conta o preço, qualidade das mercadorias, prazos de entrega e sua situação financeira. Porém, devido a alguns fatores alheios ao controle da Companhia, como regulamentações e políticas governamentais, condições econômicas nacionais e internacionais, inflação e outros fatores macroeconômicos, os fornecedores poderão aumentar o preço de suas mercadorias de tempos em tempos, especialmente considerando que a Companhia não possui contratos de longo prazo ou que prevejam exclusividade com qualquer fornecedor ou terceiro contratado. A Companhia não pode prever se será capaz de repassar qualquer aumento dos custos de mercadorias para os seus clientes no futuro e se o impacto negativo deste aumento de custos afetará seus resultados operacionais.

A estratégia de negócios da Companhia depende de seus fornecedores, o que pode ter um impacto significativo nos custos, na qualidade e na disponibilidade dos produtos comercializados pela Companhia

A estratégia de negócios da Companhia depende de um número limitado de fornecedores (nacionais e internacionais) para fornecer matéria-prima para a confecção de parte dos seus produtos, o que pode constituir um desafio estratégico para a resiliência da Companhia, especialmente em situações adversas. A Companhia faz as solicitações de matérias-primas por meio de ordens de compra e não possui contratos de longo prazo ou que prevejam exclusividade com qualquer fornecedor ou terceiro contratado, de forma que pode haver atraso na entrega das matérias-primas para produção das peças de vestuário produzidas pela Companhia.

Além disso, a Companhia pode não ser capaz de adquirir uma matéria-prima que atenda às demandas e especificações próprias, regulatórias, legais ou dos consumidores em termos de sustentabilidade (como a obtenção do certificado Better Cotton, que estabelece padrões para a produção sustentável de algodão) ou ter de fazê-lo a preços maiores.

A priorização da fábrica própria da Companhia pode limitar a flexibilidade e a capacidade de adaptação da companhia frente a variações inesperadas no fornecimento de insumos. Este cenário é agravado por fatores como o aumento no índice de rejeição de matéria-prima e as dificuldades logísticas provenientes da dispersão geográfica de produtores, localizados, sobretudo, nas regiões Sudeste e Sul do Brasil e na China.

Segundo a Confederação Nacional da Indústria (CNI, 2024), problemas logísticos representam

até 12% do custo total de operação em empresas que dependem de fornecedores distantes, impactando diretamente a competitividade. A concentração de fornecedores em regiões vulneráveis do ponto de vista político, social e/ou econômico, como determinadas regiões da Ásia, também amplifica os efeitos dos riscos geopolíticos nos negócios da Companhia, como o desabastecimento decorrente de conflitos. Nesse contexto, as tensões recentes na Ásia têm gerado instabilidades na exportação de insumos, o que compromete a continuidade operacional de diversas indústrias. Dados do Banco Mundial apontam que interrupções na cadeia de suprimentos podem gerar aumentos de custos na produção de até 25% para empresas que dependem fortemente de importações.

Assim, caso a Companhia falhe em manter relações favoráveis com seus fornecedores, não consiga obter matéria-prima na proporção suficiente, no prazo adequado e em bases comerciais razoáveis e/ou que atendam a requisitos de sustentabilidade, o abastecimento às lojas do grupo econômico da Companhia poderá ser prejudicado, o que poderá afetar adversamente suas operações. Adicionalmente, em qualquer dos casos acima, a Companhia pode ser obrigada a adquirir matéria-prima de outros fornecedores que não sejam habituais, os quais podem praticar preços mais elevados, afetando a estrutura de custos da Companhia, que pode não conseguir repassar tal aumento ao consumidor final, de forma que suas operações e resultado financeiro podem ser afetados adversamente.

(f) Seus clientes

Um aumento na inadimplência dos clientes pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

Mudanças adversas nas condições econômicas brasileiras podem levar a um aumento nas perdas e provisões para devedores com condição de crédito adversa. Se as condições econômicas no Brasil piorarem devido a, entre outros fatores, redução do nível de atividade econômica, desvalorização do Real, inflação ou aumentos nas taxas domésticas de juros, um maior percentual de clientes da Companhia, sobretudo do segmento da Midway Financeira, pode se tornar inadimplente.

Caso as condições econômicas no Brasil piorem e o índice de inadimplência dos clientes do setor aumente, os resultados operacionais e financeiros da Companhia podem ser adversamente impactados.

A Companhia incorre em um risco significativo em função do financiamento aos clientes.

O cartão Riachuelo, emitido pela Midway Financeira, representa parcela significativa das vendas da Companhia e possibilita que seus clientes efetuem compras através do plano de pagamento parcelado e sem acréscimo de juros. Caso a Companhia não obtenha sucesso em sua política de concessão de crédito ou quaisquer eventos que afetem a capacidade de pagamento dos clientes que se utilizam do cartão Riachuelo e provoque o aumento do índice de inadimplência dos clientes, o resultado da Companhia pode ser afetado negativamente.

(g) Setores da economia nos quais o emissor atue

O setor de varejo e confecção é sensível a diminuições no poder de compra do consumidor e a ciclos econômicos desfavoráveis.

Nos últimos anos, o setor varejista e de confecções tem sido suscetível a períodos de desaquecimento econômico geral que levaram à queda nos gastos do consumidor. O sucesso das operações do setor depende, entre outros, de vários fatores relacionados aos gastos do consumidor e/ou que afetam a sua renda, inclusive a situação geral dos negócios, taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito, tributação, confiança do consumidor nas condições econômicas futuras, níveis de emprego e salários.

Um revés econômico poderia reduzir consideravelmente os gastos do consumidor e sua renda disponível, o que teria efeitos negativos nas vendas, resultado operacional e desempenho financeiro em geral do setor. Qualquer efeito negativo no desempenho financeiro da Companhia pode levar a uma queda no preço de mercado das ações de sua emissão.

Novos participantes do setor de varejo e confecção brasileira, incluindo grandes varejistas com base internacional, o mercado informal e produtos importados podem afetar de forma adversa a competitividade da Companhia.

A entrada de novos participantes no setor de varejo e confecção brasileiro, inclusive varejistas com base internacional, a concorrência do mercado informal, e especialmente as importações através das plataformas de comércio eletrônico estrangeiras que se beneficiam da alíquota zero de imposto de importação para operações com valor de até 50 dólares no âmbito do programa Remessa Conforme, podem criar mudanças repentinas no cenário competitivo. A Companhia também enfrenta a concorrência de varejistas e confecções menores que frequentemente se beneficiam da ineficiência do sistema brasileiro de cobrança de tributos, controle de importação e leis trabalhistas, de forma que os diferentes concorrentes da Companhia podem ser capazes de oferecer produtos e condições considerados melhores a seus clientes, afetando de forma negativa as operações e resultados da Companhia.

O setor de varejo e confecções no Brasil é caracterizado por uma concorrência intensa e crescente.

O setor de varejo de roupas no Brasil é altamente competitivo, pulverizado e com baixas barreiras de entrada. A concorrência é caracterizada por diversos fatores, dentre os quais, destacam-se a variedade de produtos, quantidade e localização das lojas, estratégia de propaganda e marketing, política de preços, qualidade das mercadorias, atendimento ao cliente, força da marca e oferta de crédito para o consumidor. Além disso, questões ASG (Ambiental, Social e Governança) têm ganhado maior importância no mercado de moda, inclusive em relação a questões ambientais em decorrência da produção acelerada e em larga escala. Nesse sentido, caso a Companhia não seja capaz de ampliar suas iniciativas ASG ou o faça de forma inferior a seus competidores, sua imagem pode ser afetada material e adversamente.

Se a Companhia não for capaz de competir eficazmente no mercado em que atua, sua participação de mercado, seu resultado operacional e sua situação financeira podem ser afetados negativamente. Além disso, uma queda no nível de atividade econômica no Brasil também poderá afetar negativamente os resultados dos segmentos nos quais a Companhia opera.

(h) Regulação dos setores em que o emissor atue

As instituições financeiras no Brasil, inclusive a controlada Midway, estão sujeitas a mudanças regulatórias por parte do Banco Central ("BACEN").

O Governo Federal exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. A estrutura regulatória que rege as instituições de pagamentos brasileiras está em contínua evolução, inclusive em decorrência de tratados e acordos internacionais. Novas leis e regulamentações podem ser editadas, leis e regulamentações existentes podem ser alteradas, e a maneira como as leis e regulamentações são aplicadas ou interpretadas, sobretudo pelo BACEN, também pode mudar. Não possuímos controle sobre as regulamentações governamentais aplicadas às nossas atividades, incluindo aquelas relativas a:

- requerimentos de capital mínimo;
- requerimentos de investimento em capital fixo;
- limites e outras restrições de crédito;
- requerimentos operacionais; e
- requerimentos contábeis e estatísticos.

Tais mudanças, se ocorrerem, podem afetar de forma adversa as operações e resultados operacional e financeiro da Companhia.

Regulamentações monetárias impostas pelo Governo Federal podem afetar a Companhia de forma adversa

Para oferecer suporte à política monetária, o Governo Federal, por intermédio do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do BACEN, introduz periodicamente regulamentações com o objetivo de controlar a taxa de inflação, por meio da alteração dos requisitos impostos aos depósitos compulsórios incidentes sobre os empréstimos e depósitos, de regulação do prazo máximo dos financiamentos e imposição de limitações sobre o montante que pode ser financiado, dentre outras ferramentas.

Tais controles são utilizados pelo Governo Federal com o objetivo básico de regular a disponibilidade de crédito e para reduzir ou aumentar o consumo. Por vezes, essas regulamentações afetam a capacidade dos clientes em obter crédito e podem restringir o

crescimento da carteira de crédito da Companhia em parcerias com instituições financeiras, podendo afetar o volume de vendas. Alguns desses controles possuem caráter permanente e afetam os negócios por longos períodos. Não há nenhuma garantia de que no futuro o Governo Federal não irá adotar novas regulamentações que possam afetar a liquidez, estratégia de financiamento, o crescimento dos empréstimos ou mesmo a lucratividade da Companhia, bem como a solvência de seus clientes.

A Companhia pode estar exposta a responsabilidades nos termos do FCPA (conforme abaixo definido) ou da Lei Brasileira Anticorrupção (conforme abaixo definido), e qualquer determinação de violação dessas leis pode causar um efeito adverso e relevante sobre a Companhia.

A Lei nº 12.846, de 1 de agosto de 2014, conforme alterada ("Lei Brasileira Anticorrupção"), introduziu o conceito de responsabilidade estrita para pessoas jurídicas envolvidas em atos prejudiciais contra a administração pública, sujeitando o violador a penalidades tanto em direito administrativo quanto em direito civil. Semelhante à Lei de Práticas de Corrupção Externa dos Estados Unidos ("FCPA" e, em conjunto com a Lei Brasileira Anticorrupção, "Leis Anticorrupção"), a Lei Brasileira Anticorrupção prevê sanções administrativas a serem aplicadas como consequência de um ato prejudicial contra a administração pública. O não cumprimento das Leis Anticorrupção ou qualquer investigação de má conduta ou ações de execução contra a Companhia poderia submetê-la a multas, perda de licenças de operação e danos à reputação, bem como outras penalidades, o que pode lhe afetar de forma significativa e adversa. Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que a sua administração, funcionários ou, ainda, colaboradores, fornecedores e terceiros contratados, não tomaram, tomem ou tomarão medidas que violem as Leis Anticorrupção em qualquer instância. Qualquer ação potencial versando sobre possíveis atos de corrupção movida contra a Companhia, sua administração, funcionários ou, ainda, colaboradores, fornecedores e terceiros contratados, pode resultar em multas e penas significativas, danos à reputação, proibição de contratar com o poder público e outros efeitos imprevistos, o que pode afetar a Companhia de forma adversa.

(i) Países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia não possui riscos cuja fonte seja um país estrangeiro.

(j) Questões sociais

A Companhia está sujeita a obrigações relativas ao respeito aos direitos humanos de todos os stakeholders, que podem fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais, bem como em contingências significativas referentes a questões sociais.

A exposição a riscos sociais varia de acordo com as características específicas de cada companhia, do seu setor de atuação e de sua localização geográfica, de forma que cada empresa deverá considerar tais peculiaridades para definir os riscos sociais considerados materiais, segundo sua estratégia e modelo de negócios. De forma geral, os riscos sociais decorrem dos

potenciais e efetivos impactos adversos de suas atividades empresariais nos direitos humanos de todos os stakeholders envolvidos em sua operação, incluindo seus próprios funcionários, consumidores, fornecedores, investidores e comunidade local onde a Companhia atua, sendo estes conectados direta ou indiretamente às suas atividades. Nesse sentido, são aplicáveis à cadeia de fornecimento da Companhia inúmeras leis, regulamentos e tratados (locais e internacionais) sobre as relações e condições de trabalho, que abrangem temas como: jornada de trabalho, trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, proteção de dados pessoais, infraestrutura predial e segurança e saúde dos trabalhadores, além da observação de normas relativas à seguridade social.

Caso as providências adotadas pela Companhia para prevenir e administrar os riscos sociais não sejam suficientes para mitigá-los, ela consequentemente estará exposta a riscos legais, regulatórios, operacionais e reputacionais, os quais podem se materializar de diferentes maneiras.

A Companhia também deve garantir condições dignas de trabalho aos seus empregados, zelando por sua saúde, segurança e bem-estar e assegurando seu direito de associação e participação em entidades sindicais, em conformidade com leis e regulamentos locais, respeitando os direitos humanos. Um local de trabalho identificado como perigoso, hostil ou discriminatório pode resultar em contingências legais e inibir a capacidade da Companhia de atrair e reter talentos, negociar junto a entidades associativas e sindicais, prevenir incidentes de saúde e segurança do trabalho, e impulsionar a inovação.

No mesmo sentido, se a Companhia não tomar iniciativas bem estruturadas e integradas ao planejamento de longo prazo para fomentar a diversidade, equidade e inclusão, tanto no seu quadro de funcionários quanto na composição dos órgãos estatutários e da liderança, poderá sofrer questionamentos, inclusive em sede judicial, acerca da ausência de metas claras e ações efetivas nesse âmbito.

Não há nenhuma garantia de que a Companhia conseguirá realizar o gerenciamento adequado dos riscos sociais acima apontados atendendo a todos os parâmetros e diretrizes nacionais e internacionais o que, consequentemente, pode eventualmente prejudicar os resultados operacionais e a reputação da Companhia.

(k) Questões ambientais

Desastres naturais poderiam interromper as operações da Companhia.

A economia brasileira ou de países dos quais a Companhia importa matérias-primas, bem como suas atividades comerciais e resultados operacionais poderão ser prejudicados devido a riscos naturais (tais como enchentes e incêndios, por exemplo, inclusive nos centros de distribuição ou fábricas da Companhia), que podem afetar ou interromper as operações da Companhia e de seus fornecedores, afetar o preço ou a disponibilidade de determinados insumos ou commodities necessários para os produtos da Companhia, bem como outras ações podem

resultar em complicações generalizadas significativas no comércio e na capacidade das empresas, incluindo a Companhia, de operar normalmente. Tais complicações podem resultar em redução na atividade econômica e confiança empresarial, tanto no mercado brasileiro quanto internacionalmente.

As operações da Companhia estão sujeitas a ampla legislação ambiental, cujo descumprimento pode incorrer em significativos riscos financeiros, operacionais, reputacionais e regulatórios referentes a questões ambientais para a Companhia.

As operações da Companhia estão sujeitas a uma ampla variedade de leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais, tais como a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos, relacionados às licenças ou autorizações necessárias ao desenvolvimento dos negócios da Companhia no que tange à instalação e operação de empreendimentos e atividades, uso de recursos hídricos, gerenciamento de resíduos sólidos (incluindo papel, papelão, lâmpadas, plásticos, garrafas de perfumaria e beleza, material de merchandising e outros), supressão de vegetação, impacto em áreas protegidas, uso de produto ou matéria-prima florestal, dentre outros aspectos possivelmente relacionados às suas atividades.

As atividades da Companhia requerem a obtenção e renovação constantes de licenças e autorizações ambientais, das quais dependem a instalação e operação das atividades e dos empreendimentos considerados pelo órgão ambiental competente como potencialmente poluidores ao meio ambiente. Dificuldades técnicas, descumprimento da legislação ambiental relacionada e das condicionantes técnicas estabelecidas nas licenças e autorizações ambientais podem ter efeitos prejudiciais aos negócios da Companhia, uma vez que podem sujeitá-la à imposição de diversas sanções administrativas (tais quais multas simples ou sucessivas, interrupção ou suspensão das atividades, embargo ou fechamento de empreendimentos, revogação de licenças e autorizações, conforme aplicável), ao pagamento de custos para recuperação de áreas degradadas e regularização ambiental (decorrentes de compensação ambiental e embargo, por exemplo), bem como à responsabilização nas esferas civil, administrativa e penal, conforme o caso. Não há nenhuma garantia de que a Companhia, mesmo adotando práticas e processos adequados, não incorrerá em responsabilidade ambiental ou de que essas leis e regulamentos ambientais aplicáveis não mudarão ou tornar-se-ão mais rigorosos no futuro. Nesse sentido, o descumprimento da legislação aplicável e das condicionantes técnicas estabelecidas nas licenças e autorizações pode prejudicar a reputação, os resultados operacionais e a saúde financeira da Companhia.

Como o escrutínio das autoridades ambientais, da sociedade e dos investidores quanto ao cumprimento pela Companhia da legislação ambiental nas diversas esferas federativas tem se tornado cada vez mais rigoroso, os custos da Companhia para cumprir as exigências ambientais e reparar possíveis danos podem aumentar substancialmente no futuro. Ademais, os processos relativos ao compliance ambiental podem se tornar mais complexos.

(I) Questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Mudanças climáticas ou medidas legais, regulamentares ou de mercado para enfrentar as mudanças climáticas podem afetar negativamente os negócios ou operações da Companhia.

Há uma preocupação crescente sobre os impactos adversos causados pelas emissões de dióxido de carbono e de outros gases de efeito estufa na atmosfera como o aumento das temperaturas globais, mudança dos padrões de tempo e a maior frequência e gravidade dos climas extremos e desastres naturais. As expectativas públicas para redução das emissões de gases de efeito estufa poderão resultar em aumento do custo da energia, transporte e matérias-primas utilizadas na cadeia produtiva da Companhia ou, ainda, levar à criação de novos mecanismos legais ou regulamentares que exijam a compra de créditos de carbono e obrigações adicionais para reporte das emissões realizadas ao longo da cadeia produtiva da Companhia.

A Companhia pode ser obrigada a realizar investimentos vultuosos e não previstos em instalações e equipamentos devido ao aumento das pressões regulatórias e/ou sociais. Como resultado, os efeitos das mudanças climáticas e na cadeia produtiva da Companhia e de seus fornecedores poderiam causar impactos materiais adversos de longo prazo nos negócios e resultados operacionais da Companhia e, no caso de descumprimento de eventuais requisitos legais, regulatórias e/ou sociais, a paralização da produção da Companhia, o que pode afetar de forma substancial e adversa sua imagem, operação e resultado financeiro.

O não cumprimento dos compromissos sustentáveis assumidos ao mercado pode gerar impacto negativo para a Companhia.

A Companhia se comprometeu publicamente a atingir uma série de objetivos sustentáveis, baseando-se nos ODSs (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) da ONU (Organização das Nações Unidas).

Entre eles, destacam-se os compromissos de (i) otimização e investimento em estratégias de sustentabilidade; (ii) geração de empregos aliada à promoção de condições de trabalho digno, profissionalização e desenvolvimento dos trabalhadores e inclusão; (iii) realização de campanhas, através da iniciativa CRIA!, para conscientização e sensibilização da sociedade para a tomada de ações sustentáveis no cotidiano; (iv) realização de pesquisas para desenvolver novas tecnologias de reciclagem têxtil (moda circular); (v) gerenciamento da cadeia produtiva dos fornecedores da Companhia para identificar violações à legislação trabalhista; (vi) aprimoramento da gestão de recursos hídricos e resíduos; e (vi) redução na emissão de gases do efeito estufa gerados direta e indiretamente pelas operações da Companhia em comparação ao ano de 2019, e cumprimento da meta com base na ciência estabelecida pelo SBTi em todos os escopos 1,2 e 3 para o ano de 2030.

O não cumprimento, o cumprimento ineficiente ou, ainda, o cumprimento intempestivo desses e de outros compromissos e diretrizes assumidas pela Companhia poderá impactar negativamente na sua reputação da Companhia e na preferência de consumo de seus clientes, o que poderá causar um efeito material adverso em suas operações e resultados.

(m) Outras questões não compreendidas nos itens anteriores

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem causar um efeito adverso relevante nas atividades da Companhia.

O Governo Federal realiza intervenções na economia do país e realiza modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias. Historicamente, as medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, implicaram em aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. A Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro, e não pode prevê-las. As atividades, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- Taxas de juros;
- Inflação;
- Liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- Expansão ou contração da economia brasileira, de acordo com as taxas de crescimento do PIB;
- Racionamento de água e/ou energia;
- Instabilidade social e política;
- Política monetária;
- Controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- Flutuações cambiais;
- Política fiscal; e
- Outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

Além disso, outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão ter um efeito adverso relevante sobre as atividades e os resultados operacionais da Companhia.

A inflação e eventuais medidas adotadas pelo Governo Federal do Brasil para combatê-la, incluindo aumentos nas taxas de juros, poderão contribuir para a incerteza econômica no Brasil, podendo gerar um efeito adverso relevante a todo o mercado, inclusive acarretando eventuais consequências em relação à condição financeira, resultados operacionais e o preço de mercado das nossas ações

O Brasil já experimentou, no passado, índices de inflação extremamente elevados. Durante esse período, a economia brasileira foi negativamente impactada por medidas adotadas pelo Governo Federal com o intuito de controlar a inflação ou até mesmo por receio e especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas. Esse cenário contribuiu diretamente para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

O Governo Federal tem adotado medidas de controle da inflação que, frequentemente, têm incluído a manutenção de política monetária restritiva, com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Nesse sentido, o Brasil continua sujeito a um aumento de inflação como consequência da intervenção do Governo Federal, inclusive mediante a redução ou aumento das taxas de juros e a intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do real, o que poderá afetar negativamente os nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira, aumentando os custos de financiamento das nossas operações.

Se o Brasil enfrentar altas taxas de inflação, talvez não consigamos ajustar os preços de nossos serviços para compensar os efeitos da inflação sobre a nossa estrutura de custos, o que pode ter um efeito adverso sobre a nossa Companhia. Altas taxas de juros podem impactar o nosso custo de obtenção de empréstimos e também o custo de endividamentos, resultando em um aumento de nossas despesas financeiras. Esse aumento poderá afetar adversamente nossa capacidade de pagar as nossas obrigações financeiras, pois reduziria a nossa disponibilidade de caixa.

Além disso, temos recebíveis (à medida que as fórmulas paramétricas de reajuste tarifário trazem componentes ligados à inflação), bem como passivos (em especial, parte de nossos custos operacionais e correção de financiamentos) direta ou indiretamente indexados à inflação. Dessa forma, mudanças no cenário inflacionário podem ter consequências para os nossos resultados operacionais e condição financeira.

A instabilidade política pode afetar adversamente os nossos negócios, resultados e o preço das nossas ações.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país e a confiança de investidores e do público em geral,

resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Qualquer dificuldade do Governo Federal em conseguir maioria no Congresso Nacional pode resultar em impasses, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente a economia e as nossas operações. As incertezas em relação à implementação, pelo Governo atual, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os nossos. Não podemos prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas existentes poderão ter um efeito adverso sobre nós ou sobre a economia brasileira.

Além disso, não podemos garantir que outros eventos políticos e econômicos não provocarão ainda mais instabilidade na economia brasileira, no mercado de capitais e na cotação de ações de nossa emissão e, conseqüentemente, que afetarão adversamente nossos negócios e resultados operacionais. Ademais, a recente instabilidade política e econômica tem levado a uma percepção negativa da economia brasileira e a maior volatilidade nos mercados brasileiros de valores mobiliários, o que também pode ter um efeito adverso sobre nosso negócio. Qualquer instabilidade econômica e incerteza política recorrente pode afetar adversamente nossos negócios.

O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia, podem afetar adversamente a economia brasileira, os nossos negócios e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ações de nossa emissão

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, União Europeia e países de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países, incluindo eventos globais como preocupações em relação à propagação da pandemia do COVID-19 e os efeitos de tais eventos no mercado global de títulos e valores mobiliários, pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão.

Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações

norte-americanos. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das ações de nossa emissão, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o nosso acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de nossas operações no futuro em termos aceitáveis.

Nesse contexto, a recente eleição de Donald Trump nos Estados Unidos da América pode vir a acarretar instabilidades políticas e econômicas ao longo do ano, considerando as incertezas sobre o retorno do presidente, principalmente em relação a política fiscal e de relações comerciais com outros países. Não temos controle e não podemos prever o efeito da nova administração ou de suas políticas. A implementação de políticas protecionistas ou a reversão de políticas de livre comércio nos Estados Unidos da América, como as já implementadas por Trump desde janeiro de 2025, podem resultar em aumentos de impostos e prejudicar as relações comerciais internacionais. Tais acontecimentos, bem como potenciais crises e outras formas de instabilidade política deles decorrentes ou quaisquer outros acontecimentos não previstos, podem nos afetar adversamente e o valor de mercado de nossas ações. O Presidente dos Estados Unidos da América tem poder considerável para determinar políticas e ações governamentais que podem gerar um efeito adverso relevante na economia global e na estabilidade política global. Não podemos assegurar que o novo governo a ser eleito implementará políticas destinadas a promover a estabilidade macroeconômica, a disciplina orçamental e os investimentos nacionais e estrangeiros, o que pode ter um efeito adverso relevante no mercado financeiro e no mercado de valores mobiliários no Brasil, bem como nas empresas brasileiras, incluindo a Companhia, e nos valores mobiliários de titularidade de emissores brasileiros.

Crises em outros países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os nossos valores mobiliários, o que poderá prejudicar o preço de mercado das nossas ações. Ademais, a instabilidade ou volatilidade dos mercados financeiros globais pode aumentar ainda mais os efeitos negativos sobre o ambiente financeiro e econômico do Brasil, o que pode ter efeito negativo relevante sobre nós.

Além disso, fatores relacionados à geopolítica internacional como, por exemplo, a escalada das tensões decorrentes do início do conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia e do ataque do Hamas a Israel a partir da Faixa de Gaza, podem afetar adversamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais. O conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia traz como risco uma nova alta nos preços dos combustíveis e do gás; ocorrendo simultaneamente à possível valorização do dólar, esses aumentos causariam ainda mais pressão inflacionária e poderiam dificultar a retomada econômica brasileira. Adicionalmente, o conflito impacta o fornecimento global de commodities agrícolas, de modo que, havendo reajuste para cima do preço dos grãos devido à alta procura, a demanda pela produção brasileira aumentaria, tendo em vista a alta capacidade de produção e a consequente possibilidade de negociar por valores mais competitivos; dessa forma, aumentam-se as taxas de exportação e elevam-se os preços internos, o que gera ainda mais pressão inflacionária. Por fim, importante mencionar que parcela significativa do agronegócio brasileiro é altamente dependente de fertilizantes importados da

Federação Russa, bem como de dois de seus aliados (República da Bielorrússia e República Popular da China); dessa forma, a mudança na política de exportação desses produtos poderá impactar negativamente a economia e, por consequência, o mercado de capitais. Frise-se que, diante da invasão perpetrada no dia 24 de fevereiro de 2022, afloram-se as animosidades não apenas entre os países diretamente envolvidos, mas em muitas outras nações indiretamente interessadas na questão, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global.

Ainda, em 7 de outubro de 2023, militantes do Hamas e membros de outras organizações terroristas infiltraram-se na fronteira sul de Israel a partir da Faixa de Gaza e conduziram uma série de ataques terroristas contra alvos civis e militares, além de lançarem extensos ataques com foguetes contra a população israelita e centros industriais localizados ao longo da fronteira israelita com a Faixa de Gaza. Pouco depois do ataque, o gabinete de segurança de Israel declarou guerra ao Hamas. A intensidade e a duração da atual guerra de Israel contra o Hamas são difíceis de prever, assim como o são as implicações econômicas dessa guerra nos nossos negócios e operações e na instabilidade geopolítica global.

Além disso, nossa capacidade de administrar nossos negócios de forma eficaz pode ser afetada negativamente pelas condições gerais do setor de serviços financeiros e pelos receios em relação ao setor bancário. Eventos reais envolvendo liquidez limitada, inadimplência, não desempenho ou outros acontecimentos adversos que afetem instituições financeiras, contrapartes transacionais ou outras empresas do setor de serviços financeiros ou do setor de serviços financeiros em geral, ou preocupações ou rumores sobre quaisquer eventos desse tipo ou outros riscos semelhantes, levaram no passado e podem levar no futuro a problemas de liquidez em todo o mercado. Por exemplo, em 10 de março de 2023, o Silicon Valley Bank faliu e foi colocado em administração judicial pela Federal Deposit Insurance Corporation. Em 12 de março de 2023, o Signature Bank e a Silvergate Capital Corp. foram colocados em recuperação judicial. Na semana seguinte, um sindicato de bancos dos EUA injetou US\$ 30 bilhões no First Republic Bank, que mais tarde foi declarado fechado e vendido ao JPMorgan Chase. Mais tarde, na mesma semana, o Banco Central Suíço forneceu US\$ 54 bilhões em empréstimos cobertos e facilidades de liquidez de curto prazo ao Credit Suisse Group AG, tudo em uma tentativa de tranquilizar os depositantes e acalmar os temores de um contágio bancário. Mesmo assim, esses colapsos bancários e acordos de resgate reacenderam os riscos de recessão nos Estados Unidos, afetando negativamente a economia global. Uma recessão econômica grave ou prolongada pode resultar em diversos riscos, incluindo nossa capacidade de obter financiamento adicional em tempo hábil ou em termos aceitáveis. Nosso acesso a fontes de recursos em valores adequados para financiar ou capitalizar nossas operações comerciais atuais e projetadas para o futuro pode ser significativamente prejudicado por fatores que nos afetam, pelas instituições financeiras com as quais temos acordos diretos, pelo setor de serviços financeiros ou pela economia em geral.

Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem nos afetar negativamente e o valor de mercado das nossas ações.

Por fim, essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando o mercado e diretamente, o mercado de ações.

Um mercado secundário de negociação ativo e líquido para as ações da Companhia poderá não se desenvolver, limitando a capacidade dos acionistas da Companhia em venderem as ações pelo preço e no momento desejados.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido. O mercado brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e potencialmente mais volátil que os mercados de ações nos Estados Unidos e em outros países desenvolvidos. Dessa forma, fatores que possam ter impactos econômicos nos mercados internacionais podem trazer impactos ainda mais profundos no mercado brasileiro de valores mobiliários. Essas características de mercado poderão afetar o preço e liquidez das ações da Companhia e limitar significativamente a capacidade dos titulares das ações de emissão da Companhia de vendê-las ao preço e nas datas desejados.

O valor de mercado das ações da Companhia poderá também variar significativamente por diversas razões, incluindo os fatores de risco apresentados neste Formulário de Referência.

O setor de varejo e confecção é sensível a diminuições no poder de compra do consumidor e a ciclos econômicos desfavoráveis.

Alterações na legislação tributária, incentivos fiscais, benefícios ou diferentes interpretações da legislação tributária podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

Um aumento na inadimplência dos clientes pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

Ineficiência na estratégia de integração entre as áreas da empresa pode impactar na eficiência da execução dos processos

A Companhia não pode garantir que os seus fornecedores não se utilizarão de práticas irregulares e irão respeitar as legislações.

4.3 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

As atividades da Companhia e suas controladas (em conjunto, “Grupo”) as expõem a diversos riscos de mercado, incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço.

(a) Risco de Mercado

(i) Risco Cambial

O risco cambial do Grupo provém, basicamente, da importação de produtos para revenda. Para as operações em moeda estrangeira relacionadas com o seu ciclo operacional não é adotado nenhum mecanismo de proteção a possíveis variações cambiais.

A análise de sensibilidade aqui apresentada foi determinada com base na exposição dos saldos contábeis em 31 de dezembro de 2024 e as variações de cotação no dólar norte-americano para conversões projetadas para os próximos períodos de 2025. A cotação do dólar futuro está contida nos relatórios de inflação divulgados pelo Banco Central do Brasil – Focus – Relatório de mercado em 14 de março de 2025. Em relação aos cenários foram utilizadas as mesmas premissas da gestão de risco da taxa de juros acima mencionada.

Taxa	Cenários			Cenários	
	Remoto III (-10%)	Possível II (-5%)	Cenário I Provável	Possível II (+5%)	Remoto III (+10%)
US\$	5,38	5,68	5,98	6,28	6,58

Operação	Saldo contábil 2024	Cenários positivos					Cenários negativos	
		Remoto III (-10%)	Possível II (-5%)	Cenário I Provável	Possível II (+5%)	Remoto III (+10%)	Possível II (+5%)	Remoto III (+10%)
Passivos								
Fornecedores - Estrangeiros	291.413	(34.301)	(20.017)	(5.733)	8.551	22.835		
Resultado								
Variação cambial ativa		(34.301)	(20.017)	(5.733)	-	-		
Variação cambial passiva		-	-	-	8.551	22.835		
Impacto no Resultado		(34.301)	(20.017)	(5.733)	8.551	22.835		

(ii) Risco do Fluxo de Caixa ou Valor Justo Associado com Taxa de Juros

A Companhia e suas controladas, diretas e indiretas, podem incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos financeiros praticados, captados junto ao mercado.

As aplicações financeiras mantidas pela Companhia e suas controladas, diretas e indiretas, possuem condições de contratação atuais semelhantes àquelas em que se originaram e, portanto, os valores registrados estão próximos aos valores de mercado. Essas aplicações financeiras foram consideradas como equivalentes de caixa e também como títulos e valores mobiliários, sendo neste caso classificadas como valor justo por meio de resultado abrangente.

A análise de sensibilidade que trata do risco de taxa de juros considera a exposição à variação do CDI, principal indexador dos empréstimos contratados pela Companhia e pelas aplicações

financeiras. Na elaboração dessa análise, a Companhia adotou as seguintes premissas:

- Identificação dos riscos de mercado;
- Definição do cenário provável do comportamento de risco (Cenário I);
- Definição dos cenários negativos e positivos com deterioração de, pelo menos, 5% e 10% na variação de risco (Cenário II e Cenário III, respectivamente); e
- Apresentação do impacto dos cenários definidos.

A Companhia mantém parte substancial de seus ativos e passivos indexados à variação do CDI. Com base nos saldos contábeis em 31 de dezembro 2024 e a expectativa de mercado, conforme obtidos do relatório de inflação do Banco Central do Brasil, emitido em 15 de março de 2025, que indica uma taxa efetiva da SELIC em 15,00%, demonstramos o cenário provável para o próximo período de 2025.

Operação	Risco	Taxa Projetada	Saldo contábil 2024	Cenários negativos		Cenário I Provável	Cenários positivos		Consolidado
				Remoto III (-10%)	Possível II (-5%)		Possível II (+5%)	Remoto III (+10%)	
Ativos									
Certificados de depósitos bancários - CDB (*)	CDI	12,13%	852	93	98	103	109	114	
Depósitos bancários de curto prazo	CDI	12,15%	693.343	75.817	80.029	84.241	88.453	92.665	
Títulos e valores mobiliários	SELIC	15,00%	313.158	42.276	44.625	46.974	49.322	51.671	
			1.007.353	118.186	124.752	131.318	137.884	144.450	
Passivos									
Empréstimos - CDI (**)	CDI	12,15%	1.079.033	117.992	124.547	131.103	137.658	144.213	
Debêntures - 100,00% do CDI + 2,35% (**)	CDI	14,50%	558.821	72.926	76.978	81.029	85.081	89.132	
Debêntures - 100,00% do CDI + 2,45% (**)	CDI	14,60%	341.930	44.930	47.426	49.922	52.418	54.914	
			1.979.784	235.848	248.951	262.054	275.157	288.259	
Resultado									
Receitas de aplicações financeiras				118.186	124.752	131.318	137.884	144.450	
Despesa de juros sobre empréstimos e financiamentos				(235.848)	(248.951)	(262.054)	(275.157)	(288.259)	
Impacto no Resultado				(117.662)	(124.199)	(130.736)	(137.273)	(143.809)	
Impacto no Resultado Líquido de IR/CS									
				(77.657)	(81.971)	(86.286)	(90.600)	(94.914)	

(*) A taxa projetada refere-se à taxa média das aplicações em CDB vigentes no exercício.

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza ambiental, tributária, cível e trabalhista, os quais são classificados com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Para os fins deste item 4.4, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

A seguir, estão descritos os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia estava sujeita na data deste Formulário de Referência, segregados conforme sua natureza:

Contingências Tributárias

Dentre os processos de natureza tributária individualmente relevantes para a Companhia, na data deste Formulário de Referência, destacam-se em razão do valor e da matéria discutida, os seguintes:

Processo Judicial nº 0036222-25.2016.4.01.3400	
a. Juízo	Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF 1ª Região
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	15/06/2016
d. Partes no processo	Polo Ativo: Guararapes Confeções S.A. Polo Passivo: Fazenda Nacional
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 277.426 mil
f. Principais fatos	Trata-se de ação anulatória de débito fiscal referente ao processo administrativo de cobrança nº 16707.003570/2005- 57 cujo objeto é a cobrança do IRPJ em razão de dedução supostamente realizada a maior/exclusão das receitas de aluguéis na base de cálculo do lucro da exploração. Em junho de 2016 a ação foi distribuída e a tutela foi indeferida.

	Posteriormente, a ação foi extinta sem julgamento de mérito e a Companhia interpôs Recurso de Apelação em julho de 2016, ao qual foi concedido efeito suspensivo em julho de 2016, bem como foi apresentado seguro garantia. Atualmente, os autos estão no TRF da 1ª Região aguardando julgamento definitivo do Recurso.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 29/06/2016, foi proferida sentença que julgou extinto o processo, sem resolução de mérito. Ato contínuo, após a interposição de recurso de apelação com pedido de efeito suspensivo e oferta de garantia idônea, o Tribunal deferiu a tutela de urgência para suspender a exigibilidade do referido crédito tributário.
h. Estágio do processo	Atualmente, os autos estão no TRF da 1ª Região aguardando julgamento do Recurso.
i. Chance de perda	Remota
j. Critério para relevância	O critério de relevância foi determinado em razão do valor e matéria envolvida nessa discussão.
k Impacto em caso de perda do processo	Poderá impactar de forma negativa os resultados da Companhia do exercício em que a questão for definitivamente julgada.

Processo Judicial nº 0810244-66.2018.4.05.8400	
a. Juízo	Superior Tribunal de Justiça – STJ
b. Instância	Instância Superior
c. Data de instauração	06/09/2018
d. Partes no processo	Polo Ativo: Guararapes Confeccões S.A. Polo Passivo: Fazenda Nacional
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 70.556 mil
f. Principais fatos	Trata-se de lançamento do crédito tributário decorrente da exclusão das receitas de aluguéis na base de cálculo do lucro da exploração. Por entender indevida a cobrança, a Companhia ajuizou Ação Anulatória com pedido de tutela antecipada visando a declaração de nulidade das decisões proferidas pela DRJ e pelo CARF nos autos do Processo Administrativo nº 10469.724403/2014-16, perante a 4ª Vara Federal do Rio Grande do Norte. Para garantir o débito, a Companhia apresentou seguro garantia. Em maio de 2019, o D. Juízo determinou que a Fazenda Nacional recebesse o seguro garantia ofertado nos autos como garantia do débito apurado. Em abril de 2020, a Companhia foi citada da execução fiscal relacionada a esse processo (Execução Fiscal n. 0810111-87.2019.4.05.8400), sendo que ela está suspensa até o julgamento em definitivo da presente ação anulatória Em julho de 2020, realizou-se audiência de organização e saneamento dos autos por videoconferência. Em outubro de 2020, foi proferida a sentença que julgou o pedido procedente em parte. Foram opostos Embargos de Declaração pela Companhia, os quais não foram providos. Em março de 2021, a Companhia e a Fazenda Nacional interpuseram Recurso de Apelação, os quais foram improvidos

	pelo Tribunal. Em julho de 2022, a Companhia e a Fazenda Nacional interpuseram Recursos Especiais, os quais, atualmente aguardam julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 05/10/2020, foi proferida sentença que julgou parcialmente procedente a ação anulatória, a fim de afastar a cobrança da multa isolada referente ao recolhimento das estimativas mensais do IRPJ, mantendo, todavia, a cobrança do IRPJ sobre as rubricas referentes ao recebimento de aluguéis. Em 28/03/2022, foi proferido acórdão que rejeitou os recursos de apelação da Companhia e da Fazenda Nacional, mantendo-se, assim, inalterada a sentença.
h. Estágio do processo	Aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário.
i. Chance de perda	Possível, apenas para algumas rubricas totalizando o valor de R\$ 22.644 mil. Montante restante envolvido tem chance de perda remota.
j. Critério para relevância	O critério de relevância foi determinado em razão do valor e matéria envolvida nessa discussão.
k. Impacto em caso de perda do processo	Poderá impactar de forma negativa os resultados da Companhia do exercício em que a questão for definitivamente julgada.

Processo nº11282.720.020/2023-01	
a. Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	26/07/2023
d. Partes no processo	Polo Ativo: Receita Federal do Brasil Polo Passivo: Guararapes Confecções S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 83.791 mil

f. Principais fatos	Trata-se de auto de infração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica, bem como de dois autos de infração de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, sendo que dentre os principais temas, abarca questões relativas a discussão sobre imposição de multas relacionadas a apuração das estimativas mensais. Em agosto de 2023, foi apresentada Impugnação pela Guararapes. Em maio de 2024, foi proferida decisão de primeira instância, julgando procedente em parte a impugnação, para exonerar o lançamento de um dos autos de infração de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, em aproximadamente 8,86%. Em junho de 2024, foi apresentado Recurso Voluntário, o qual aguarda julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 1ª instância foi proferida decisão que exonerou o lançamento de um dos autos de infração de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, em aproximadamente 8,86%
h. Estágio do processo	Aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário.
i. Chance de perda	Possível, apenas para algumas rubricas totalizando o valor de R\$ 23.175 mil. Montante restante envolvido tem chance de perda remota.
j. Critério para relevância	O critério de relevância foi determinado em razão do valor e matéria envolvida nessa discussão.
k. Impacto em caso de perda do processo	Poderá impactar de forma negativa os resultados da Companhia do exercício em que a questão for definitivamente julgada.

Processo Judicial nº 5025323-66.2019.4.03.6100 (relacionado às Execuções Fiscais nºs 5005086-22.2020.4.03.6182 e 5023552-93.2022.4.03.6182 descritas abaixo)	
a. Juízo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região – TRF 3ª Região
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	29/11/2019
d. Partes no processo	Polo Ativo: Lojas Riachuelo S.A. Polo Passivo: Fazenda Nacional

e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 72.651 mil
f. Principais fatos	Trata-se de lançamento do crédito tributário decorrente da glosa dos créditos de PIS e COFINS, aproveitados pela Riachuelo sob o regime não-cumulativo de apuração. Em novembro de 2019, a Riachuelo impetrou o Mandado de Segurança com o fim de obter medida liminar para suspender a exigibilidade e, ao final, cancelar os débitos de PIS e COFINS decorrentes do Processo Administrativo nº 19515.720081/2013-19. Os débitos foram garantidos mediante apólice de seguro garantia. Em dezembro de 2019, foi proferida decisão que deferiu parcialmente o pedido liminar para determinar a suspensão da exigibilidade de parte dos débitos relacionados e recebeu a apólice de seguro garantia apresentada. A Fazenda Nacional opôs Embargos de Declaração contra a decisão, os quais foram acolhidos em parte, apenas para prestar esclarecimentos, sem alteração do quanto decidido anteriormente. Em fevereiro de 2020, em razão do deferimento apenas parcial da liminar pleiteada, foi distribuída execução fiscal sob o n. 5005086-22.2020.403.6182, a qual está suspensa. Com a lavratura do termo de penhora, a Riachuelo opôs embargos à execução fiscal n. 5018166-53.2020.4.03.6182, o qual aguarda julgamento em primeira instância. Nos autos do Mandado de Segurança, em março de 2020, a Riachuelo se manifestou sobre as alegações da Fazenda Nacional e juntou novo endosso ao seguro garantia. Em junho de 2020, a Fazenda Nacional manifestou sua concordância com o seguro garantia endossado. Em agosto de 2022, foi proferida sentença que denegou a segurança pleiteada no Mandado de Segurança. Foram opostos Embargos de Declaração pela Riachuelo, os quais foram rejeitados. Em março de 2023, a Companhia interpôs Recurso de Apelação, o qual aguarda julgamento. Em razão da sentença que reverteu a liminar parcialmente

	concedida, em setembro de 2022, foi distribuída execução fiscal sob o nº 5023552-93.2022.4.03.6182, a qual se encontra integralmente garantida. Em outubro de 2022, foi requerida a suspensão da execução fiscal até o trânsito em julgado do Mandado de Segurança n. 5025323-66.2019.4.03.6100, tendo em vista a relação de prejudicialidade das demandas. Em novembro de 2022, a Riachuelo opôs embargos à execução fiscal n. 5027539-40.2022.4.03.6182 e requereu a suspensão dos embargos até o desfecho do mandado de segurança.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 12/08/2022, foi proferida sentença que denegou a segurança pleiteada no Mandado de Segurança. Em 14/02/2023, foi proferida sentença integrativa que rejeitou os Embargos de Declaração opostos pela Companhia.
h. Estágio do processo	Atualmente, aguarda-se julgamento da Apelação interposta pela Riachuelo.
i. Chance de perda	Possível
j. Critério para relevância	O critério de relevância foi determinado em razão do valor e matéria envolvida nessa discussão.
k. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Companhia reavaliará o tema de forma a buscar uma solução que onere o menos possível o seu caixa, como, por exemplo, aderindo a programas de parcelamento.

Processo Judicial nº 5037502-90.2023.4.03.6100 (relacionado à Execução Fiscal nº 5001164-31.2024.4.03.6182 descrita abaixo)

Processo Administrativo nº 13864-720.140/2016-55

a. Juízo	22ª Vara Cível Federal de São Paulo
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	18/12/2023
d. Partes no processo	Polo Ativo: Lojas Riachuelo S.A. Polo Passivo: Fazenda Nacional

e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 174.918 mil
f. Principais fatos	Trata-se de lançamento do crédito tributário decorrente da glosa dos créditos de PIS e COFINS aproveitados pela Riachuelo sob o regime não-cumulativo de apuração. Na esfera administrativa, o recurso voluntário da Riachuelo foi provido parcialmente somente para reverter a glosa dos créditos apurados pela Riachuelo sobre despesas pré- operacionais relacionadas à aquisição de bens. Com o encerramento da discussão na via administrativa, em dezembro de 2023, a Riachuelo ajuizou de ação anulatória de débito fiscal, para que seja determinado o cancelamento integral dos débitos mantidos no Processo Administrativo nº 13864.720.140/2016-55. Para garantir o débito, a Companhia apresentou seguro garantia. Aguarda-se julgamento em 1ª instância. Em janeiro de 2024, foi distribuída execução fiscal sob o n. 5001164-31.2024.4.03.6182, a qual aguarda a transferência da garantia apresentada na ação anulatória e a lavratura de termo de penhora.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não foram proferidas decisões de mérito até a data deste Formulário de Referência.
h. Estágio do processo	Aguarda-se julgamento em 1ª instância.
i. Chance de perda	Possível
j. Critério para relevância	O critério de relevância foi determinado em razão do valor e matéria envolvida nessa discussão.
k. Impacto em caso de perda do processo	Poderá impactar de forma negativa os resultados da Companhia do exercício em que a questão for definitivamente julgada.

Processo nº 11000.729.486/2024-63	
a. Juízo	Delegacia de Julgamento da Receita Federal – SP
b. Instância	1ª instância

c. Data de instauração	28/03/2024
d. Partes no processo	Polo Ativo: Receita Federal do Brasil Polo Passivo: Lojas Riachuelo S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 139.938 mil
f. Principais fatos	Trata-se de lançamento do crédito tributário decorrente da glosa dos créditos de PIS e COFINS aproveitados pela Riachuelo sob o regime não-cumulativo de apuração. Em abril de 2024, foi apresentada Impugnação pela Riachuelo. Atualmente, aguarda-se julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sem julgamento de mérito.
h. Estágio do processo	Aguarda-se julgamento da Impugnação.
i. Chance de perda	Possível
j. Critério para relevância	O critério de relevância foi determinado em razão do valor e matéria envolvida nessa discussão.
k. Impacto em caso de	Poderá impactar de forma negativa os resultados da Companhia do exercício em que a questão for definitivamente

Processo nº 16561.720059/2014-14	
a. Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	16/07/2014
d. Partes no processo	Polo Ativo: Receita Federal do Brasil Polo Passivo: Lojas Riachuelo S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 11.411 mil

f. Principais fatos	Trata-se de auto de infração decorrente do suposto pagamento a menor de Imposto de Importação, PIS/Importação; COFINS/Importação, sob o fundamento de que o valor de royalties deveria ter sido incluído no valor aduaneiro das mercadorias importadas. Em 2014, foi apresentada a Impugnação, bem como foi apresentado laudo técnico a fim de desconstituir a cobrança. Em abril de 2017, o julgamento foi convertido em diligência e a Riachuelo foi intimada para apresentação de outros documentos. Posteriormente, em julho de 2017, os autos foram remetidos à Divisão da Fiscalização Aduaneira para julgamento (Julgamento Convertido em Diligência). Em novembro de 2019, foi proferido acórdão pela Segunda Turma da Delegacia Regional de Julgamento da Receita Federal, que julgou procedente a impugnação apresenta pela Riachuelo, exonerando o crédito tributário. Na sequência, os autos foram remetidos ao CARF para julgamento do Recurso de Ofício, onde aguarda o julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 1ª instância foi proferida decisão que exonerou o crédito tributário lançado em face da Riachuelo.
h. Estágio do processo	Aguarda-se julgamento do recurso de ofício.
i. Chance de perda	Possível
j. Critério para relevância	O critério de relevância foi determinado em razão do valor e matéria envolvida nessa discussão.
k. Impacto em caso de perda do processo	Poderá impactar de forma negativa os resultados da Companhia do exercício em que a questão for definitivamente julgada

Processo nº 5011786-66.2020.4.03.6100 (relacionado à Execução Fiscal nº 5000060-04.2024.4.03.6182 descrita abaixo) Processo Administrativo n. 19515.721283/2015-40	
a. Juízo	Supremo Tribunal Federal e 07ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo

b. Instância	Instância Superior e 1ª Instância
c. Data de instauração	30/06/2020
d. Partes no processo	Polo Ativo: Lojas Riachuelo S.A. Polo Passivo: Fazenda Nacional
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 21.080 mil
f. Principais fatos	Trata-se de lançamento tributário em razão de divergência no pagamento das contribuições previdenciárias incidentes sobre o programa de participação nos lucros e resultados da Riachuelo. Na esfera administrativa, foi negado provimento ao recurso da Riachuelo por voto de qualidade do Presidente da Turma julgadora. Com o encerramento da discussão na via administrativa, em junho de 2020, a Riachuelo impetrou Mandado de Segurança, em razão da nulidade que maculou o julgamento do processo n. 19515.721283/2015-40. Ao negar provimento ao recurso da Riachuelo, por meio do voto de qualidade proferido pelo Presidente da Turma julgadora, houve flagrante violação ao artigo 112 do Código Tributário Nacional e demais princípios constitucionais. Diante desses fatos e elementos, a Riachuelo, por meio do citado Mandado de Segurança, requereu que fosse reconhecida a nulidade do acórdão proferido nos autos do processo n. 19515.721283/2015-40, declarando-se, assim, o seu direito de ver afastada a totalidade da cobrança veiculada em seu desfavor. Em julho de 2020 foi proferida decisão que indeferiu a liminar pleiteada e determinou a notificação da Autoridade Coatora para prestar informações. Ainda, foi certificado o encaminhamento do ofício para a Autoridade Coatora via Correio. Em agosto de 2020, a Riachuelo interpôs recurso de Agravo de Instrumento nº 5023672-29.2020.4.03.0000, que teve deferida a antecipação dos efeitos da tutela recursal para conceder a liminar requerida e determinar a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários vinculados ao Processo Administrativo nº 19515.721289/2015-40. Em dezembro de 2020, foi proferida a sentença que denegou a segurança pleiteada. O MPF se manifestou ciente dos atos

	praticados nos autos, inclusive da sentença. Por fim, foi certificado o ofício via correio eletrônico à Autoridade Coatora. Em fevereiro de 2021, a Riachuelo interpôs recurso de apelação e pleiteou o seu recebimento com efeito suspensivo, o que foi deferido pelo TRF 3ª Região. Em novembro de 2021, os autos foram remetidos ao Tribunal, sendo negado provimento ao Recurso de Apelação da Riachuelo. Após a oposição de Embargos de Declaração pela Riachuelo, sobreveio acórdão que rejeitou os embargos. Em novembro de 2023, foram interpostos Recursos Especial e Extraordinário pela Riachuelo. Em fevereiro de 2025, foi proferida decisão monocrática pelo STJ não conhecendo o Agravo em Recurso Especial, remetendo os autos ao STF. Atualmente, aguarda-se julgamento do Recurso Extraordinário interposto pela Riachuelo. Em dezembro de 2023, a Riachuelo ajuizou Tutela Provisória de Urgência, com o oferecimento de apólice de seguro garantia, a título de caução para garantia de execução fiscal, bem como para possibilitar a obtenção de Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa. A Fazenda Nacional se manifestou pela aceitação da garantia. Em janeiro de 2024, foi distribuída execução fiscal sob o n. 5000060-04.2024.4.03.6182, a qual está suspensa. Com a lavratura do termo de penhora, a Riachuelo opôs embargos à execução fiscal n. 5008374-36.2024.4.03.6182, os quais aguardam julgamento em primeira instância.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença de mérito foi desfavorável à Riachuelo. Em agosto de 2023, foi proferido acórdão que rejeitou o recurso de apelação da Companhia, mantendo-se, assim, inalterada a sentença.
h. Estágio do processo	Aguarda-se julgamento do Recurso Extraordinário interposto pela Riachuelo e o julgamento dos Embargos à Execução Fiscal n. 5008374-36.2024.4.03.6182.
i. Chance de perda	Possível
j. Critério para relevância	O critério de relevância foi determinado em razão do valor e matéria envolvida nessa discussão.

k. Impacto em caso de perda do processo	Poderá impactar de forma negativa os resultados da Companhia do exercício em que a questão for definitivamente julgada.
--	---

Processo nº 10880.720.869/2006-63	
a. Juízo	Delegacia de Julgamento da Receita Federal – SP
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	15/08/2006
d. Partes no processo	Polo Ativo: Receita Federal do Brasil Polo Passivo: Lojas Riachuelo S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 7.934 mil
f. Principais fatos	Trata-se de processo administrativo em que foi negado o pedido de homologação dos valores objeto de compensação de crédito oriundo de decisão judicial (autos nº 92.0055201- 3) transitada em julgado versando sobre a constitucionalidade dos Decretos – Lei 2445/88 e 2449/88 (PIS Semestralidade). Em maio de 2012, a Riachuelo protocolizou a Manifestação de Inconformidade. Os autos foram remetidos à Delegacia Regional de Julgamento para apreciação da Manifestação de Inconformidade.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisão de mérito.
h. Estágio do processo	Aguarda-se julgamento da Manifestação de inconformidade
i. Chance de perda	Possível
j. Critério para relevância	O critério de relevância foi determinado em razão do valor e matéria envolvida nessa discussão.
k. Impacto em caso de perda do processo	Poderá impactar de forma negativa os resultados da Companhia do exercício em que a questão for definitivamente julgada.

Processo nº 1026638-41.2015.8.26.0224	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	19/08/2015
d. Partes no processo	Polo Ativo: Lojas Riachuelo S.A. Polo Passivo: Fazenda do Estado de São Paulo ("FESP")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 44.337 mil
f. Principais fatos	Trata-se de Embargos à Execução opostos em razão da Execução Fiscal (autos nº 1501345-46.2014.8.26.0224) oriunda do crédito tributário constante na CDA nº 1.163.834.592 em razão de suposto erro formal no creditamento do ICMS (operações de importação). Em julho de 2015, a Riachuelo apresentou garantia ao Juízo da Execução Fiscal. Em agosto de 2015, a garantia foi aceita e, em setembro de 2015, houve a apresentação de Embargos à Execução Fiscal. Em 2017, a FESP apresentou impugnação aos Embargos à Execução Fiscal, requerendo o indeferimento do pedido de prova pericial e o desprovemento dos embargos. Em outubro de 2019, foi proferida sentença que acolheu os Embargos à Execução e extinguiu a Execução Fiscal. Já em novembro de 2019, a FESP interpôs recurso de Apelação. Em maio de 2020, a Riachuelo opôs Embargos de Declaração para discutir omissões incorridas na sentença tão somente à fixação dos honorários de sucumbência devidos pela FESP aos advogados da Riachuelo. Em junho de 2020, a Riachuelo apresentou suas Contrarrazões de Apelação. Em setembro de 2021, os autos deram entrada no Tribunal de Justiça para julgamento do recurso de apelação da FESP, o qual, em março de 2022, foi parcialmente provido, para manter a extinção dos valores referentes ao período de janeiro a agosto de 2005, e anular a sentença referente aos valores de setembro e outubro de 2005, com determinação de retorno dos autos à

	origem para realização de perícia técnica e novo julgamento. Atualmente, aguarda-se o retorno dos autos à origem para realização de perícia técnica e novo julgamento quanto aos valores de setembro e outubro de 2005.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 1ª instância foi proferida sentença que julgou extinta a execução fiscal. Em 2ª instância, foi parcialmente provido o recurso de apelação da FESP, para manter a extinção dos valores referentes ao período de janeiro a agosto de 2005, e anular a sentença referente aos valores de setembro e outubro de 2005, com determinação de retorno dos autos à origem para realização de perícia técnica e novo julgamento.
h. Estágio do processo	Atualmente, aguarda-se o retorno dos autos à origem para realização de perícia técnica e novo julgamento quanto aos valores de setembro e outubro de 2005.
i. Chance de perda	Possível
j. Critério para relevância	O critério de relevância foi determinado em razão do valor e matéria envolvida nessa discussão.
k. Impacto em caso de perda do processo	Poderá impactar de forma negativa os resultados da Companhia do exercício em que a questão for definitivamente julgada.

Em complemento aos processos descritos acima, em 31 de março de 2025, a Companhia possuía o montante de R\$ 21.080 mil provisionado (R\$ 1.385 em 31 de março de 2024), relacionado aos processos judiciais que questionam a incidência de IRPJ/CSLL/PIS/COFINS sobre os incentivos fiscais do ICMS garantidos à Guararapes Confecções S.A., após a entrada em vigor da Lei nº 14.789/2023, que alterou a sistemática de tributação das subvenções para investimento.

Já a controlada da Companhia, Lojas Riachuelo S.A., possuía, em 31 de março de 2025, o montante de R\$ 47.173 mil provisionado (R\$ 28.594 em 31 de março de 2024), sendo (i) R\$ 4.234 mil (R\$ 3.910 em 31 de março de 2024) correspondente aos processos que questionam a inconstitucionalidade da cobrança do ICMS DIFAL por ausência de lei complementar, os quais foram ajuizados após a modulação dos efeitos da decisão proferida nos autos da ADI 5469 e no RE 1287019 (Tema 1093), proferida pelo Supremo Tribunal Federal, (ii) R\$ 17.343 mil (sem provisão em 31 de março de 2024) correspondente aos processos que questionam a inconstitucionalidade do ICMS DIFAL em Estados que não editaram uma nova lei estadual após o julgamento do Tema 1093; (iii) R\$ 24.283 mil (R\$ 24.684 em 31 de março de 2024) correspondente aos créditos fiscais de PIS e da COFINS em relação às despesas com vale-transporte e vale-refeição dos funcionários das unidades administrativas e; (iv) R\$ 1.313 mil (sem provisão em 31 de março de 2024)

correspondente à adesão ao programa de pagamento e parcelamento incentivado de débitos fiscais relacionados com o ICMS devido ao Estado da Bahia, instituído por meio da Lei Estadual nº 14.761/24.

Contingências Trabalhistas

Em 31 de março de 2025, a Companhia e suas controladas figuravam como demandadas em, aproximadamente, 1.991 processos judiciais trabalhistas, cujo valor de provisão era de R\$ 72,6 milhões.

Dentre os principais objetos envolvidos nas reclamações trabalhistas movidas em face da Companhia e suas controladas, destacam-se: (i) horas extras; (ii) responsabilidade subsidiária por verbas devidas por prestadores de serviços; (iii) indenizações por danos morais e materiais; e (iv) adicional de insalubridade e periculosidade.

Dentre os processos de natureza trabalhista individualmente relevantes para a Companhia, em 31 de março de 2025, destaca-se em razão do valor e da matéria discutida, o seguinte:

Processo Judicial nº 0000694-45.2017.5.21.0007	
a. Juízo	Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região
b. Instância atual	2ª Instância
c. Data de ajuizamento	19/05/2017
d. Partes no processo	Polo Ativo: Ministério Público do Trabalho Polo Passivo: Guararapes Confeccões S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 37,7 milhões
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho contra a Companhia, na qual foi requerida indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 37,7 milhões e a formação de vínculo empregatício direto entre a Guararapes e os empregados das oficinas de costura (empresas prestadoras de serviços). A Justiça do Trabalho, em decisão de 1ª instância, indeferiu a indenização pretendida, bem como a referida formação de vínculo empregatício, declarando apenas a responsabilidade subsidiária da Companhia por eventuais inadimplementos de verbas trabalhistas devidas pelas oficinas de costura aos seus

	empregados. Foram interpostos recursos por ambas as partes, os quais estão pendentes de julgamento pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença: procedente em parte, declarando a responsabilidade subsidiária da Guararapes por eventuais inadimplementos de verbas trabalhistas devidas pelas oficinas de costura aos seus empregados Acórdão: negado provimento ao recurso ordinário interposto pelo Ministério Público do Trabalho e dado provimento ao recurso ordinário interposto pela Guararapes para declarar a validade dos contratos de facção mercantil celebrados e afastar a responsabilidade subsidiária declarada em 1ª instância, julgando improcedente a Ação Civil Pública. Despacho: denegado Recurso de Revista interposto pelo Ministério Público do Trabalho.
h. Estágio do processo	Fase Recursal – aguardando julgamento do Agravo de Instrumento interposto pelo Ministério Público do Trabalho
i. Chance de perda	Remota
j. Critério para relevância	Valor e matéria
k. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda relativa ao pedido “dano moral coletivo”, poderá impactar de forma negativa os resultados da Companhia do exercício em que houver o pagamento da referida verba. Já em relação ao pedido de “formação de vínculo empregatício”, em caso de perda poderá haver alteração operacional das demandas remetidas às oficinas de costura.

Contingências Cíveis

Em 31 de março de 2025, as controladas da Companhia, Riachuelo e Midway Financeira, figuravam como demandadas em aproximadamente, 11.343 processos cíveis relativos à carteira consumerista, cujo valor de provisão era de R\$ 20.638 milhões.

Dentre os principais objetos envolvidos nas ações judiciais acima mencionadas, destacam-se: (i) cobrança de débitos prescritos; (ii) alegação de fraudes perpetradas por estelionatários utilizando documentos de terceiros; (iii) questionamentos de débitos relativos à cessões de carteiras de

devedores à outras empresas; (iv) problemas relacionados a vendas online; e (v) cobrança de juros e encargos nos casos de atraso no pagamento devido.

Considerando-se os critérios acima definidos quanto (i) o impactar de forma significativa no patrimônio ou os negócios da Companhia e (ii) impacto negativamente na imagem da Companhia, observa-se que não há na carteira cível processo individualmente relevante.

Em 31 de março de 2025, nenhum dos processos individualmente detalhados no item 4.4 deste Formulário de Referência possuía provisão, uma vez que todos contavam com chance de perda "possível" ou "remota".

Na mesma data, o montante total provisionado pela Companhia para seus demais processos, esses com chance de perda "provável", era de R\$ 161.573 mil (incluindo os montantes provisionados para os processos de natureza tributária da controlada da Companhia, Lojas Riachuelo S.A., mencionados no item 4.4 acima).

Não aplicável, pois a Companhia não possui processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas controladas sejam parte.

Tributário

Em 31 de março de 2025, a Lojas Riachuelo era parte de três mandados de segurança impetrados em face do Poder Executivo dos Estados e do Distrito Federal, em outubro de 2020, com a finalidade de afastar a cobrança do ICMS diferencial de alíquotas nas vendas para consumidor final, bem como do fundo de combate à pobreza, pois entende-se que tal cobrança seria inconstitucional.

Além disso, em 31 de março de 2025, a Lojas Riachuelo era parte de nove mandados de segurança, impetrados em face do Poder Executivo de oito Estados e Distrito Federal, por entender que a Lei Complementar nº 190, de 04 de janeiro de 2022, violou o princípio da anterioridade nonagesimal e anual.

Para parte dos Mandados de Segurança acima referenciados, que discutem a inconstitucionalidade da cobrança do ICMS diferencial de alíquotas bem como do fundo de combate à pobreza nas vendas para consumidor final, em razão da inexistência de Lei Complementar, foi depositada em juízo, aproximadamente, a quantia de R\$ 6.684 mil (valor histórico) (R\$ 9.338 mil atualizado). Para os Mandados de Segurança acima referenciados, que versam sobre a violação do princípio da anterioridade nonagesimal e anual, foi depositada em juízo, aproximadamente a quantia de R\$ 17.021 mil (valor histórico) (R\$ 22.154 atualizado).

Procedimentos repetitivos ou conexos

Valores envolvidos	R\$ 27.921 mil
Prática da Companhia ou controlada que causou tal contingência	Foram lavrados autos de infração pela SEFAZ/Bahia contra todas as filiais da Lojas Riachuelo S.A. localizadas no estado da Bahia. Todos os autos de infração têm como objeto o suposto crédito indevido de ICMS em decorrência de divergência da base de cálculo de tal imposto nas operações de transferências interestaduais. Ainda nesse sentido, a Lojas Riachuelo S.A. é parte em diversos processos administrativos e judiciais versando sobre o mesmo tema. Na esfera judicial, a questão tem sido julgada favoravelmente em sede de embargos à execução, reconhecendo a exatidão da base de cálculo do tributo utilizada pela Lojas Riachuelo S.A., e desconstituindo assim o lançamento do crédito tributário.
Valores envolvidos	R\$ 8.760 mil
Prática da Companhia ou controlada que causou tal contingência	Foram lavrados autos de infração pela SEFAZ/Bahia contra algumas filiais da Lojas Riachuelo S.A. localizadas no estado da Bahia, versando sobre supostas divergências de estoque, as quais teriam impactado no recolhimento do imposto devido. As discussões que se encerraram na esfera administrativa prosseguem na esfera judicial, oportunidade em que foram oferecidas garantias para a oposição dos embargos à execução fiscal caso a caso.
Valores envolvidos	R\$ 111.244 mil
Prática da Companhia ou controlada que causou tal contingência	A Lojas Riachuelo S.A. possui autuações por parte dos Fiscos Estaduais relativas a ICMS envolvendo seus diversos estabelecimentos. Referidas autuações têm como objetos a antecipação tributária, supostas divergências de estoques, creditamento indevido e descumprimento de obrigações acessórias, sendo que há processos nas fases administrativa e também na judicial.
Valores envolvidos	R\$ 27.948 mil
Prática da Companhia ou controlada que causou tal contingência	A Midway S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento possui processos tributários em trâmite na esfera administrativa referentes a pedidos de compensação de tributos federais pendentes de homologação.
Valores envolvidos	R\$ 7.778 mil
Prática da Companhia ou controlada que causou tal contingência	A Midway S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento sofreu duas autuações, as quais veiculam cobrança a título de IRPJ e CSLL, dentre os principais temas, abarca questão relativa às deduções realizadas a título de gratificações pagas aos seus funcionários.

Trabalhista

A Companhia e suas controladas firmaram 5 Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) com o Ministério Público do Trabalho relacionados a temas relevantes, conforme descrições abaixo:

TAC Nº 0123/2008	
a. Objeto	Saúde e Segurança do Trabalho
b. Procuradoria	21ª Região
c. Data de assinatura	10.10.2008
d. Empresa	Guararapes Confeccões S.A.
e. Síntese das obrigações assumidas:	Disponibilizar sanitários na quantidade estabelecida na NR-24; Construir cobertura entre fábrica e banheiros; Fornecer assentos com base estofada e ajustes de altura; Elaborar e implementar efetivamente o PPRA; Elaborar e implementar efetivamente o PCMSO; Elaborar relatório anual de PCMSO; Revisar, anualmente, o PPRA e o PCMSO; Realizar exames ocupacionais nos prazos previstos na NR-07; Emitir CAT por doença ou suspeita; Implementar programa de vigilância epidemiológica; Não retirar cesta básica e prêmio de produção dos empregados que se afastarem do serviço; Reelaborar AET; Afixar metas de produção nos quadros; Não instituir prêmio em competições que possam gerar aumento de movimentos repetitivos; Não exigir que costureiras efetuem varrição do chão e limpeza das máquinas; Retirar equipamentos de ar comprimido das máquinas; Manter a iluminação nos termos da NBR 5413; Fornecer instrumentos de trabalho anatômicos as empregados; Substituir/adequar máquinas com mecanismo de acionamento por pedal lateral; Substituir ferros de passar roupa por mais leves ou instalar mola balancim; Elaborar relatório de conforto térmico; Substituir máquinas que não tenham condições de segurança e ergonomia; Realizar treinamento sobre assédio moral para gestores; Cientificar gestores de que a prática de assédio moral dará causa a despedida do assediador; Fornecer aos empregados cópias das sanções disciplinares.
f. Multa estipulada no caso de descumprimento	R\$ 50.000,00 por mês e por cláusula descumprida

TAC Nº 2086/2011 (e aditivo 2379/2012)	
a. Objeto	Saúde e Segurança do Trabalho; Ergonomia
b. Procuradoria	21ª Região
c. Data de assinatura	12.04.2011
d. Empresa	Lojas Riachuelo S.A.
e. Síntese das obrigações assumidas:	Cumprimento de normas relacionadas a saúde e segurança do trabalho – implantação de PPRA e PCMSO; manutenção regular dos exames periódicos; implantar programa de prevenção de LER/DORT/PAIRO/doenças de cordas vocais; promover avaliação de ruído; elaborar análise ergonômica do trabalho conforme previsto na NR 17; emissão de CAT; garantia das pausas legais para recuperação; não limitar tempo e quantidade de idas ao banheiro; implementar programa de vigilância epidemiológica para detecção precoce de casos de doenças relacionadas ao trabalho; adaptar os postos de trabalho.
f. Multa estipulada no caso de descumprimento	R\$ 25.000,00 por mês
TAC Nº 2503.2011	
a. Objeto	Assédio Moral
b. Procuradoria	02ª Região
c. Data de assinatura	14.09.2011
d. Empresa	Lojas Riachuelo S.A.
e. Síntese das obrigações assumidas:	1ª) Ministrar treinamentos e workshops aos gestores para combate ao assédio moral ou discriminação; 2ª) disponibilizar cartilha esclarecendo que práticas podem ser consideradas assédio moral ou discriminação; 3ª) apurar eventuais denúncias de assédio moral ou discriminação e, após investigação do fato e efetiva constatação da falta cometida, orientar e, quando necessário, aplicar punições ao seu autor, visando evitar que novos casos venham a ocorrer; 4ª) divulgar constantemente o Canal de Denúncias
f. Multa estipulada no caso de descumprimento	R\$ 10.000,00 por obrigação descumprida

TAC Nº 64/2014	
a. Objeto	Ergonomia
b. Procuradoria	10ª Região
c. Data de assinatura	13.08.2014
d. Empresa	Lojas Riachuelo S.A.
e. Síntese das obrigações assumidas:	Elaborar análise ergonômica em todas as funções existentes nas lojas que exijam de seus empregados a adoção de postura em pé durante a jornada de trabalho, de forma faseada por etapas: 1ª) análise da demanda; 2ª) análise das atividades de trabalho, diagnóstico e recomendações ergonômicas; 3ª) desenvolvimento de soluções; 4ª) implantação das soluções nas unidades piloto; 5ª) adequação do mobiliário das lojas.
f. Multa estipulada no caso de descumprimento	R\$ 10.000,00, renovada a cada 30 dias que cada uma das obrigações permanecerem descumpridas

TAC Nº 142/2018	
a. Objeto	Descanso semanal remunerado; horas extras; intervalo intrajornada; folga dominical da mulher; assédio moral e sexual
b. Procuradoria	21ª Região
c. Data de assinatura	27.08.2018
d. Empresa	Lojas Riachuelo S.A.
e. Síntese das obrigações assumidas:	1ª) Conceder descanso semanal remunerado de 24 horas consecutivas, imediatamente no 7º dia, após seis dias de trabalho, e conceder às mulheres folga dominical quinzenal ou, mediante acordo coletivo, que coincida com dois domingos no mês, consecutivos ou alternados; 2ª) conceder intervalo intrajornada nos termos legais; 3ª) não exigir além de duas horas extras com habitualidade de seus empregados do setor administrativo; 4ª) divulgar escala para trabalho aos domingos e feriados com antecedência mínima de oito dias; 5ª) entregar aos empregados cópia de sanções disciplinares, atestados de saúde ocupacional e prontuários médicos; 6ª) realizar treinamentos de combate ao assédio moral e sexual; 7ª) despedir um empregado com deficiência somente quando houver a contratação imediata de outro com deficiência, salvo se houver preenchimento da cota legal e nacional
f. Multa estipulada no caso de descumprimento	R\$ 10.000,00 para descumprimento do item 2, e R\$ 20.000,00 pelo descumprimento dos demais itens

(a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui a Política de Gerenciamento de Riscos ("Política"), aprovada em 26 de julho de 2019 e revisada em 26 de agosto de 2022, pelo seu Conselho de Administração, que tem por objetivo definir as diretrizes a serem observadas para identificação, avaliação, controle e monitoramento contínuo dos riscos e dos controles internos Companhia, visando o fortalecimento do ambiente de governança corporativa, à aderência dos controles internos aos normativos vigentes e às diretrizes contidas no Código Brasileiro de Governança Corporativa.

A Política e as demais informações sobre as normas de Gerenciamento de Riscos estão disponíveis no website de RI da Companhia (<https://ri.riachuelo.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/>) e no website da CVM.

(b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A Política tem como objetivo estabelecer regras e procedimentos para o gerenciamento adequado dos diferentes riscos aos quais a Companhia está exposta, utilizando técnicas de gestão de riscos que permita aos gestores autonomia e responsabilidade para balancear riscos propiciando a melhor tomada de decisão estratégica, tática e operacional da Companhia.

A Política orienta e direciona a alta administração da Companhia na tomada de decisões visando melhorar o desempenho da organização pela identificação de oportunidades de ganhos e de redução de probabilidade e/ou impacto de perdas, indo além do cumprimento de demandas regulatórias.

Além da Política, a Companhia conta ainda com diversas políticas de gestão para controle de diferentes tipos de riscos, tais como: Política de Auditoria; Política de Compliance; Política de Destinação de Resultados; Política de Prevenção de Combate a Corrupção; Política de Divulgação de Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários; Política de Partes Relacionadas; Política de Indicação e de Remuneração dos Administradores; Política de Segurança da Informação; Política de Atendimento e CRM; Política de Sustentabilidade e, ainda, os Códigos de Ética e Conduta para colaboradores e fornecedores.

(i) os riscos para os quais se busca proteção

De acordo com a Política, a Companhia passa a adotar cinco classes de risco, a saber:

- **Risco Estratégico:** Possibilidade de perda devido a resultados inadequados de decisões estratégicas ou ainda falta de capacidade de resposta em relação ao ambiente interno e/ou externo.
- **Risco de Imagem / Reputacional:** Possibilidade de ocorrência de perdas de credibilidade da Companhia junto ao público externo e interno, causado por má interpretação ou falha na comunicação; por divulgação de informações incorretas, incompletas ou imprecisas, por pessoas não autorizadas ou por meios de comunicação inadequados e por veiculação de notícias negativas sobre a Companhia ou segmento.

- **Risco Financeiro:** Os riscos financeiros, em definição, são todas as possibilidades (variantes) que podem levar a empresa a perder dinheiro, seja através de transações financeiras, erros de execução de processos, investimentos, dentre outros. Basicamente, esses riscos sempre existirão em qualquer operação que envolva dinheiro.
- **Risco Regulatório / Legal / Tributário:** São os riscos relacionados com o descumprimento ou falta de habilidade em cumprir a legislação ou regulamentação aplicáveis.
- **Risco Operacional:** Possibilidade de perdas decorrentes da inadequação na especificação ou na condução de processos, sistemas ou projetos da Companhia, bem como de eventos externos que causem prejuízos na execução de suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos.

(ii) os instrumentos utilizados para proteção

Gestores e colaboradores gerenciam os riscos e têm propriedade sobre eles, são os responsáveis por implementar as ações corretivas para resolver deficiências em processos e controles.

Os riscos aos quais a Companhia está exposta são identificados pela Diretoria Estatutária e gerências da Companhia com avaliações independentes em processos e controles, respeitando o princípio das três linhas:

A **Primeira linha:** é representada pelos Diretores e demais gestores de cada área de negócio ou suporte, que são responsáveis pelas suas especialidades e gestão dos riscos e controles dos processos sob sua responsabilidade;

A **Segunda linha:** é representada pela área de Controles Internos, que é responsável por dar consultoria e apoiar a primeira linha em seu ambiente de riscos e controles, sendo preventivo na identificação e mitigação de riscos, bem como garantir o monitoramento e reporte tempestivo de riscos relevantes e desvios considerando os níveis de tolerância;

A **Terceira linha:** é representada pela Auditoria Interna, que promove avaliações independentes e periódicas e reporta à alta gestão.

As áreas de Compliance, Controles Internos e Auditoria Interna fornecem avaliações de alto nível de independência e objetividade dentro da organização ao Comitê de Auditoria Estatutário, a Diretoria e ao Conselho de Administração da Companhia. A auditoria interna provê avaliações sobre a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, incluindo a forma como os gestores das áreas e as diversas funções de gerenciamento de riscos e conformidade alcançam os objetivos de gerenciamento de riscos e controle de forma independente e com reporte direto ao Comitê de Auditoria e Conselho de Administração.

A Política está estruturada para garantir que:

- A identificação e avaliação dos riscos sejam realizadas pelo menos anualmente;
- Seja estabelecido um adequado perfil dos riscos, detalhando os resultados da avaliação dos riscos;
- Os riscos identificados sejam classificados de acordo com o impacto potencial na Companhia;

- As ações sejam implementadas no tratamento dos riscos identificados;
- O resultado dessas ações seja comunicado aos níveis adequados da organização, como Diretoria, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Riscos e Conselho de Administração.
- **Riscos relacionados ao emissor e ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle**

Os acionistas controladores da Companhia têm poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e prevalecer em deliberações que exijam a aprovação da Assembleia Geral de acionistas, tais como aprovação de determinadas operações com partes relacionadas e alienações, reorganizações societárias e valor do pagamento de quaisquer dividendos futuros, bem como redução do montante pago a título de dividendo obrigatório, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, observadas as exigências e restrições legais e regulamentares para o exercício do direito de voto e aprovação de tais operações.

Não se pode assegurar que os interesses desses acionistas controladores (ou detentores de nosso Poder de Controle, conforme o caso) estarão alinhados com os interesses dos demais investidores.

- **Riscos relacionados às suas controladas e coligadas**

A Companhia adota política para gerenciamento de riscos, bem como estrutura de Compliance Corporativo, Controles Internos e Auditoria Interna, que atende também suas controladas, visando garantir melhor governança de seus processos e mitigação dos riscos aos quais estão expostas. A controlada indireta Midway S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento detém uma estrutura de Ouvidoria. Além disso, a Companhia conta com auditoria externa independente, que desempenha um papel fundamental na verificação da integridade e veracidade das demonstrações financeiras.

- **Riscos relacionados aos seus fornecedores**

A Companhia adotou como prática o procedimento interno de Know your supplier ("KYS") ou "Conheça Seu Fornecedor" como medida preventiva e de gerenciamento de riscos, liderada pelo seu departamento de Compliance Corporativo, no intuito de evitar que possíveis negócios sejam firmados entre fornecedores ligados a atos ilícitos e a própria Companhia. Para tanto, as empresas interessadas submetem-se a um processo de cadastro que compreende (i) a análise e aprovação da documentação empresarial, societária e fiscal e (ii) a análise de bases de dados relevantes para verificar o histórico delas, com o objetivo de atestar a regularidade dentro dos padrões de conformidade previamente estabelecidos pela Companhia.

Combinado com isso, o departamento de Gestão de Cadeia de Fornecedores atualmente conduz as auditorias nas empresas que pretendem comercializar produtos têxteis, com foco especial na identificação de irregularidades relacionadas a: (i) saúde e segurança do trabalho; (ii) infraestrutura dos imóveis; (iii) organização das áreas de produção; (iv) questões ambientais; (v) responsabilidade social; (vi) regularidade fiscal e (vii) regularidade trabalhista. Além disso, a Companhia exige que todos os seus fornecedores estejam formalmente de acordo com o seu Código de Ética e Conduta. Já para aqueles fornecedores brasileiros do ramo têxtil é necessária a certificação e qualificação emitida pela Associação Brasileira do Varejo Têxtil (ABVTEX), de forma a combater práticas de trabalho análogo ao escravo e/ou trabalho infantil.

- **Riscos relacionados aos seus clientes**

As Midway Financeira, controlada da Companhia, possui processos de prevenção e mitigação do risco de inadimplência dos clientes da marca Riachuelo, composto por três instrumentos, além de outras práticas e políticas adotadas internamente pela Companhia e suas controladas: (i) modelo de credit scoring, focado na análise de concessão de crédito; (ii) ferramenta estatística de behaviour scoring, que avalia periodicamente o aumento ou redução no risco de inadimplemento e (iii) ferramenta específica destinada à prevenção e detecção de fraudes.

- **Riscos relacionados aos setores da economia nos quais o emissor atua**

Para mitigar o risco de crescimento da sua concorrência, a Companhia diferencia-se no seu mercado de atuação por meio de ações inovadoras, como a adoção de um modelo de negócios focado na diversificação e no constante desenvolvimento de novos produtos, além da celebração de parcerias com grifes de luxo e estilistas renomados, de forma a aumentar a atração de consumidores para as suas lojas.

Para mitigar os riscos de ciclos econômicos desfavoráveis, a Companhia optou por oferecer aos seus clientes diversas formas de pagamento, visando mitigar os efeitos de uma eventual redução no poder de compra dos seus clientes.

- **Riscos relacionados à regulação dos setores em que o emissor atua**

Contamos com mecanismos que ajudam a mitigar impactos adversos decorrentes de riscos relacionados com regulamentações governamentais e monetárias aplicadas às nossas atividades:

- Monitoramento regulatório contínuo: Acompanhamento das mudanças na legislação e regulamentação por meio de estrutura Jurídica e de Compliance Regulatório, consultorias especializadas e participação em fóruns do setor.
- Gestão de capital e liquidez: Manutenção de reservas financeiras adequadas para atender a possíveis novos requerimentos de capital mínimo.
- Diversificação de investimentos: Estratégias para reduzir a dependência de ativos sujeitos a regulamentações mais rígidas.
- Compliance e governança corporativa: Implementação de políticas internas robustas para garantir conformidade com normas contábeis e estatísticas.
- Engajamento com órgãos reguladores: Diálogo ativo com o BACEN e outras entidades para antecipar mudanças e influenciar decisões regulatórias.

Contamos também com alguns mecanismos de proteção específicos para mitigar os riscos relacionados às Leis Anticorrupção:

- Programas de Compliance e Integridade: Implementação de políticas internas robustas para garantir conformidade com as Leis Anticorrupção, incluindo treinamentos periódicos para funcionários e terceiros.
- Due Diligence de Parceiros e Fornecedores: Avaliação criteriosa de terceiros antes da contratação para evitar envolvimento com entidades que possam representar riscos de corrupção.
- Canais de Denúncia e Proteção ao Denunciante: Estabelecimento de mecanismos seguros e anônimos para que funcionários e terceiros possam reportar irregularidades sem medo de represálias.

- Auditorias Internas e Externas: Revisões periódicas das operações e transações financeiras para identificar e corrigir possíveis desvios antes que se tornem problemas legais.
 - Engajamento com Autoridades Reguladoras: Manutenção de um diálogo ativo com órgãos reguladores para antecipar mudanças legislativas e garantir conformidade contínua.
 - Acordos de Leniência e Cooperação: Em caso de investigação, colaboração com autoridades pode mitigar penalidades e preservar a reputação da empresa.
- **Riscos relacionados às questões sociais, ambientais e climáticas (incluindo riscos físicos e de transição)**

Ações Mitigatórias dos Riscos Sociais

Além das auditorias sociais, realizamos constantemente a devida diligência em nossos fornecedores de produto, de primeira e segunda linha, e também em nossos sellers do Marketplace. O objetivo é checarmos o respeito aos direitos humanos e sobretudo o cumprimento das principais obrigações trabalhistas. Nesse processo de acompanhamento, há planos de ações corretivas caso sejam constatadas situações de irregularidade.

Para executar esse processo, a Companhia realiza consultas constantes das situações de regularidade em seus fornecedores, nos intervalos das auditorias sociais, por meio da captação de documentação trabalhista e ambiental de suporte. As checagens são realizadas por profissionais dedicados ao tema. Se for necessário, planos de ações são elaborados e discutidos com os fornecedores, dentro de prazos antecipadamente estabelecidos para a reparação.

Ações Mitigatórias dos Riscos Ambientais

- Gestão Hídrica, com meta de redução de 20% do volume de água captada até 2030 para a fábrica Guararapes
- Programa de gestão de químicos (substâncias restritas)
- Programa de gestão de resíduos
- Programa de coleta de produtos no pós consumo
- Investimento de Pesquisa e Desenvolvimento ("P&D") com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (reciclagem têxtil)

Ações Mitigatórias dos Riscos Climáticos, incluindo Riscos Físicos e de Transição

- Inventário de emissões de gases efeito estufa
- Adesão ao Carbon Disclosure Program ("CDP")
- Meta de redução de 46,2% das emissões de gases de efeito estufa do escopo 1 e 2 até o final de 2030
- Meta de redução em 55% das emissões de GEE do escopo 3, relacionado a bens e serviços adquiridos por peça de vestuário e calçados até 2030

**As metas consideram os dados de ano-base 2019 e incluem todas as unidades operacionais no Brasil, com exceção do teatro localizado no Rio de Janeiro.*

(iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O modelo de gerenciamento de riscos da Companhia é baseado no conceito Modelos das 3 de Linhas.

1ª Linha: formada pela gestão operacional das áreas de negócio e colaboradores em geral e é responsável por identificar, avaliar, monitorar e mitigar os riscos de acordo com as diretrizes de apetite de riscos da Companhia. É responsável também pela implementação de planos de ação e garantir a manutenção de controles.

2ª Linha: Composta, pelas áreas de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Compliance, a quem compete definir os padrões a serem seguidos nos processos de controles internos e gerenciamento de riscos; consolidar a avaliação de riscos da Companhia e submeter relatórios periódicos à Diretoria, Conselho de Administração e Comitê de Auditoria Estatutário; e apoiar os gestores responsáveis na definição e execução dos planos de ação.

3ª Linha: Atuação independente da Auditoria Interna, que deve revisar periodicamente os principais riscos e controles de gerenciamento de riscos implementados, reportando-se à administração da Companhia e efetuar testes nos controles internos a fim de avaliar a efetividade destes.

A estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia pode ser visualizada no organograma abaixo:



As competências de cada um desses órgãos e responsáveis são as dispostas a seguir:

Conselho de Administração: (a) definir a estratégia da Companhia para atendimento de seus objetivos de negócio; (b) definir e revisar periodicamente o Apetite a Riscos e Tolerância a Riscos na condução dos negócios da Companhia; (c) aprovar a aceitação dos Riscos classificados como "Crítico"; (d) aprovar os relatórios de controles internos, Compliance Corporativo; (e) supervisionar, com suporte de seus Comitês de Assessoramento, a efetividade da estrutura e do processo de Gerenciamento de Riscos; (f) assegurar autonomia operacional ao Comitê de Auditoria Estatutário, aprovando orçamento próprio destinado a cobrir despesas com seu funcionamento; (g) avaliar, ao menos anualmente, se a estrutura e orçamento da área de Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário são suficientes ao desempenho de suas funções; e (h) rever anualmente o sistema de governança corporativa e de gerenciamento de riscos da Companhia, visando a aprimorá-los.

Comitê de Auditoria Estatutário: (a) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; (b) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras (c) acompanhar as atividades da Área de Auditoria Interna e da Área de Controles Internos da Companhia; (d) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; (e) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações com Partes Relacionadas; (f) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; (g) elaborar, anualmente, relatório resumido do Comitê de Auditoria Estatutário contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, e destacando as recomendações feitas pelo Comitê de Auditoria Estatutário ao Conselho de Administração; (h) avaliar, ao menos anualmente, se a estrutura e orçamento da Área de Auditoria são suficientes ao desempenho de suas funções; e (i) encaminhar o reporte das atividades da Área de Auditoria Interna ao Conselho de Administração. O Comitê de Auditoria Estatutário deve se reportar ao Conselho de Administração, nos termos do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário.

Diretoria Estatutária: (a) estabelecer processo a ser utilizado na gestão de controles internos e Risco corporativo; (b) coordenar e definir os padrões a serem seguidos no que tange os processos de controles internos e Risco corporativo, os sistemas de suporte e as formas e a periodicidade dos seus reportes; (c) identificar Riscos preventivamente e fazer sua necessária gestão, avaliando a probabilidade de ocorrência e adotando medidas para sua prevenção e minimização; (d) aprovar a aceitação dos Riscos classificados como "Alto", "Médio" ou "Baixo"; (e) propor a aceitação dos Riscos classificados como "Crítico" ao Conselho de Administração; (f) validar os Riscos inerentes à operação da Companhia levando em consideração sua relevância e sua probabilidade de ocorrência; (g) contribuir para elaboração do relatório de Riscos; (h) comunicar, no menor prazo possível, a área de Auditoria Interna sobre Riscos não identificados, sejam eles novos ou não; (i) estabelecer os planos de ação e assegurar a implementação dos mesmos; e (j) validar os relatórios de Riscos corporativos e de controles internos. A Diretoria Estatutária deve se reportar ao Conselho de Administração.

Área de Auditoria Interna: (a) prover o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria Estatutário e o Diretor-Geral com avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre a efetividade e qualidade do Gerenciamento de Riscos e dos processos de governança, da adequação dos controles e do cumprimento das normas e regulamentos associados às operações da Companhia; (b) revisar os principais riscos e controles vigentes identificados, dentro de seu papel de avaliador independente do ambiente de controles internos e do desempenho das áreas de negócio; (c) efetuar testes nos controles internos com objetivo de avaliar a sua efetividade; (d) apoiar os gestores responsáveis na definição e execução dos planos de ação e prazo necessários para tratamento dos Riscos, quando necessário, e notificar os descumprimentos de acordo com as devidas alçadas; e (e) conscientizar os gestores responsáveis sobre a importância do Gerenciamento de Riscos e a responsabilidade inerente aos administradores, funcionários, estagiários e prestadores de serviços alocados fisicamente nas dependências da Companhia. A Área de Auditoria Interna deve se reportar ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria Estatutário. Alternativamente à constituição de área própria de auditoria interna, a companhia poderá contratar prestadores de serviços externos registrados na CVM, responsável por essa função.

Áreas de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Compliance: (a) estabelecer processo a ser utilizado nos controles internos e no gerenciamento de riscos; (b) coordenar e definir os padrões a serem seguidos no que tange os processos de controles internos e gerenciamento de riscos, os sistemas de suporte e as formas e a periodicidade dos seus reportes; (c) apoiar os gestores responsáveis na definição e execução dos planos de ação e prazo necessários para tratamento dos riscos e notificar os descumprimentos de acordo com as devidas alçadas; e (d) conscientizar os gestores responsáveis sobre a importância do gerenciamento de riscos e a responsabilidade inerente aos administradores, colaboradores e prestadores de serviços alocados fisicamente nas dependências da Companhia. As Áreas de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Compliance devem se reportar aos Diretores responsáveis por suas áreas de atuação na Companhia e ao Comitê de Auditoria Estatutário. É vedada a acumulação das funções de gerenciamento de riscos, controles internos e compliance com atividades operacionais.

Gerências: (a) identificar, classificar e gerenciar os riscos das respectivas áreas de acordo com as estratégias de mitigação; (b) estabelecer controles para os riscos prioritários; (c) implantar os planos e acompanhar as ações corretivas e/ou preventivas em suas áreas; (d) fazer a interface das áreas de negócios e funcionais com a área de Auditoria Interna; (e) definir controles internos dos processos de suas respectivas áreas; e (f) reportar os riscos em mudanças ou na criação de novos processos para a Área de Riscos e Controles Internos, criando controles mitigatórios enquanto primeira linha de defesa. Os gerentes devem se reportar ao Diretor responsável por suas áreas de atuação na Companhia.

Colaboradores: (a) assegurar a operacionalização do Gerenciamento de Riscos, fazendo parte do processo de identificação, avaliação e mensuração, implementando controles preventivos e corretivos ou detectivos; e (b) participar de forma ativa na comunicação e treinamento que permita a disseminação de forma consciente da gestão de riscos na empresa. Os colaboradores devem se reportar ao gerente responsável por suas áreas de atuação na Companhia.

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Com base nos resultados dos processos de auditoria interna conduzidos pela área de Auditoria Interna e de avaliação de riscos e controles conduzidos pela área de Controles Internos e Riscos, a Companhia reavalia os riscos aos quais ela está exposta e implementa as adaptações cabíveis nas práticas de gerenciamento de riscos e controles internos, conforme necessário, e entende que suas estruturas atuais são adequadas para o cumprimento efetivo da Política adotada pela Companhia.

(a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia implementa e monitora os controles internos de modo a fornecer aos seus acionistas razoável segurança sobre a confiabilidade de suas demonstrações contábeis e demais informações financeiras, pautando-se, para tanto, em regras e práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board – IASB, bem como os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) previamente aprovados e referendados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a legislação aplicável.

O processo de avaliação de controles internos prevê atuação conjunta com as áreas de negócio para avaliação de riscos e mapeamento de processos, bem como a validação de controles aplicáveis que visam a mitigação dos riscos que possam afetar a capacidade de a Companhia iniciar, autorizar, registrar, processar e divulgar informações relevantes nas demonstrações financeiras.

Ainda, compete ao Conselho de Administração avaliar as informações contábeis trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras anuais, discutir as políticas contábeis críticas que suportam o processo de elaboração das demonstrações financeiras, avaliar periodicamente a adequação dos controles internos e demais relatórios contendo informações financeiras e não financeiras relevantes da Companhia. Em caso de deficiências identificadas no processo de elaboração das informações financeiras da Companhia, o Conselho de Administração deve tomar as providências para corrigi-las.

Dessa forma, a Companhia entende que, com a implementação integral da sua estrutura de conteúdos as necessidades referentes ao tipo de atividade e o volume de transações que a Companhia realiza e assegurarão a confiabilidade e precisão das informações constantes de suas demonstrações financeiras.

(b) as estruturas organizacionais envolvidas

A Companhia possui uma área exclusiva para o monitoramento, aprimoramento e atualização dos controles internos, denominada Controles Internos. Possui também uma estrutura de auditoria interna independente, que realiza testes específicos de acordo com o plano de auditoria anual aprovado e acompanhado pelo Comitê de Auditoria Estatutário e também a auditoria independente.

A alta Administração designa gerentes e diretores como donos de processo, que atuam na execução, gestão e no funcionamento diário dos controles internos dos processos sob sua gestão, bem como nos planos de mitigação de deficiências, com o suporte e orientação de Controles Internos, sempre que necessário.

Os resultados também são apresentados para as áreas de Gerenciamento de Riscos, Controles

Internos e Compliance, bem como para o Comitê de Auditoria Estatutário, cujas funções estão descritas no item 5.1 deste Formulário de Referência.

(c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A supervisão anual do grau de eficiência de controles internos da Companhia é feita pela gerência de Auditoria Interna que se reporta ao Comitê de Auditoria Estatutário e pelos auditores independentes com atuação de gerentes e sócio.

Caso a Auditoria Interna identifique quaisquer falhas, são criados planos de ação focados na correção de tais falhas e na consequente mitigação de riscos. As atividades da área de Auditoria Interna da Companhia são conduzidas por meio de um sistema de controle que garante a supervisão dos responsáveis por cada ação e, ao fim de cada trabalho, é exigida a validação da efetividade do plano de ação por meio de follow-ups por parte dos auditores responsáveis pelo tratamento de cada uma das falhas identificadas.

Para as deficiências identificadas pelos auditores externos, a área de Controles Internos é responsável pelo encaminhamento às áreas responsáveis, pela avaliação dos planos de ações criados e monitoramento e implementação de tais planos.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Com base na carta sobre comunicação de deficiências nos controles internos referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foi identificada 1 (uma) deficiência significativa conforme descrita abaixo:

Controles e conciliações contábeis com divergências entre a base Central de Risco e a base contábil da Midway Financeira.

- *Observação:* Foi verificada na Midway Financeira a ausência de conciliação entre os saldos apresentados no arquivo utilizado para registro de operações de crédito e o saldo contábil efetivo dessas operações contabilizado pela Companhia. A divergência identificada envolve diversas contas que estão em processo de reconciliação pela administração da Companhia, sendo que a diferença líquida foi provisionada no ativo. Adicionalmente, verificou-se a existência de diversas contas de origem "transitória" com saldos. A avaliação da severidade como deficiência significativa considerou aspectos qualitativos, tais como: (i) a quantidade de contas com diferenças de conciliação; (ii) a ausência de explicações e análise de causa de raiz dessas diferenças; e (iii) a recorrência das diferenças de conciliação.
- *Possível Impacto:* A ausência de conciliação tempestiva dos saldos pode ocasionar erros,

que ao longo do tempo podem ser materiais para as demonstrações financeiras da Companhia.

- *Recomendação:* Os auditores recomendam que a administração da Companhia revise os procedimentos de formalização da atividade de conciliação dos saldos contábeis com o arquivo utilizado para registro de operações de crédito e a reconciliação das contas transitórias, além de manter toda a documentação que corrobore com a análise mensal dos saldos, mantendo os relatórios analíticos com as composições dos saldos sob salvaguarda e as respectivas explicações sobre as diferenças, quando aplicável, e evidência de revisão e aprovação pelos responsáveis, a fim de mitigar o risco de distorções relevantes nas demonstrações financeiras.
- *Benefício da recomendação:* Manutenção de controles internos que visam mitigar o risco do registro indevido ou apresentação incorreta nas demonstrações financeiras da Companhia.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Para corrigir a deficiência significativa indicada acima, os diretores da Companhia propuseram a adoção de um plano de ação dividido em duas etapas:

- **Plano 1:** Geração de relatórios analíticos dos sistemas de origem e saldo contábil com o objetivo de identificar os fluxos incompletos e buscar soluções para as diferenças provisionadas.
 - Órgão/área responsável: Área de tecnologia da Companhia, com o apoio da área de Contabilidade
 - Prazo: 31 de dezembro de 2025.
 - Status: A Companhia iniciou o processo de geração de relatórios analíticos, assegurando que as diferenças já estão provisionadas e sendo monitoradas para que permaneçam sob salvaguarda e, quando necessário, sejam apresentadas explicações sobre tais diferenças.
- **Plano 2:** As contas transitórias deveriam ser zeradas ao final de cada período contábil, no entanto, isso não ocorre em algumas contas transitórias devido ao descasamento de datas entre os lançamentos detalhados e os lançamentos de liquidação dessas contas, que ocorrem no dia seguinte. Essas contas deverão ser conciliadas com base na análise dos relatórios analíticos gerados conforme Plano 1.
 - Órgão/área responsável: Área de Contabilidade

- Prazo: 31 de dezembro de 2025.
- Status: A Companhia iniciou o processo de análise e revisão dos descritivos de funcionamento de cada conta e já se encontra na fase de finalização.

(a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A Companhia objetiva assegurar e reforçar o seu compromisso com o cumprimento das determinações contidas na Lei federal nº 12.846/2013, conforme alterada ("Lei Brasileira de Anticorrupção") e demais legislações relacionadas, nacionais e internacionais, a fim de garantir que sejam adotados os mais elevados padrões de integridade, legalidade e transparência durante a condução dos seus negócios.

Para tanto, a Companhia implementa treinamentos anuais aos seus colaboradores, incentiva o uso do Canal de Denúncias, exige a rígida aplicação das normas estabelecidas no seu Código de Ética e Conduta, o estrito cumprimento de suas políticas, em todas as suas interações diretas e indiretas, com colaboradores, clientes, agentes públicos, fornecedores e parceiros, bem como promove internamente ações que fortalecem seus valores e educam a todos sobre práticas repudiadas, como é o caso da corrupção.

Adicionalmente, a Companhia conta com a Política interna de Prevenção e Combate à Corrupção, que abrange os temas regulados pela mencionada Lei Brasileira Anticorrupção e traz os seus posicionamentos para o combate e prevenção de ilícitos de corrupção e atos correlatos. Além da referida política, a Companhia inclui cláusulas de anticorrupção nos contratos firmados com fornecedores e prestadores de serviços.

(i) Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia adota os seguintes mecanismos e procedimentos de integridade:

Código de Ética e Conduta ("Código"): O Conselho de Administração aprovou em 26/07/2019 o Código de Ética e Conduta da Companhia e o atualizou pela última vez em 21 de maio de 2024.

Este Código aplica-se aos Acionistas, membros do Conselho de Administração, Diretoria, Comitês Estatutários, Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Empregados, Colaboradores, Fornecedores e Prestadores de Serviços da Companhia e demais empresas que compõem seu grupo econômico.

O Código tem como principal objetivo esclarecer todas as condutas esperadas no desempenho de suas atividades, além de direcionar as principais recomendações sobre as relações estabelecidas entre os seus colaboradores, fornecedores, clientes, concorrentes, órgãos governamentais, associações de classe etc. Além disso, o Código prevê regras relativas aos conflitos de interesses, recebimento de brindes e gratificações, propriedade intelectual, proteção de dados sensíveis, relacionamento com a imprensa, saúde e segurança, responsabilidade socioambiental da Companhia, bem como as medidas disciplinares aplicáveis nos casos de violação às normas de conduta, assim como detalhes sobre o acesso e o funcionamento do Canal de Denúncias.

Canal de Denúncias ("Canal"): O Canal é disponibilizado pela Companhia a todos os seus colaboradores e/ou terceiros que desejem comunicar qualquer violação ou suspeita de desconformidade praticada em desrespeito às normas do Código de Ética e Conduta, de suas políticas

internas e legislações aplicáveis. O atendimento das denúncias é terceirizado e conduzido por um time de consultores externos especializados, que pode ser acessado através de diversos pontos de contato como e-mail canaldedenuncias@riachuelo.com.br website [\(https://www.contatoseguro.com.br/pt/riachuelo/\)](https://www.contatoseguro.com.br/pt/riachuelo/) e telefone (0800 055 7611), que atende todas as regiões do país.

Know your supplier ("KYS"): A Companhia tem como prática a adoção do processo de "Conheça Seu Fornecedor" ou KYS, como medida preventiva para gerenciar os riscos, liderada pelo seu departamento de Compliance Corporativo, no intuito de evitar possíveis negócios entre fornecedores ligados a atos ilícitos e a Companhia. Para tanto, as empresas se submetem a um processo de cadastro que compreende (i) na análise e aprovação da documentação empresarial, societária e fiscal e (ii) na análise de bases de dados relevantes para verificar o histórico delas, com o objetivo de atestar a regularidade dentro dos padrões de conformidade previamente estabelecidos pela Companhia.

Combinado com isso, o departamento de Gestão de Cadeia de Fornecedores conduz as auditorias nas empresas que pretendem comercializar produtos têxteis, com foco especial na identificação de irregularidades relacionadas a: (i) saúde e segurança do trabalho; (ii) infraestrutura dos imóveis; (iii) organização das áreas de produção; (iv) questões ambientais; (v) responsabilidade social; (vi) regularidade fiscal e (vii) regularidade trabalhista. Além disso, a Companhia exige que todos os seus fornecedores estejam de acordo com o seu Código de Ética e Conduta. Já para aqueles fornecedores do ramo têxtil é necessária a certificação e qualificação emitida pela Associação Brasileira do Varejo Têxtil (ABVTEX), de forma a combater práticas de trabalho análogo ao escravo e/ou trabalho infantil.

Due Diligence: Para disciplinar o processo de due diligence, a Companhia possui uma Política Interna de Due Diligence aprovada pela Diretoria Executiva e disponibilizada no workplace da Companhia para acesso por todos os colaboradores a partir de janeiro de 2024. O documento estabelece as diretrizes a serem observadas no processo de análise crítica de fornecedores, parceiros, terceiros e colaboradores, visando garantir uma relação segura entre todas as partes envolvidas, atendendo as normativas regulatórias.

Atualmente, são realizadas due diligences criteriosas, além de auditorias, treinamentos e monitoramentos nos fornecedores de revenda, devido ao alto risco associado a essa categoria. Esse processo é conduzido pelo time de Sustentabilidade em parceria com o Departamento de Compliance Corporativo.

Outros documentos internos: A Companhia elabora seus documentos internos guiando-se por uma conduta empresarial responsável em todas as suas atividades e relações de negócios, de modo a garantir que os colaboradores de todos os níveis ajam com responsabilidade, consciência e respeito às premissas definidas no Código. Os riscos aos quais a Companhia está exposta são analisados tempestivamente e os documentos internos da Companhia são reavaliados em média a cada 24 (vinte e quatro) meses por seus respectivos responsáveis.

Comitê de Ética: A Companhia possui um Comitê de Ética, que é um órgão não estatutário, de caráter permanente, não remunerado, de assessoramento ao Conselho de Administração, cujo objetivo é analisar casos reportados pelo Canal de Denúncias da Companhia que carecem de precedentes e avaliar relatos que possam levar a sanções disciplinares. O Comitê de Ética sugere melhorias para otimizar a eficácia e a qualidade das decisões, preservando as operações da Companhia.

(ii) As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

O monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade são de responsabilidade do Departamento de Compliance Corporativo.

O Comitê de Ética é um órgão não estatutário, de caráter permanente, não remunerado, de Assessoramento ao Conselho de Administração. O Comitê é regulado pelo Regimento Interno do Comitê de Ética e tem como principal objetivo analisar casos reportados pelo Canal de Denúncias que carecem de precedentes e avaliar relatos que possam levar a sanções disciplinares. O Comitê também sugere melhorias para otimizar a eficácia e a qualidade das decisões, preservando as operações da empresa. O Comitê é formado por 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) fixos: o Diretor Executivo Jurídico e de Governança e Riscos, o Diretor Executivo de Gente e Sustentabilidade, e o Gerente de Compliance; e 2 (dois) membros eleitos pelo Conselho de Administração. Os mandatos têm duração de 2 (dois) anos.

O Comitê foi instalado em reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de maio de 2024 e seu Regimento Interno próprio está disponível no website de RI da Companhia (<https://ri.riachuelo.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/>) e também no website da CVM (www.cvm.gov.br).

(iii) Se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Ética e Conduta da Companhia se aplica a acionistas, membros do Conselho de Administração, Diretoria, Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal, todos os empregados e colaboradores da Companhia e demais empresas que compõem seu grupo econômico em todas as suas interações atuais e futuras, nas mais diferentes esferas e localidades.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

De acordo com o Código de Ética e Conduta, todos os colaboradores da Companhia que praticarem quaisquer atos de violação às diretrizes de conduta estarão sujeitos à aplicação das medidas disciplinares cabíveis, que poderão ensejar até mesmo o desligamento do respectivo colaborador.

O Código de Ética e Conduta da Companhia foi aprovado em 26 de julho de 2019, pelo seu Conselho de Administração e atualizado pela última vez em 21 de maio de 2024.

O Código pode ser consultado no website de RI da Companhia (<https://ri.riachuelo.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/>) e também no website da CVM (www.cvm.gov.br).

(b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A Companhia possui um Canal de Denúncias com diversos meios de contato. As ocorrências podem ser registradas por meio dos seguintes canais:

- Por e-mail: canaldedenuncias@riachuelo.com.br
- Por telefone: 0800 055 7611
- Por hotsite: <https://www.contatoseguro.com.br/riachuelo/>
- Por aplicativo:
<https://drive.google.com/file/d/19XBZylhr3qp86vYaPfCLFq74eP7RyJEd/view?usp=sharing>
- Verbalmente: diretamente a qualquer membro do Comitê de Ética.
- Por carta: Rua Lemos Monteiro, nº120, 16º andar, Butantã - São Paulo - SP - CEP 05501-050. O tratamento das denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias segue um workflow automatizado, seguro e absolutamente sigiloso, que garante a integridade e a confidencialidade das informações. Todas as denúncias podem ser acompanhadas a distância pelo denunciante, por meio de login e senha pessoal, fornecidos apenas a ele no momento do registro da ocorrência, dando maior transparência as apurações subsequentes e decisão tomada em relação aos fatos reportados.

(i) Se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

Para o atendimento de denúncias e reclamações relacionadas a comportamentos contrários à ética corporativa, a Companhia disponibiliza a todos os seus colaboradores o Canal de Denúncias, terceirizado e conduzido por um time de consultores externos, experientes e especializados em riscos, fraudes e outras competências necessárias para um serviço de excelência.

(ii) Se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal de Denúncias pode ser acessado tanto por seus colaboradores quanto por terceiros que desejem comunicar qualquer violação ou suspeita de desconformidade praticada em desrespeito às normas do Código de Ética e Conduta, de suas políticas, da legislação e da regulamentação aplicáveis aos negócios da Companhia.

(iii) Se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

A denúncia é recebida por empresa terceirizada e especializada e, então, disponibilizada para o Departamento de Compliance Corporativo da Companhia através de sistema independente, sem a identificação do denunciante, para que seja procedida a instauração do procedimento aplicável e investigação da denúncia.

Quando o denunciante é identificado, o Departamento de Compliance Corporativo conta com processos e mecanismos de monitoramento próprios para garantir que o denunciante não sofra qualquer tipo de retaliação ou exposição.

(iv) Órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

As denúncias registradas são remetidas pela empresa terceirizada ao Departamento de Compliance Corporativo, responsável por conduzir as investigações pertinentes, apurar a veracidade dos fatos, tomar eventuais providências internamente e, quando necessário, avaliar a necessidade de envolvimento e auxílio de outros departamentos.

E para os casos reportados ao Canal de Denúncias que carecem de precedentes, é solicitada avaliação do Comitê de Ética para definição das sanções disciplinares.

(c) Número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

A Companhia não verificou casos confirmados de fraudes, irregularidades e/ou atos ilícitos praticados contra a administração pública nos últimos três exercícios sociais. Para os fins deste item, consideram-se confirmados os casos qualificados como procedentes após a finalização do trâmite de apuração detalhado no Código de Ética e Conduta da Companhia.

(d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, tendo em vista que, conforme acima descrito, a Companhia adota regras para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, em especial aquelas dispostas em seu Código de Ética e Conduta.

Ao longo de 2024, a Companhia informa que contratou a consultoria externa Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. para a realização de relatório de avaliação de riscos corporativos (*risk assessment*) e construção do mapa de riscos corporativos da Companhia. Não obstante, destacamos, ainda, que não houve alterações significativas nos principais riscos aos quais a Companhia está exposta ou mesmo na Política de Gerenciamento de Riscos adotada no último exercício social.

Não há outras informações relevantes com relação a este item 5.